ANNO LVI NUMERO 171 — QUARTA FEIRA 28 DE JULHO DE 1880

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . . 24$000
Cada numero avulso. $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados. . . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHO

PARTE OFFICIAL

Ministerio do imperio

Por decretos de 19 do corrente :

Foi elevado á conde, o visconde de Tres Rios.

Foi nomeado cavalheiro da ordem de S. Bento de Aviz o tenente-coronel commandante do 1º regimento de artilharia á cavallo Felinto Gomes de Araujo.

Concedeu-se ao bacharel Manoel Pinto de Souza Dantas Filho a exoneração que pedio de presidente da provincia do Paraná :

— Por portaria de 17 concedeu-se tres mezes de licença com o respectivo ordenado, para tratar de sua saúde, ao conego Francisco Rochael Pereira de Brito Medeiros, bibliothecario da Faculdade de Direito do Recife.

— 2ª directoria.—Ministerio dos negocios do imperio—Rio de Janeiro, 16 de julho de 1880.—Illm. e Exm. Sr —Em officio de 20 de abril ultimo solicita V. Exc. as seguintes providencias : 1º. Que o governo, com a conveniente antecedencia, determine a época em que, no fim do corrente anno, se deve abrir a inscripção para os exames de que trata o § 1º do art. 20 do decreto n. 7,247 de 19 de abril de 1879 : 2.º Que fiquem prohibidas as matriculas depois das épocas marcadas no art. 87 dos estatutos ; 3.º Que os exames dos alumnos se façam, como os dos individuos não matriculados, segundo as regras estabelecidas no aviso de 27 de fevereiro do corrente anno.

Em resposta declaro a V. Exc. : 1.º que as inscripções para os exames a que se refere o art. 20 § 1º do citado decreto, devem effectuar-se annualmente, a primeira no prazo marcado no aviso de 31 de janeiro ultimo, e a segunda de 15 a 30 de outubro ; 2.º que, concedendo o decreto n. 1,195 de 13 de abril de 1864 autorisação ás congregações das faculdades para mandarem admittir á matricula os estudantes que, por motivos extraordinarios e independentes de sua vontade, não se houverem matriculado no praso determinado pelos respectivos estatutos, só por acto legislativo póde ser alterado o que sobre tal assumpto dispõe o mesmo decreto ; 3.º que, estando já adiantado o corrente anno lectivo, não convém fazer agora alteração nos exames, que no fim do anno têm de prestar os alumnos em conformidade dos decretos ns. 4,675 e 4,806 de 14 de janeiro e 22 de outubro de 1871. Deus guarde a V. Exc. — *Barão Homem de Mello*.—Sr. director da faculdade de medicina do Rio de Janeiro. — Deu-se conhecimento aos directores das faculdades de direito de S. Paulo e do Recife e da de medicina da Bahia.

Ministerio da justiça

Em 17 do corrente marcou-se o prazo de tres mezes para o juiz de direito Antonio Pereira de Abreu Junior, entrar em exercicio na comarca do Rio Tocantins, que lhe foi designada.

— Em 19 do corrente, concedeu-se licença :

Ao desembargador da relação de Ouro-Preto, Luiz Pinto de Miranda Montenegro, por mais seis mezes, com o ordenado que lhe competir.

Ao juiz municipal e de orphãos do termo de Aracaty, no Ceará, bacharel Francisco Fernandes Vieira, por mais quatro mezes, sem vencimento.

Ministerio da fazenda

— Por titulos de 15 do corrente foram nomeados:

Bento José Netto, Domingos José de Salles, Antonio Manoel de Andrade e Francisco de Almeida Pinto, officiaes de descarga da alfandega de Santos.

João Paz Raymundo, escrivão da collectoria de Sapucaia, para igual emprego na de Barra-Mansa, passando para aquella o desta, Manoel José Monteiro Duarte.

— Por decreto de 17 foram nomeados, o Dr. Torquato Teixeira Mendes e Luiz Antonio Ferreira Bentes, para membros do conselho fiscal da Caixa Economica e Monte de Soccorro da provincia do Pará.

— Por outro de igual data :

Foi exonerado de um dos referidos lugares, Manoel Antonio Pimenta Bueno, e declarou-se de nenhum effeito o decreto pelo qual foi nomeado para lugar identico Bento José da Silva Santos ; visto terem mudado sua residencia para o interior da provincia.

— Por portaria idem, prorogou-se por seis mezes com vencimentos, na fórma da lei, a licença ultimamente concedida ao praticante da recebedoria de Pernambuco, José de Barros Cavalcante Lins, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— Circular n. 36 —Ministerio dos negocios da fazenda.—Rio de Janeiro, em 1 de julho de 1880. — José Antonio Saraiva, presidente do tribunal do thesouro nacional, de conformidade com o aviso n. 18 do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, de 26 de junho proximo findo, declara aos Srs. inspectores das thesourarias de fazenda que, sendo de manifesta inconveniencia o uso que se tem introduzido, de transmittir-se pelo telegrapho peças inteiras de correspondencia official, deverão restringir as suas communicações pelo telegrapho ao que fôr strictamente necessario para dar idéa exacta do que tiverem de trazer ao conhecimento do governo por aquelle meio, chamando a attenção dos Srs. inspectores para o disposto nos arts. 154 e 158 a 160 do regulamento approvado pelo decreto n. 4,653 de 28 de dezembro de 1870.

— Circular n. 37. Ministerio dos negocios da fazenda.—Rio de Janeiro, em 5 de julho de 1880.—José Antonio Saraiva, presidente do tribunal do thesouro nacional, tendo resolvido a substituição das notas de 100$, da 4.ª estampa, ordena aos Srs. inspectores das thesourarias de fazenda, que mandem publicar esta resolução por annuncios nos periodicos das provincias, e por editaes affixados em todos os municipios ; procedam a referida substituição com o producto da renda das respectivas thesourarias, solicitando a remessa dos fundos precisos, no caso de deficiencia da mesma renda, e remettam mensalmente ao thesouro as notas que se forem substituindo, devidamente carimbadas e golpeadas.

Nos annuncios e editaes deverão declarar, que do 1.º de julho de 1881 em diante começará o desconto de 10 por cento mensaes no valor das notas, que não tiverem sido substituidas até 30 de junho do referido anno.

Ministerio da marinha

— Por decreto do 1.º do corrente foi reformado o capitão-tenente Francisco Jeronymo Gonçalves no mesmo posto, com o respectivo soldo, visto contar mais de 25 annos de serviço e soffrer de molestias incuraveis.

— Por aviso de 12 foi nomeado o 1.º tenente Antonio Francisco Velho Junior secretario e ajudante de ordens do commando da flotilha do Alto Uruguay.

— Por aviso de 14 foi exonerado o capitão-tenente Francisco Antonio Salomé Pereira do lugar de capitão do porto interino da provincia de Santa Catharina, e nomeado em substituição o capitão-tenente João Justo de Proença.

— Foram nomeados : para commandar o transporte *Werneck*, o capitão-tenente Francisco Antonio Salomé Pereira ; e o brigue-barca *Itamaracá*, o capitão-tenente Manoel Soares Pinto.

— Por titulo de 16 foi nomeado Henrique Ferreira Franca para exercer o lugar de escrevente do corpo de imperiaes marinheiros, em substituição de Arthur Luiz Augusto Lamaignere, na mesma data exonerado.

Ministerio da agricultura

— Por portaria de 17 do corrente mez foram dispensados do serviço da commissão hydraulica, engenheiros chefe de secção, Rodolpho Wieser, e ajudante de 1.ª classe Theodoro Sampaio, visto se acharem terminados os serviços á cargo da mesma commissão.

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE JULHO DE 1880

Actos :

— O presidente da provincia resolve demittir Fidencio Francisco Souto, de 2º supplente do delegado do termo de Tacaratú.—Communicou-se ao chefe de policia.

— O presidente da provincia resolve, de accordo com o disposto no aviso do ministerio da justiça, n. 390, de 1868, dispensar o lapso de tempo decorrido, e prorogar por 45 dias, o praso marcado no decreto n. 2,012 de 1857, para poder prestar juramento José Manoel Rodrigues Coelho, nomeado 3º supplente do juiz municipal do termo de Ouricury.—Communicou-se ao juiz de direito e á thesouraria de fazenda.

— O presidente da provincia resolve exonerar de delegado do termo de Tacaratú, a Juvenal Gomes de Souza Rocha.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio de hoje, resolve nomear delegado de Tacaratú, ao tenente do corpo de policia Antonio José de Souza.—Remetteu-se o titulo ao chefe de policia.

— O presidente da provincia, tendo em vista o exposto no officio do inspector da thesouraria de fazenda, de hoje, sob n. 482, resolve abrir, sob sua responsabilidade, nos termos do decreto n. 2,884 de 1º de fevereiro de 1862 o credito de 184$949 á verba—*Força naval*—, do ministerio da marinha, exercicio de 1880—1881 para occorrer ao pagamento dos vencimentos dos officiaes da corveta *Nictheroy*.—Remetteu-se cópia á thesouraria.

— O presidente da provincia, tendo em vista a representação da thesouraria de fazenda, de hoje, sob n. 482, resolve abrir, sob sua responsabilidade, nos termos do decreto n. 2,884 do 1º de fevereiro de 1862, o credito de........ 1:731$666, á verba *Corpo da armada e classes annexas*, do ministerio da marinha, do exercicio de 1879—80, para occorrer ao pagamento dos vencimentos dos officiaes da corveta *Nictheroy*.—Remetteu-se cópia á thesouraria.

Officios :

— Ao commandante das armas.—Segundo determina o ministerio da guerra, em aviso de 3 do corrente, autoriso V. Exc. a contratar para servir na guarnição desta provincia, de conformidade com o art. 21 do regulamento approvado pelo decreto n. 5,679 de 27 de janeiro de 1874, o padre Francisco Aniano de Souza Araujo, se satisfizer as condições do art. 11 do mesmo regulamento ; devendo o respectivo termo de contrato ser enviado áquella secretaria de estado para os fins convenientes.—Communicou-se á thesouraria.

— Ao Dr. Adelino A. de Luna Freire.—Transmitto o decreto pelo qual S. M. o I. houve por bem, em 29 de junho, demittir V. Exc. de 1º vice-presidente desta provincia.

— Ao Dr. chefe de policia.—Remetto á V. S., para os fins convenientes, a relação nominal das praças do corpo de policia de que se compunha o destacamento da cidade da Victoria, por occasião do conflicto do dia 27 de junho.

— Ao commendador João Wilkens de Mattos.—Accuso o recebimento do officio, do 1º do corrente, sob n. 773, pelo qual V. S. me communica que, naquella data, assumio o exercicio de director geral dos correios, para que foi nomeado por decreto de 28 de junho.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Transmitto á V. S., para seu conhecimento e fins convenientes, o aviso do ministerio da marinha, de 28 de junho, n. 1,024, e a informação nelle indicada, sobre o pagamento reclamado por Santos Lopes & C., na petição á que se refere o officio dessa inspectoria de 22 de maio, e os creditos solicitados pela repartição á seu cargo.

— Ao mesmo.—Sobr'esteja V. S. no pagamento do ordenado á Manoel Marinho Falcão de Albuquerque, promotor publico interino de Ouricury, até que se verifique a legalidade de sua nomeação, feita pelo 1º supplente do juiz municipal do termo.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. a relação nominal dos sentenciados civis e militares, existentes no presidio de Fernando, e o aviso do ministerio de justiça, de 23 de abril, afim de que seja orçada por essa repartição, conforme determina o citado aviso, a despeza necessaria com o fornecimento de um vestuario á cada preso, de accordo com as bases adoptadas para a casa de detenção desta cidade.

— Ao mesmo.—Communico á V. S., para seu conhecimento e fins convenientes, que do aviso do ministerio da justiça, de 30 de junho, consta ter sido solicitada do da fazenda a expedição de ordem, no sentido de ser essa thesouraria habilitada com 800$000 para pagamento da ajuda de custo, arbitrada ao juiz de direito Francisco Manoel Paraizo Cavalcanti, removido de chefe de policia da Bahia para igual cargo nesta provincia.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes transmitto á V. S. tres ordens, sendo duas do thesouro nacional, ns. 128 e 129, e uma do ministerio da guerra, de 30 de junho.

— Ao director do arsenal de guerra.—Remetto a V. S. as ordens do dia da repartição do ajudante general, sob ns. 1,516 a 1,519.—Igual á thesouraria de fazenda.

— Ao mesmo. — Declarando o ministerio da guerra, no aviso junto, de 2 do corrente, que ao capitão do estado maior de artilharia Mariano Augusto Botelho Magalhães, quando no exercicio cumulativo de ajudante desse arsenal e de encarregado das obras militares, devem ser abonadas as vantagens de um dos ditos cargos, que as tiver maiores ; assim o communico a V. S.. para os fins convenientes, e, em resposta ao seu officio n. 215, de 13 do maio. — *Mutatis mutandis* á thesouraria.

— Ao mesmo. — Mande V. S. fornecer ao forte do Buraco, de conformidade com o aviso do ministerio da guerra, de 28 de junho, as vassouras de piassaba, de que trata a nota de 23 do dito mez, organisada na repartição de quartel mestre general. — Communicou-se ao commandante das armas e á thesouraria.

— Ao mesmo.—Autoriso V. S., nos termos do aviso do ministerio da guerra, de 30 de junho, a mandar fornecer ao forte do Buraco, para o serviço da canôa grande alli existente, os artigos constantes da nota organisada na repartição do quartel mestre general em 19 daquelle mez ; providenciando, segundo determina o citado aviso, para que um operario desse arsenal vá ao dito forte, afim de pintar a referida canôa, conforme está indicado naquella nota.—Communicou-se ao commandante das armas e thesouraria.

— Ao inspector do arsenal de marinha.—Transmitto a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes, o aviso do ministerio da marinha, de 28 de junho, n. 1,295, relativo aos effeitos da suspensão do amanuense interino Antonio Lins Ribeiro Guimarães. — *Mutatis mutandis* á thesouraria.

— Ao commandante do presidio de Fernando.—Providencie V. S., no sentido de ser remettida á secretaria desta presidencia, afim de que seja entregue a Lucio Ferraz de Santa Anna, a caderneta de operario da officina de carpina, que deixou de ser-lhe entregue, por não ter ainda completado a pena que cumpria ness presidio, quando d'ahi veio para esta cidade.

— Ao juiz de direito de Tacaratú.—Em resposta aos officios de Vmc., de 2 e 3 do corrente, tenho a dizer-lhe que, já conhecendo dos factos alludidos em os mencionados officios, por communicação do Dr. chefe de policia, em 10 deste mez, fiz augmentar, com dez praças, o destacamento que ahi existe ; approvei o alvitre, tomado pelo supplenete do delegado em exercicio, Fidencio Francisco Souto, de reunir duzentos homens para para prevenir qualquer alteração da ordem publica, ordenando ao mesmo tempo áquella autoridade, fizesse dispensal-os, sem perda de tempo ; em data de hoje exonerei de delegado e 2º supplente desse termo a Juvenal Gomes de Souza Rocha, e Fidencio Francisco Souto, nomeando para substituir ao 1º um official do corpo de policia, que vai assumir o commando do destacamento ; em conclusão, recommendo-lhe que continúe a empregar sua benefica influencia no intuito de evitar que seja alterada a tranquillidade publica e offendida a segurança individual.—Igual ao juiz municipal, em resposta ao seu officio de 3 de julho.

— Ao dito do Bom Jardim. Tendo seguido para essa cidade o alferes do corpo de policia, Francisco da Costa Ferraz, nomeado commandante do destacamento e delegado de policia, por elle será satisfeita a requisição de força para o juiz a que allude seu officio de 2 do corrente, que fica assim respondido.

— Ao dito interino de Ouricury.—Cumpre que Vmc., ouvindo o ex-primeiro supplente do juiz municipal, Rodrigo Castor da Rocha Barros, informe ácerca da nomeação, feita por aquelle primeiro supplente, de Manoel Marinho Falcão de Albuquerqne, para adjunto do promotor publico dessa comarca.

— Ao inspector do thesouro provincial.—Verificando-se pela informação do engenheiro fiscal da companhia Recife Drainage, de 11 de maio, que os predios ns. 34 e 36 da rua do Barão da Victoria, formam hoje uma só habitação, occupada por um estabelecimento commercial, deferi, nesta data, o requerimento do respectivo proprietario Antonio Duarte Carneiro Vianna, sobre que Vmc. informou em officio de 22 de junho, sob n. 828, afim de ser supprimido um dos apparelhos da dita companhia, alli collocados ; chamagdo, entretanto a attenção do mesmo fiscal para a ordem, dessa presidencia de 9 do corrente.—Officiou-se ao engenheiro fiscal.

— A' repartição das obras publicas. — Providencie Vmc., para que, na sala da bibliotheca provincial, á que se refere o respectivo bibliotecario, no officio de 16 de julho, alludido em sua informação de 18 do dito mez, sob n. 113, seja collocado um bico de gaz, para o qual já existe o competente encanamento ; correndo a despeza por conta do credito concedido ao § 3º n. 12 do art. 2º da lei n. 1,470.—Communicou-se ao bibliotecario e ao thesouro.

— Ao engenheiro encarregado das obras geraes.—Com o aviso de 30 de junho, sob n. 17, devolveu-me o ministerio da agricultura as plantas e orçamento, que acompanharam o officio de Vmc., de 23 de novembro de 1877, sob n. 45, e foram remettidos á respectiva secretaria de estado com o desta presidencia de 17 de dezembro daquelle anno ; e, assim procedendo, teve o mesmo ministerio em consideração determinar estudo mais detido do projecto, modificando-se talvez o systema proposto, afim de se levar a effeito a construcção de uma ponte entre os bairros do Recife e Santo Antonio, na direcção do Campo das Princezas, despendendo-se as consignações annuaes pela verba—*Obras Publicas*,—a começar pela de 40:000$000 no actual exercicio.—Remetto-lhe as alludidas plantas e projecto, para o fim proposto.

— Ao commandante do corpo de policia.—Nos termos de sua informação, de hoje, n. 477, autoriso Vmc. a dar baixa ao soldado Targino Alves Rodrigues.

— Ao engenheiro fiscal da companhia Recife Drainage.—Communico á Vmc., para os fins convenientes, que, nesta data, deferi o requerimento do commendador Vicente de Paula Oliveira Villas-Bôas, á que se refere a sua informação de 10 de maio ; chamando, entretanto, a attenção de Vmc. para o officio desta presidencia, de 9 do corrente.—*Mutatis mutandis* ao thesouro.

Portaria :

— Concedo a autorisação solicitada pela Camara Municipal do Recife, para desapropriar, por 270$, um terreno á rua de Riachuelo, pertencente á Anacleto Pereira Magalhães. Assim ficam respondidos os officios da mesma Camara, ns. 25, 50 e 68, de 11 de março, 8 de maio e 23 de junho.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios :

— Ao 1.º secretario da assembléa.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, transmitto á V. S., em resposta ao seu officio n. 173, de 6 deste mez, cópia do officio do Dr. chefe de policia, n. 1,153, de 10 do corrente, e do officio á elle annexo, concernente á presença do administrador da Casa de Detenção na villa do Bonito, e procedimento das autoridades policiaes de Jaboatão.

— Ao mesmo. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, devolvo um exemplar de cada um dos originaes das resoluções dessa assembléa, que V. S. enviou-me com officios ns. 177 e 190, de 5 e 9 do corrente, as quaes foram sanccionadas a 10, sob ns. 1,490 a 1,498.

— Ao Dr. juiz de orphãos. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar á V. Exc., que o ministerio da justiça, por aviso de 31 de maio, mandou recolher ao deposito publico o espolio do conselheiro Ludgero Gonçalves da Silva, fallecido em Paris, para ser levantado á requerimento do interessado, perante o juiz competente.

— Ao promotor publico de Itambé. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 4 do corrente, communicando haver, naquella data, reassumido o exercicio de promotor publico.—Communicou-se á thesouraria.

— Ao administrador dos correios.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar á V. S. que fica sciente, pelo seu officio de hontem, sob n. 394, de que á 3 do corrente falleceu o agente do correio, na estação de Timbó-Assú, Guilhermino Ferreira da Silva.

— Ao agente da Companhia Bahiana. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de hontem, em que communica que o vapor *Principe do Grão-Pará*, entrado, naquella data, neste porto, procedente da Bahia e escalas, regressará para os alludidos portos á 14 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Repartição da policia

Secção 2.ª—N. 1,242.—Secretaria de policia de Pernambuco, 27 de julho de 1880.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos :

A' minha ordem, o capitão Joaquim Mauricio Wanderley, Rozendo José da Silva Rosa e José de Abreu Pereira, vindos de Santo Antão, como indiciados em crime de morte e ferimentos, á disposição do Dr. chefe de policia.

A' ordem do subdelegado do Recife, os maritimos Bellarmino José Ferreira Lima e Romão Salaba ; Antonio Fernandes e Luiz de França, por disturbios.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Manoel Vieira, por embriaguez e disturbios e Francisca Joaquina dos Santos, por disturbios.

A' ordem do subdelegado da Magdalena, José Augusto Mendes, por disturbios.

Na noite de 23 do corrente, penetrando os larapios na taverna, sita á rua de Santo Amaro n. 5, pertencente a Manoel Fernandes, sem que para isto praticassem arrombamento, forçaram a fechadura d'uma carteira, da qual subtrahiram 110$ em dinheiro de cobre e sedula que alli existia.

O respectivo subdelegado procedeu á vistoria que recommenda a lei e diligencia descobrir o autor ou autores do roubo.

Nesta data remetti ao Dr. juiz de direito do 3º districto criminal o inquerito a que procedi contra Maximiano de Mello Santos, por offensas physicas praticadas em Manoel de Sampaio Gomes.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Franklin Americo de Menezes Doria, muito digno presidente da provincia. —Na ausencia do Dr. chefe de policia, o delegado da capital, *Francisco Augusto da Fonceca e Silva*.

Thesouro provincial

DESPACHOS DO DIA 28 DE JULHO DE 1880

Salvador de Albuquerque e outros.—Sellada a conta, volte para decisão.

Francisco dos Santos Macedo.—Informe o Sr. contador.

Dr. Manoel Pereira de Moraes Pinheiro.—Informe o Sr. contador

D. Catharina Maria da Silva Motta.—Informe o Sr. contador.

Joaquim Dornellas Camara.—Não entende com este thesouro o objecto de sua petição.

José Poppe da Silva Lopes.—Remettido ao Sr. Dr. administrador do Consulado para attender.

Gerente da Companhia Ferro Carril de Pernambnco.—Entregue o Sr. thesoureiro, de conformidade com a ordem annexa por copia, as apolices de ns. 710 a 714 do valor nominal de 1:000$000 e juros de 8 pocento, que acham-se em deposito em garantia do contrato relativo ao ramal da Torre, já executado.

Maximiano Lopes Machado Junior.—Ao Sr. contador para os convenientes fins.

Thomaz Antonio Guimarães.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Dr. João Francisco Teixeira.—Certifique-se.

Dr. João Francisco Teixeira.—Certifique-se.

Dr. João Francisco Teixeira.—Certifique-se.

Dr. João Francisco Teixeira.—Certifique-se.

Dr. João Francisco Teixeira.—Certifique-se.

José Elias de Oliveira.—Informe o Sr. contador.

Officio do collector de Nazereth.—Ao Sr. contador para fornecer os livros requeridos.

Clorindo Ferreira Catão.—Ao Sr. Dr. administrador do Consulado para juntar a petição do supplicante, que foi á sua informação.

Dr. José Francisco Góes Cavalcante.—Volte ao Sr. Dr. administrador do Consulado para decidir sobre o que pretende o supplicante.

INTERIOR

RIO DE JANEIRO

19 DE JULHO

Carlos Gomes

Esplendida foi a festa que hontem presenciou a nossa cidade, esplendida pelas galas e pelo brilho, mais esplendida pela sua significação, pelo concurso unanime de todos os animos ; preparando-lhe uma recepção magestosa, a nossa mocidade academica honrava na pessoa de Carlos Gomes as artes, o trabalho perseverante, o talento fulgido, o maior genio musical da nossa terra. Sensivel a todas as glorias, porque a todas aspira, deu rebate a mocidade estudiosa : respondeu com brado unisono uma população inteira.

Bem raras vezes terá a população do Rio de Janeiro manifestado mais acrisolada sympathia e mais verdadeiro enthusiasmo por uma das glorias patrias, como hontem ao receber em seu seio o laureado compositor Carlos Gomes, que, além da brilhante nomeada que soube conquistar entre os seus concidadãos, traz os applausos de todos os paizes do velho mundo, onde as suas operas teem sido executadas.

A capital do imperio orgulhava-se de pagar merecido tributo ao distincto Paulista, que, no meio das celebridades musicaes da Europa, confraternisou-se com ellas, e deixou nas academias um rasto luminoso, que tanto reflexo tem dado á terra americana, que lhe servio de berço.

Nada faltou para que a recepção estivesse na altura do Brasileiro que visitava a patria.

E' impossivel descrever os transportes de apreço, a exaltação, o delirio mesmo, que se traduziram em esplendidas ovações, quando o estimado *maestro* pisou em solo fluminense. Todos porfiavam na maneira mais lisongeira de prestar-lhe homenagem e render-lhe culto.

Para sempre deve ficar gravada na memoria de Carlos Gomes a significativa prova da valia em que é tido pela população desta cidade.

Eis de que maneira foi festejada a chegada do grande compositor :

A's 5 horas da manhã, o portão do arsenal de marinha abrio-se para dar passagem aos estudantes das diversas academias e commissões de algumas sociedades, que demandavam embarque para irem ao encontro do paquete *Guadiana*, que trazia a seu bordo o *maestro* brasileiro.

Fulguravam os estandartes das escolas militar, polytechnica e de marinha, das academias de medicina, de direito de S. Paulo, das bellas-artes, do lyceu de artes e officios, dos estudantes de preparatorios, dos Paulistas residentes na côrte e do Circulo Italiano Victor Manoel.

A's 6 horas, as commissões destas corporações, com os respectivos estandartes, e os representantes da imprensa embarcaram na lancha á vapor *Santa Cruz*, dirigiram-se para bordo do transporte *Madeira*, para onde foram tambem transportados posteriormente muitos estudantes.

A's 7 horas, do mencionado arsenal largaram as lanchas *Agobar, Diligente, Porcina* e *Santa Cruz*, completamente cheias de academicos e de estudantes de preparatorios.

Quando o *Madeira* passou pelo navio chefe, ancorado no porto, fez-lhe os cumprimentos do estylo, e as bandas de musica, que levava a bordo, tocaram o hymno nacional.

Durante o trajecto, os Srs. estudantes Patrocinio e Paula Ney agenciaram entre as pessoas, que se achavam a bordo, a quantia de 100$000 para que, unida á de 430$000, que já haviam obtido em terra, fosse levada em conta da libertação do escravo Tito, avaliado em 800$000, e cuja carta tem de ser entregue pelo *maestro* na noite do seu beneficio.

As bandas militares que iam a bordo pertenciam aos batalhões de engenheiros, 7º e 10º de infantaria e de imperiaes marinheiros.

A's 8 horas e 10 minutos, ao entrar o paquete *Guadiana*, que vinha embandeirado, o *Madeira* aguardou-o e seguio-lhe as aguas. Neste momento, a banda de musica de imperiaes marinheiros tocou a *Ave Maria*, do Guarany.

A's 9 horas, os estudantes que se achavam no referido transporte, subiram ás vergas e acenaram com os lenços, dando calorosos vivas a Carlos Gomes, que, chegando á tolda do paquete, acenou tambem com o lenço, correspondendo ás enthusiasticas saudações.

Dezesete embarcações de vapor e grande numero de escaleres acompanhavam nesta occasião o *Guadiana* e repetiam os vivas ao distincto Brasileiro, ao som de innumeras gyrandolas de foguetes, que subiam ao ar, tanto no mar, como em terra.

A commissão da *União Academica*, em uma lancha do transporte, passou para bordo do *Guadiana*, depois de ter este recebido a visita do porto.

Do *Madeira*, largou tambem nesta occasião, em direcção ao paquete, um escaler, tripolado por doze aspirantes de marinha, transportando os representantes da imprensa.

A's 9 1/2 fundeou o *Guadiana* no ancoradouro de S. Bento, onde momentos depois fundeou tambem o *Madeira*.

A's 9 3/4 desembarcou Carlos Gomes do *Guadiana* para o escaler do *Madeira*, sendo acompanhado por seu filho.

Outras lanchas receberam as commissões das diversas academias e corporações já mencionadas.

A's 10 horas, desembarcou o *maestro* no arsenal de marinha, indo descansar em casa do inspector do mesmo arsenal, o Sr. Barbosa Lomba, onde tomou uma ligeira refeição. Foi-lhe então offerecido um chapéo de seda com a respectiva dedicatoria.

A's 10 1/2, entre ondas de povo, sahio Carlos Gomes do arsenal, abrindo a marcha as commissões mencionadas e formando prestito as corporações correspondentes.

As ruas Primeiro de Março e Ouvidor, por onde passou o *maestro*, achavam-se adornadas, e das janellas, das quaes pendiam colchas, bandeiras, e festões, as senhoras acenavam com os lenços e espargiam flores, correspondendo assim aos vivas que eram dados pela compacta multidão, que formava o prestito.

Na rua Primeiro de Março, uma distincta dama enviou a Carlos Gomes dous lindos ramalhetes. Na rua do Ouvidor, uma commissão dos typographos e operarios da casa dos Srs. Leuzinger offereceu-lhe um ramo de flores de penna.

Ao passar o prestito pelas typographias do *Cruzeiro*, *Gazeta de Noticias* e *Jornal do Commercio*, foi Carlos Gomes victoriado pelas respectivas redacções e operarios ; offertando lhe o Sr. Carvalho, redactor da *Gazeta*, um ramalhete de cravos,

O *maestro* demorou-se algum tempo em frente da casa do Sr. Castellões, que lhe preparara enthusiastica manifestação. Ao chegar ao estabelecimento *Notre Dame de Paris*, primorosamente adornado, foi-lhe recitada uma poesia, e offerecida uma rica bengala de unicornio com castão de ouro.

No largo de S. Francisco, onde foi levantado grande e vistoso coreto, uma orchestra que alli se achava, dirigida pela batuta do *maestro Mesquita*, tocou um trecho do *Guarany*, que foi saudado com uma salva de palmas e estrondosos vivas ao seu compositor. Carlos Gomes subio, então, ao coreto, e com a maior effusão de fraternidade abraçou Mesquita.

O Sr. estudante Paula Ney, dirigindo a palavra ao laureado Paulista, apresentou-lhe a carta de liberdade do alforriando Lino, a quem, Carlos Gomes, commovido e com os olhos cheios de lagrimas, abraçou, entregando-lhe o diploma que o tornava cidadão.

As bandas de musica celebrisaram este acto de philantropia, tocando o hymno nacional.

Em seguida encaminhou-se o festivo prestito pela rua do Theatro, parando em frente do Gymnasio, onde uma commissão do *Club Carlos Gomes* saudou o *maestro* e cobrio-o de flores. Ao passar pela secretaria do imperio, na praça da Constituição, as senhoras que alli se achavam deram vivas, saudaram-no com os lenços e atiraram-lhe tambem flores.

Na rua do Visconde do Rio-Branco, entrou Carlos Gomes no *Club Mozart*, que se achava preparado para recebel-o, e onde já o aguardavam todas as commissões e estandartes, e muitas senhoras e cavalheiros. Foram nesta occasião pronunciados discursos pelas diversas commissões.

A's 2 1/2 horas da tarde entre copiosa chuva de flores, vivas e saudações dos academicos e do povo, Carlos Gomes, despedindo-se, commovido, e saudando a mocidade e ao povo, entrou em um carro, retirando-se para o Engenho-Velho, residencia do Sr. Castellões, onde se acha hospedado.

A' noite muitas das principaes ruas e varios estabelecimentos particulares estiveram brilhantemente illuminados, tocando a musica no coreto do largo de S. Francisco de Paula.

Hoje o corpo academico encerra as festas de recepção com uma passeiata á noite pelas ruas que se acham ornadas.

— 20 —

Continuou hontem, e tão enthusiastica como na vespera, a esplendida festa promovida pela briosa corporação academica desta capital em honra do joven maestro brasileiro, cujo nome se acha inscripto ha alguns annos, entre os dos que mais têm honrado o seu berço natal.

Do meio dia em diante começou a crescer o movimento nas ruas: á tarde já era difficil o transito por algumas, com especialidade pela do Ouvidor.

A' boca da noite começaram a brilhar, aqui e alli, varias luzes; e momentos depois apresentavam um aspecto deslumbrante todas as ruas por onde devia transitar o corpo academico.

Lanternas chinezas, copinhos de côres, fogos de bengala, e uma extraordinaria profusão de bicos de gaz, uns em linha e outros formando arcos e emblemas, davam á rua do Ouvidor um tom verdadeiramente festivo, que era realçado pelo compacto renque de senhoras, que se apinhoavam ás portas das lojas e nas janellas, de onde pendiam riquissimas colchas, festões de flores e bandeiras das mais vistosas côres.

Na dos Ourives viam-se por baixo de cada arco de gaz, uma estrella, tendo no centro o titulo de uma das operas do laureado compositor, e em semicirculo o seu nome. Das 5 horas da tarde em diante a banda de musica dos allemães tocou escolhidos trechos musicaes no quarteirão comprehendido entre as ruas Sete de Setembro e do Ouvidor; e entre esta e a do Rosario esteve postada uma banda de cavallaria, que tambem de espaço a espaço, executava lindissimas musicas.

No coreto do largo de S. Francisco de Paula tocaram alternadamente, das 6 horas da tarde até ás 11 da noite, as bandas de musica dos menores do arsenal de guerra e do Asylo dos Meninos Desvalidos.

A *Sociedade Euterpe Commercial Tenentes do Diabo*, embandeirou e illuminou toda a frente do edificio, onde elle costuma reunir-se, produzindo a illuminação, que era toda de copos de côres, bellissimo effeito. Na parte central do gradil das janellas ostentava-se um escudo com o nome do maestro; e no saguão via-se outro escudo com a mesma inscripção, circumdado por bandeiras nacionaes e por um grande trophéo, feito com instrumentos de musica, entre os quaes se liam os titulos das obras do inspirado compositor. No alto desse trophéo destacava-se um retrato do maestro. No mesmo saguão uma banda de musica tocou varios trechos do *Guarany*.

A sociedade offertou aos academicos na sua passagem uma mimosa corôa.

O *Club dos Democraticos* tambem embandeirou e illuminou a fachada do seu edificio. Sobre o frontal da porta de entrada via-se uma lyra, rodeada de folhas de louro e tendo no centro a seguinte inscripção: *a gratidão é um dever*.

Ao escurecer começou o corpo academico a percorrer as ruas da cidade, mencionadas no seu programma, e em cada quarteirão por onde passava ia fazendo requintar o enthusiasmo da população fluminense, que de tão boamente correspondera ao seu patriotico appello.

Por toda a parte recebiam-no corações, expandidos pela mais sincera satisfação, porfiando todos em honrar o laureado maestro nessa briosa mocidade, que tão bôa copia dava dos seus sentimentos patrioticos.

Assim foi que a esperançosa mocidade, que anda cursando as Faculdades de Medicina desta côrte e a de Direito de S. Paulo, e a das escolas Polytechnica Militar, de Marinha e de Bellas Artes, reunida á que frequenta o Lyceo de Artes e Officios, e aos alumnos de preparatorios percorreram as ruas da cidade sob uma abobada de flores e de versos e no meio de um enthusiasmo indescriptivel.

Iam todos com lanternas chinezas de côres e feitios variadissimos, com os seus estandartes alçados e acompanhados por varias bandas de musica.

A Liga preparatoria trazia, além dessas lanternas, alguns arcos com transparentes no centro em que se liam os nomes das operas até hoje escriptas por Carlos Gomes.

Os moradores da rua do Ouvidor, entre a do Carmo e a da Quitanda, entregaram a um dos membros do *Lycêo de Artes e Officios* a quantia de 65$000, saldo das despezas feitas com a recepção ao insigne maestro brasileiro, para ser entregue á viuva do artista Callado.

Todo o corpo academico e de preparatorios passou diante do Club Mozart, em uma de cujas janellas se achava o maestro, e saudou-o freneticamente.

A's 10 horas da noite sahindo Carlos Gomes do club., acompanhado de seu filhinho, dirigio-se para a rua do Ouvidor, que percorreu de ponta a ponta, seguido por cerca de duas mil pessoas, de todas as gradações sociaes, que o saudavam de instante a instante com calorosos vivas.

Nessa occasião pronunciaram-se varias poesias, que foram ruidosamente applaudidas.

E assim findou a festa, tão brilhantemente quanto começára, e tão digna de quem della era alvo, quanto de quem a promovera.

— Ante-hontem o maestro Carlos Gomes foi a S. Christovão cumprimentar a S. M. o Imperador.

Hontem cerca de 500 pessôas foram visital-o na casa em que se acha residindo.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 28 DE JULHO DE 1880

Noticias do Rio da Prata e sul do imperio

Pelo vapor *Pernambuco* recebemos hontem jornaes e cartas, com datas: do Rio da Prata 11, do Rio Grande 12, de Santa Catharina e Paraná 13, de S. Paulo 19, do Rio de Janeiro 20, da Bahia 24 e das Alagôas 26 do corrente. Eis o que delles colhemos :

REPUBLICAS DO PACIFICO

Constava de telegramma particular recebido em Belgrano, que em conselho de ministros reunido, em Santiago do Chile, assentára-se no plano de uma expedição a Lima, motivando a noticia grande contentamento no exercito.

Diziam outros despachos que as forças alliadas, que occupavam Moquegua, retiraram-se procurando incorporar-se ao exercito estacionado em Arequipa.

Annunciava-se que Pierola seria o presidente da confederação Perú-Boliviana e Campero o vice-presidente. O congresso confederado reunir-se-hia em Arequipa, em janeiro do anno vindouro.

A' ultima hora corria que o ministro peruano em La Paz pedira que mandassem alguns batalhões bolivianos para o theatro da guerra, e que Campero negara-se a satisfazer o pedido, licenciando as forças por tres mezes.

RIO DA PRATA

A commissão de negocios constitucionaes do senado argentino apresentára um projecto de lei, approvando os actos do governo nacional que decretaram : 1.º, o estado de sitio

e a intervenção nacional na provincia de Buenos-Ayres, prorogando-se o estado de sitio até 30 de outubro; 2.º, o estado de sitio e a intervenção na provincia de Corrientes, e o estado de sitio nas de Entre-Rios e Santa Fé.

Nos circulos officiaes de Belgrano dizia-se francamente que o interventor nacional decretaria para 18 as eleições de deputados, em Buenos-Ayres.

Na cathedral, em Buenos-Ayres, celebrára-se um *Te-Deum* em acção de graças pelo restabelecimento da paz, e outro na Chacarita, ao qual assistira o exercito.

Na republica oriental do Uruguay fallava-se novamente de invasão.

Tratando desse assumpto, diz *El Siglo*, em artigo editorial:

« Diante da ameaça de uma invasão, a generalidade dos cidadãos encolhe os hombros. Parece que a consideram como um duello entre dous coroneis, que, depois de terem sido camaradas, tornam-se rivaes.

« A generalidade das pessoas prepara-se para assistir ao espectaculo, parecendo que não se acham compromettidos os interesses da communhão.

« Tudo é profundamente triste; mas não se cura com artigos de periodicos.

« Emquanto o povo não despertar do seu lethargo, emquanto não se decidir a apparecer na scena, emquanto não souber o que quer, os periodicos não fazem senão perder tempo, fallando em nome de um povo, que não dá signaes de vida, e que parece achar-se disposto a submetter-se ao vencedor, chame-se elle Santos ou Laturre. »

RIO GRANDE DO SUL

Assumira o commando da fronteira e guarnição da cidade do Rio Grande o Sr. brigadeiro Augusto Frederico Pacheco.

A assembléa provincial encerrára os seus trabalhos.

Chegaram de Montevidéo, Manoel Lopes Machado e Porfirio Couto, presos no Estado Oriental em virtude da extradicção reclamada pelo governo imperial. E'-lhes imputado o assassinato de Hermenegildo Rodrigues Sant'Anna, em Uruguayana.

A mesa de rendas provinciaes de Pelotas rendera, no mez de junho, 41:730$116.

Com pequenas alterações, corriam sem maior novidade as eleições municipaes em toda a provincia.

SANTA CATHARINA

No dia 7 assumira a presidencia da provincia o Dr. João Rodrigues Chaves.

PARANÁ

Achava-se doente o chefe de policia Dr. Luiz Barreto Corrêa de Menezes.

S. PAULO

O Sr. Visconde de Tres-Rios, que já se havia recommendado á gratidão dos seus comprovincianos por alguns valiosos donativos feitos a estabelecimentos pios, acaba de dar á Santa Casa de Misericordia da capital a quantia de 80:000$000, para auxiliar a construcção do novo edificio que a irmandade pretende levantar.

— Lemos na *Provincia* os seguintes dados acerca do rendimento do correio da cidade de S. Paulo, nestes ultimos annos, por onde se vê que tem ido sempre em progressivo augmento, provando a actividade de transacções e correspondencia que ha entre aquelle centro e os mais pontos com que está em relação:

« A receita da administração (correio da capital), foi a seguinte a contar do exercicio de 1869 até o ultimo de 1879—1880:

1869—1870	21:503$280
1870—1871	22:946$770
1871—1872	24:818$930
1872—1873	26:114$170
1873—1874	26:838$820
1874—1875	29:756$120
1875—1876	31:849$490
1876—1877	41:157$180
1877—1878	45:948$430
1878—1879	51:625$263
1879—1880	61:920$230

« A receita cresceu na seguinte proporção:

1870—1871	1:443$490
1871—1872	1:872$160
1872—1873	1:295$240
1873—1874	724$650
1874—1875	1:917$300
1875—1876	1:093$370
1876—1877	9:207$690
1877—1878	4:791$250
1878—1879	5:676$833
1879—1880	10:294$967

« Embora faltem ainda alguns e poucos balancetes das agencias do correio para se conhecer ao certo a renda total do correio geral da provincia, póde-se desde já assegurar que no exercicio findo de 1879 a 1880, chegara ella a duzentos e trinta contos, quarenta contos mais do que foi a do exercicio anterior. »

MINAS GERAES

— Na eleição, á que se procedia para preenchimento da vaga deixada na Camara dos Deputados, pelo fallecimento do Dr. Hygino Silva, era conhecido o resultado dos collegios de Ouro Preto, Barbacena, Pomba, Mariana, S. João d'El-Rei, Juiz de Fóra, Rio Novo, Rio Preto, Queluz, Santa Barbara, Pouso Alto, Baependy, Sabará, S. José d'El-Rei e Ponte Nova:

		votos
1	Dr. Manoel José de Lemos	402
2	Dr. Benedicto C. Campos Valladares	236
	Dr. Marcelino de A. Tostes	100
	Dr. Cornelio Magalhães	85
	Dr. Cesario Augusto Gama	85

RIO DE JANEIRO

— O *Diario Official*, de 17 do corrente, publicou o seguinte:

« A reunião, que deverá ter lugar hoje, do Conselho de Estado pleno tem por objecto a assignatura da acta da ultima sessão, afim de que o governo possa enviar cópia da mesma acta ao senado, que a exigio. »

— O *Jornal do Commercio*, de 18, publicou o seguinte:

« Consta que o presidente do Paraná, o Dr. Manoel Pinto de Souza Dantas Filho, pedira e obtivera a sua exoneração.

« Consta-nos que por despacho de hontem foram nomeados juizes municipaes de Piauhy, na provincia de Minas, o bacharel João Vieira da Cunha, e para Montes Claros, na mesma provincia, o bacharel Clemente Marcondes da Silva.

« Consta-nos que foi removido, a seu pedido, o juiz de direito, João Rodrigues Chaves, da comarca da Estancia, de 3ª entrancia, para a de Santo Amaro, na Bahia, de igual entrancia.

« Foi designada a comarca da Estancia, em Sergipe, e ficando sem effeito a designação anterior para a de Maranguape, ao juiz de direito Joaquim Tavares da Costa Miranda.

« Foi designada a comarca de Maranguape, no Ceará, ao juiz de direito avulso de 3ª entrancia, José Marcellino de Araujo Ledo Vega. »

— Com 62 annos de idade falleceu, na côrte, á 18 do corrente, o Dr. Luiz da Silva Flôres, deputado á assembléa geral legislativa pela provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, official da ordem da Rosa, medico da imperial camara honorario, e que, por mais de uma vez exercêra, na sua provincia natal, os cargos de membro da assembléa provincial, e presidente da camara municipal de Porto Alegre, tendo tambem occupado nessa cidade o lugar de inspector da instrucção publica.

O illustre finado, que era geralmente bemquisto no Rio Grande, sobretudo pelos actos de caridade, que exercia em larga escala para com a pobreza, como facultativo, foi eleito deputado em diversas legislaturas, e entrou em duas listas para senador.

— Na Camara dos Deputados, no dia 19 do corrente, logo depois de lido o expediente, houve a seguinte manifestação:

O Sr. Fernando Osorio (commovido):—Sr. presidente, tenho o mais profundo pezar de communicar á camara dos Srs. deputados que hontem, ás 7 horas da manhã, nesta côrte, falleceu o Sr. Dr. Luiz da Silva Flôres, deputado pela provincia do Rio-Grande do Sul, e seu corpo foi dado hoje á sepultura no cemiterio de S. João Baptista.

Creio que interpreto os sentimentos desta augusta camara, dizendo que o fallecimento do Dr. Flôres foi um triste acontecimento, foi uma enorme perda. (Apoiados geraes).

Era o Dr. Flôres um dos mais velhos parlamentares do Brasil, era um dos ornamentos desta camara (muitos apoiados); como homem particular era um composto de virtudes (muitos apoiados), como homem politico e como patriota deixou um nome, que jamais se ha de apagar do coração dos Brasileiros. (Apoiados geraes).

Em minha provincia era o pai da pobreza (apoiados); elle se desfazia em sacrificios para soccorrer os necessitados (apoiados); não era ambicioso do dinheiro dos ricos, a quem muitas vezes salvou da morte, recusando o pagamento de seus honorarios.

O Sr. Esperidião:—Era um medico virtuoso.

O Sr. Fernando Osorio:—Era uma alma intelligente, um nobre coração, o typo da lealdade, um caracter severo (apoiados geraes); era generoso, mesmo para com seus inimigos; sabia perdoar os males, que lhe causavam. (Apoiados).

O partido liberal do Rio Grande do Sul ha de chorar eternamente o seu desapparecimento da terra.

Vozes:—O partido liberal de todo o Imperio.

O Sr. Fernando Osorio:—A falta que o Dr. Flôres faz á provincia do Rio Grande do Sul só o futuro se encarregará de demonstrar.

Era um typo politico moderado, eminentemente conciliador (muitos apoiados), incommodavam-lhe as dissidencias no meio do partido e nunca quiz cooperar para ellas. (Apoiados). Os ultimos acontecimentos politicos o magoaram, e posso dizer que o physico e o seu moral foram profundamente alterados.

Eu não posso encontrar expressões para bem manifestar á camara o fundo pesar de que me acho possuido, ao lembrar-me que perdi um amigo sincero e que a provincia do Rio Grande do Sul perdeu um patriota illustre (apoiados), um valeroso athleta, que morreu lutando pela idéa liberal.

Vozes:—Muito bem!

O Sr. Fernando Osorio:—Proponho, pois, á camara que faça lavrar na acta da sessão de hoje um voto de pesar pelo fallecimento do nosso sempre lembrado collega o Sr. Dr. Luiz da Silva Flôres.

Vozes:—Muito bem!

Posto a votos o requerimento do Sr. Fernando Osorio, é unanimemente approvado.

O Sr. Presidente:—A mesa, hontem, recebendo a noticia do triste passamento do nosso illustre collega o Sr. Dr. Luiz da Silva Flôres, deu as providencias ao seu alcance, nomeando uma commissão, da qual é relator o nobre deputado o Sr. Almeida Couto, a quem dou a palavra.

O Sr. Almeida Couto (commovido):—Sr. presidente, a commissão encarregada de acompanhar os restos mortaes do nosso tão respeitavel quanto estimado companheiro, o Sr. Dr. Luiz da Silva Flores, cumprio, como lhe competia, o seu dever, associando-se aos justos e sinceros sentimentos desta augusta camara, por tão infausto e doloroso acontecimento.

Vozes:—Muito bem.

Os Srs. Zama e Florencio de Abreu pedem a palavra pela ordem.

O Sr. Presidente:—Tem a palavra o Sr. Florencio de Abreu.

O Sr. Florencio de Abreu (commovido):—Sr. presidente, um meu companheiro de deputação acaba de pedir á camara que, traduzindo o sentimento de que se acha possuida pela perda do nosso collega o Sr. Dr. Luiz da Silva Flores, se inscreva na acta da sessão de hoje, um voto de pezar por tão infausto acontecimento; parece-me, porém, que não é isso bastante.

Entendo que a camara deve prestar ao nosso desditoso collega as homenagens que teem sido prestadas a outros. (Apoiados geraes).

Como membro da deputação rio-grandense, a que pertencia o finado, julgo do meu dever requerer á camara que, como a expressão do seu sentimento, se suspenda a sessão de hoje.

Vozes:—Muito bem!

Posto a votos o requerimento do Sr. Florencio de Abreu, é approvado unanimemente.

— No exame clinico de sufficiencia, effectuado no hospital da Santa Casa de Misericordia, foram approvados plenamente os Drs. Estanisláo do Amaral Campos e Eugenio Alexandre Concy, formado pela universidade de Bruxellas.

— No dia 14 chegára o novo paquete *Rio-Branco*, que a Companhia Nacional de Navegação mandou construir em Glasgow para o serviço da linha fluvial de Matto-Grosso.

Traz desarmados um pequeno vapor e tres chatas, todos de ferro, para a navegação de Corumbá a Cuyabá, os quaes vão ser armados em Montevidéo.

Veio á bordo o enhenheiro David Ramon, filho do habil constrator inglez, proprietario dos principaes estaleiros de Glasgow, o qual vem examinar a navegação entre os portos do Brasil e os do Rio da Prata, para melhor habilitar aquelles estaleiros a construirem navios que satisfação as necessidades dessa navegação.

— A alfandega da côrte arrecadou do 1º a 19 do corrente 2,358:924$651.

— Eis as noticias commerciaes da ultima data:

« Effectuaram-se hoje transacções regulares em cambio sobre Londres a 23 1/8 e 23 1/4 d., bancario, e 23 3/8 d., particular, sobre França a 405 rs. por franco, particular, e sobre Hamburgo a 504 rs. por marco, dito.

« O movimento da Bolsa foi pequeno, exceptuando a venda de 2,650 acções do Banco Nacional.

« Fóra da Bolsa negociaram-se pequenas partidas de apolices geraes de 6 %, a 1:020$ e 300 acções do Banco Nacional a 19$500.

« As vendas de café conhecidas até ás 5 horas da tarde eram de 11,400 saccas. »

— Sahiram do Rio de Janeiro para Pernambuco: a 17, o lugar hollandez *Vlyt*; e a 18, o patacho portuguez *Coriolano*.

BAHIA

— O bacharel Francolino Augusto de Oliveira foi removido de promotor publico da comarca de Maragás para a da Victoria.

— A via ferrea da Bahia ao S. Francisco, no mez de maio, rendeu 38:098$930, e despendeu 35:627$330, ficando o saldo de 2:471$600.

O trafego durante o mez considerado foi feito por 83 trens, dos quaes 62 mixtos de passageiros e carga, 8 suburbanos e 13 auxiliares de mercadorias.

Foram transportados:

1,039 passageiros em 1ª classe, 4,545 1/2 em 3ª—5,574 1/2.

10 t., 877 kg. de encommendas e excedentes de bagagens.

5,830 t., 263 kg. de mercadorias.

5,488 animaes e 1 carro.

Transmittiram-se 137 telegrammas com...... 2,036 palavras, das quaes 111 levadas por expressos, fóra do alcance da linha telegraphica.

— Falleceram: na capital, o Revm. conego Dr. Candido de Souza Requião, o negociante José Gonçalves Loureiro, o commandante de um dos vapores bahianos Antonio Vieira dos Santos, e o fazendeiro Augusto Moreira Sergio.

ALAGOAS

— Por designação da presidencia da provincia, estava no exercicio interino de chefe de policia, o Dr. Euthiquio Carlos de Carvalho Gama, juiz de direito da comarca da Imperatriz.

— Lemos no *Liberal*:

« Sobre o lamentavel acontecimento que tão infelizmente se dera em Piranhas na manhã de 17 do corrente, recebeu S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, do engenheiro em chefe da via-ferrea de Paulo Affonso, o telegramma seguinte:

« Grande e lamentavel catastrophe occorrida hoje ao meio dia nesta estrada de ferro. A machina *Piranhas* subio rebocando cinco wagons carregados de material, trilhos, dormentes e o pessoal do serviço para o assentamento da via permanente. O machinista, fazendo parar esta na linha de nivel do *Cipó*, desengata com criminosa imprudencia o trem no ponto em que terminava a rampa de quatro kilometros de extensão com declive de tres por cento.

« O trem precipitou-se pela rampa abaixo e descarrilhou—depois de uma carreira vertiginosa—em extensão superior a um kilometro, causando a morte de dez pessoas e alguns feridos.

« Mandei immediatamente prender o machinista, e procedeu-se aos necessarios inqueritos a respeito. De tudo darei circumstanciadamente parte a V. Exc.

« Piranhas, 17 de julho de 1880. — O engenheiro em chefe, *Eduardo José de Moraes*. »

« Em cumprimento da ordem do Exm. Sr. conselheiro ministro da agricultura, a vice-presidencia nomeou por acto de ante-hontem uma commissão de inquerito, composta do Exm. Sr. Theophilo Fernandes dos Santos, tenente-coronel Agapito de Lemos Medeiros e engenheiro mechanico Eduardo Lima, afim de examinar com toda minuciosidade e rigor as causas do desastre occorrido na estrada de ferro de Paulo Affonso, no dia 17 do corrente,

REVISTA DIARIA

Jury do Recife. — Hontem, estando presentes 40 juizes de facto, foi submettido a julgamento o réo Francisco Antonio de Oliveira, accusado por ter espancado á Luiza Maria de Orsinio, no lugar Peres, na noite de 20 de abril de 1879; tendo por advogado o Dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna. Foi condemnado a um anno de prisão com trabalho, e multa correspondente á metade daquelle tempo.

Companhia Fé Pernambucana—A' uma hora da tarde, de hontem, reunio-se a assembléa geral dessa companhia de seguros, estando presentes 18 accionistas, representando 465 acções. Foi approvado o relatorio e com elle o dividendo de 24 por acção; em seguida procedeu-se ás eleições relativas ao biennio de 1880—1882, com o resultado seguinte:

Assembléa geral

Presidente—J. F. Needham.

Vice-presidente—Antonio Gomes de Miranda Leal.

1º secretario—Francisco de Paula Gonçalves Ferreira.

2º dito—João José Marques.

Direcção—Luiz Duprat, João José Rodrigues Mendes e Dr. Manoel Gomes de Mattos.

Supplentes—Manoel Francisco Marques, Antonio João Furtado e José Joaquim Moreira.

Commissão fiscal—Manoel José Machado, Antonio Correia de Vasconcellos e José Antonio de Souza Bastos.

Thesouro Provincial —O Dr. inspector desta repartição expedio as seguintes portarias ás estações subordinadas:

« N. 7.—Thesouro Provincial de Pernambuco, 5 de julho de 1880. — O inspector do Thesouro Provincial declara ao Sr. collector da Escada, em resposta ao seu officio de 2 do corrente, que para a contribuição do imposto sobre escriptorios, cartorios e consultorios, quando installados no predio da propria residencia, será a quota da mesma contribuição lançada na razão correspondente á quarta parte do valor locativo, de accordo com a disposição do § 24 art. 43 da lei n. 852, que considera-se de effeitos permanentes com força de disposto regulamentar.

« Assim o cumpra.—*Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos.* »

« N. 11.—Thesouro Provincial de Pernambuco, 6 de julho de 1880. — O inspector do Thesouro Provincial, sobre os differentes assumptos de que se occupa o Sr. collector de Taquaretinga, em seu officio de 30 de junho ultimo, tem a declarar-lhe, que não consta deste Thesouro a cessão gratuita da serventia do predio á que allude, nem que tenha ella sido aceita, e menos que o mesmo predio se preste ao fim que determinou a mesma cessão. Dê sorte que não se exhibindo prova sufficiente dessa allegação, ou o facto não o demonstrando, como melhor verificará S. S., regular foi o lançamento, que assim não ha razão para sua eliminação.

« Quanto ás outras reclamações contra lançamentos de casas sitas fóra da villa, de casas occupadas pelos proprios senhorios, de casas arruinadas, e emfim de casas em construcção, tem esta inspectoria por conveniente fazer-lhe sentir, que lhe cabe, em execução das disposições regulamentares, providenciar na orbita de sua competencia, attendendo ao que fôr justo, rectificando os excessos que possam ter havido nos lançamentos arguidos.

« Neste fito terá S. S. muita attenção ao que dispõem os arts. 28 e 39 do regulamento de 7 de julho de 1879, não se deixando arrastar por innovações; porque si é dever respeitar os direitos dos contribuintes, tambem lhe corre a obrigação de não descurar dos da fazenda no que tiverem de legitimo.

Assim o cumpra.—*Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos.* »

« N. 19.—Thesouro Provincial de Pernambuco, 7 de julho de 1880. — O inspector do Thesouro Provincial, tendo conhecimento, por communicação verbal do Sr. collector interino do Brejo, de que a respectiva escripturação á cargo dos funccionarios demittidos da mesma collectoria acha-se por fazer em parte nos livros de receita, determina ao dito Sr. collector interino, que, encerrando as mesmas receitas no pé em que se acharem, por meio de termo nellas lançado, em seguida a escripture as operações concernentes ao seu exercicio; porque com o recolhimento dos competentes livros á este Thesouro, se procederá pelos talões á verificação e tomada de contas ao ex-collector do que deixou de ser lançado em receita.

« Assim o cumpra.—*Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos* »

« N. 26.—Thesouro Provincial de Pernambuco, 12 de julho de 1880. — O inspector do Thesouro Provincial, em resposta ao officio do Sr. collector de Taquaretinga, de 10 de junho ultimo, tem a dizer-lhe, que não se póde providenciar no sentido de sua reclamação no que concerne á cobrança da divida activa anterior ás disposições legaes, que affectaram a mesma cobrança ás collectorias; porque correndo pelo juizo privativo, e não pelo commum local, são os mandados expedidos incumbidos á officiaes que vão intimal-os directamente aos contribuintes nas localidades, e volvem a dar solução immediata ao Dr. procurador dos feitos da fazenda, á quem compete a distribuição desse serviço e a promoção da mencionada cobrança.

« Assim o cumpra.—*Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos.* »

« N. 27.—Thesouro Provincial de Pernambuco, 12 de julho de 1880. — O inspector do Thesouro Provincial accusa o recebimento dos officios do Sr. collector de Barreiros, de 22 de maio e 1.º de junho proximo passado, em que expõe que, havendo fallecido Francisco da Rocha Wanderley, domiciliario d'aquelle municipio, os seus herdeiros fizeram o inventario no de Ipojuca, e assim foram offendidos os direitos dos empregados da respectiva collectoria, á cuja jurisdicção competia a cobrança da taxa, recolhida aliás na de Ipojuca; contra o que reclama e pede que seja aos mesmos empregados restituida a competente porcentagem.

« Em resposta tem esta inspectoria a declarar, que não tem fundamento a reclamação, e nem os empregados dessa estação teem direito á porcentagem, cuja restituição pede S. S.; visto que os herdeiros de D. Olympia de Barros Wanderley, e successores do igualmente herdeiro Francisco da Rocha Wanderley podiam no mesmo inventario dos bens de D. Olympia dividir entre si o quinhão, que deverá caber áquelle herdeiro, á quem succederam; de sorte que, tendo-se procedido o mencionado inventario no termo de Ipojuca, bem recolhida foi á respectiva collectoria a taxa de herança, na razão de 15 por cento sobre o valor de 26:070$950, e d'ahi o direito dos seus empregados á porcentagem correspondente.

« No entretanto, se o finado Tavares da Rocha Wanderley, domiciliario nessa comarca, possuia outros bens além dos que lhe pertenciam como successor de sua mãi D. Olympia de Barros Wanderley, e que somente entraram nas partilhas amigaveis procedidas em Ipojuca, cabe requerer ahi o respectivo inventario para ser deduzida a taxa a que tem direito a fazenda; o que não está prejudicado pelo alludido inventario, no qual não foram, nem podiam ser comprehendidos esses outros bens, extranhos ao acervo daquella inventariada.

Assim o cumpra. — *Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos.* »

« N. 28. — Thesouro provincial de Pernambuco, 12 de julho de 1880. — O inspector do thesouro provincial dá conhecimento ao Sr. collector de Ipojuca de que nesta data declarou-se ao de Barreiros, em solução aos seus officios de 22 de maio e 1.º de junho proximo passado, sobre que informara S. S. em 11 e 19 do ultimo dos mesmos mezes, não caber aos empregados daquella collectoria a porcentagem da arrecadação da taxa de heranças, recolhida á essa estação e relativa ao quinhão hereditario do finado Tavares da Rocha Wanderley, procedido nesse municipio; visto que lhes era licito nesse mesmo inventario assim fazerem com relação áquelle quinhão de seu herdeiro, a quem succediam.

« No entretanto, importa considerar, quanto ao assumpto sobre outra relação, que tendo fallecido D. Olympia com quatro filhos sobreviventes, todos maiores, um destes acima nomeado veio a fallecer tambem após ella, mas antes de proceder-se ao seu inventario; e que este tendo lugar ahi em Ipojuco amigavelmente entre os tres filhos restantes, nelle partilharam o quinhão do finado, de quem eram herdeiros em linha collateral na ausencia de successão necessaria. Ora, não é contestavel o direito que tinham os herdeiros maiores de fazerem inventario e partilha amigavel. Mas fallecido um destes, antes do inventario de D. Olympia, e tendo a sua herança de passar aos outros, hypothese em que a fazenda era interessada pela taxa de herança, regularmente deveria a avaliação de todos os bens constitutivos do acervo de D. Olympia ser feita judicialmente, para delle deduzir-se a quota que caberia ao herdeiro finado, e desta a respectiva taxa; e omittida como foi esta circumstancia, incorreu o inventario e partilha amigavel de que se trata em vicio de direito, ou somente sanavel, uma vez que foi homologada por sentença de juizo a mesma partilha, por meio de acção competente em que se prove o prejuizo resultante da avaliação amigavel, que consta ter sido de 104:233$800, e servio na quota parte correspondente de base para deducção da taxa, sendo que portanto não dever-se-hia ter aceitado a avaliação amigavel para o fim de que se trata.

Assim o cumpra — *Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos.* »

Estrada de ferro do Recife ao Limoeiro—Nesta linha ferrea em construcção, foi hontem inaugurada a linha telegraphica do Recife á S. Lourenço da Matta.

Por essa occasião o Sr. Victor de Sá Barreto dirigio-nos o seguinte telegramma:

« Victor de Sá Barreto congratula-se com a redacção do *Diario de Pernambuco*, representante da grande imprensa da provincia, pela abertura da linha telegraphica da via-ferrea do Limoeiro até S. Lourenço, abertura que elimina a distancia deste lugar á capital. »

A' este telegramma respondemos com este outro:

« Ao Sr. Victor de Sá Barreto—S. Lourenço. —A redacção do *Diario de Pernambuco* agradece a sua congratulação, e felicita a direcção das obras da estrada do Limoeiro pelo melhoramento realisado com a inauguração da linha telegraphica. »

Roubo—Refere a parte policial que, na noite de 23 do corrente, penetraram os larapios, sem arrombamento, na taverna sita á rua de Santo Amaro n. 5, pertencente ao Sr. Manoel José Fernandes, e, forçando a fechadura de uma carteira, d'ahi subtrahiram 110$ em sedulas e cobre.

A policia da freguezia de Santo Antonio fez a vistoria da lei, e diligencia descobrir os ladrões.

Exequias. — Realisaram-se, hontem, na igreja matriz da Boa-Vista, as solemnes exequias mandadas celebrar pelo partido conservador em suffragio das almas do Barão da Escada e dos demais victimas da hecatombe de 27 de junho ultimo, na cidade da Victoria.

O templo estava vestido de pesado luto, como já dissemos, e no centro da nave erguia-se um sumptuoso catafalco, em torno do qual tomaram assento os concurrentes em crescidissimo numero, tanto conservadores como liberaes dissidentes, de todas as classes mais graduadas.

O acto religioso começou ás 11 horas da manhã e terminou ás 3 horas da tarde; tomando parte nas ceremonias muitos padres.

A oração funebre foi proferida pelo Revd. Dr. Jeronymo Thomé da Silva, que desempenhou-se magistralmente da missão, conseguindo commover o auditorio, maxime quando tratou da hecatombe.

A orchestra, regida pelo maestro Colás, esteve excellente, e fez-se notar especialmente quando, antes da oração funebre, executou uma importante marcha funebre.

Generos alimenticios. — Pelos navios *Saudade, Adelino* e *Anna*, e pelo vapor *Pernambuco* vieram para nossa praça: café, 1,835 saccos; canella, 5 caixas; cerveja, 245 ditas; genebra, 20 ditas; cognac, 20 ditas; pimenta, 10 saccos; sal, 32,000 litros.

Companhia do Beberibe. — Foi eleito director dessa companhia, o Sr. Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.

Sociedade Auxiliadora da Agricultura.—No dia 30 do corrente (sexta-feira), ás horas e no lugar do costume, deve funccionar o conselho administrativo dessa sociedade, em sessão extraordinaria, de accordo com o art. 31 dos respectivos estatutos.

Anniversarios.—E' hoje o dia anniversario da adhesão á independencia do Brasil, pela provincia do Maranhão.

—Tambem hoje completam-se 58 annos que foi proclamada a independencia da republica do Perú.

Bazar de prendas.—Aos Srs. academicos, que vão agenciar donativos e prendas para o basar, em beneficio das obras de caridade do padre Dr. Ibiapina, reuniram-se os Srs. José Carlos da Costa Ribeiro, Antonio José da Costa Ribeiro, Luiz José Pereira Simões, e principiarão hoje os seus trabalhos rogando ás Exmas. familias que os auxiliem no desempenho de sua caridosa missão.

As pessoas que quizerem enviar qualquer objecto para o bazar podem dirigir á rua da Princeza n. 13, na Bôa-Vista, e á rua Estreita do Rosario n. 12, 1º andar, em Santo Antonio.

Gabinete Portuguez de Leitura — O movimento desta bibliotheca, na semana finda, foi o seguinte: sahiram, para leitura de socios, 135 obras em 188 volumes, sendo 3 obras de theologia, 4 de historia, 1 de biographia, 5 de viagens, 1 de medicina, 3 de philosophia, 4 de litteratura, 1 de revistas, 5 de poesias e 108 romances.

Entraram no mesmo periodo 141 obras em 217 volumes, sendo 2 obras de theologia, 2 de historia, 1 de biographia, 4 de viagens, 3 de sciencias naturaes, 4 de philosophia, 2 de litteratura, 1 de revistas, 5 de poesias, 1 de theatro e 117 romances.

Foram offertadas as seguintes obras:

Pelo Sr. A. J. Barbosa Vianna:— Travels in Brasil, vry Henry Koster, recondedition, London, 1817, 2 volumes in 8º, cartonados.

Pelo Sr A. J. Machado Pereira: — Obras posthumas do Revm. P. M. Transfiguração, Porto, 1807, volume in 8º, brochado; *Amor e crime*, trinta annos de aventuras, por Fortuné du Boisgobey, Lisboa, 2 volumes, in 8º, brochado; *As mil e umas mulheres*, por Jules Lermina, Lisboa, 3 volumes, in 8º, brochado; *A propriedade litteraria*, cartas a S. M. o Imperador do Brasil, por M. Pinheiro Chagas, Porto, 1879, 1 folheto, brochado; *Novo almanach de lembranças, luzo-brasileiro*, para os annos de 1877, 78 e 79, 3 volumes, in 8º.

Pelos Srs. C. Bevilaqua e J. I. Martins Junior: *O crime da Victoria*, 1 folheto, in 8º.

Pelo Sr. Joaquim Ribeiro Gonçalves: *Os Martyres da Victoria*, (fragmento) Pernambuco, 1880, 1 folheto, in 8º.

Pelo Revm. padre Leonardo João Grego: Oração funebre, que nas solemnes exequias mandadas celebrar pela officialidade da guarnição desta provincia, ao Exm. Marquez do Herval, recitou o padre Leonardo João Grego, Pernambuco, 1879, 1 folheto, in 8º; Oração funebre que nas solemnes exequias celebradas na igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, pelo Exm. Duque de Caxias, recitou o padre Leonardo João Grego, Recife, 1880, 1 folheto, in 8º.

Pela secretaria do ministerio da agricultura:

Annexos ao relatorio apresentado á assembléa geral na terceira sessão da decima setima legislatura, pelo ministro e secretario de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, Manoel Buarque de Macedo, Rio de Janeiro, 1 volume, in 4º.

— Frequentaram a bibliotheca 87 socios e 7 visitantes.

Nucleo judidico.— Hoje haverá sessão. Depois da primeira parte da ordem do dia, será discutida a seguinte these de direito administrativo:—*a obrigatoriedade do ensino será em nosso paiz o melhor systema com relação á instrucção primaria?*

Dinheiro.— O vapor *Pernambuco* trouxe para:

Ernesto & Leopoldo	4:000$000
Antonio José Rodrigues de Souza	2:000$000

Warrior. — Este vapor inglez, chegado hontem da Europa, nada adiantou em noticias ás que recebemos pelo *Elbe*, por ter sahido de Lisboa tres dias antes deste.

Discurso—Recebemos e agradecemos um exemplar do discurso pronunciado pelo Sr. Clovis Bevilaqua, orador do 3º anno da Faculdade de Direito do Recife, no sarão litterario, dado pelo Gabinete Portuguez de Leitura, em solemnisação commemorativa do tricentenario de Camões.

Conselho Supremo Militar de Justiça—Na sessão de 14 do corrente foram julgados definitivamente os seguintes réos:

Capitão honorario Marcellino José Nery e alferes honorario Mariano Alves Pacheco de Lyra, accusados de negociarem com praças do destacamento. Tendo sido absolvidos pelo conselho de guerra, foi, por unanimidade de votos, reformada a sentença para condemnarem os réos a serem expulsos, como incursos no art. 28 dos de guerra.

Supremo Tribunal de Justiça—Na sessão de 10 do corrente:

Foi julgada a

Revista crime.—N. 2,269 —S. Luiz. R. Sebastião Summer. R. Ignacio José Alves de Souza.—Não tomaram conhecimento da revista em vista do art. 89 da lei de 3 de dezembro de 1841 e art. 464 do regulamento de 31 de janeiro de 1842.

Foram distribuidas as revistas civeis:

N. 9,615.—Belém.—R. D. Antonia Henriqueta da Motta Nobre. R. Gentil Augusto da Silva Nobre.—Ao Sr. Baptista Lisboa.

N. 9,617.—S. Luiz.—RR. Martinho Athanazio e Gertrudes, por seu curador.—Ao Sr. Simões.

Camara dos Deputados.—Na oitava pagina, do presente numero, encetamos a publicação da discussão havida, nessa casa do parlamento, no dia 16 do corrente, ácerca da interpellação do conselheiro Saldanha Marinho.

Casas de caridade do padre Ibiapina. —Informam-nos que alguns alumnos da nossa Faculdade resolveram encarregar-se de passar os bilhetes dos camarotes da 1.ª ordem e do paraizo ou varandas, para o espectaculo em beneficio dessas casas de caridade.

Navio encontrado—Communicou-nos o Sr. capitão do lugre inglez *Racer*, chegado hontem á este porto, que fallou, no dia 17 do corrente, com o lugre americano *Martha Gale*, de Hamburgo para Valparaiso, no Equador

Leilões.— Hoje realisa-se o seguinte:

Pelo agente Gusmão, ás 10 horas e meia, na rua da Madre Deus n. 11, de moveis e louças.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, na rua larga do Rosario n. 1, do hotel *Vizeu*, com todo o seu material.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, no segundo andar da rua da Imperatriz n. 1, de moveis, louças e crystaes.

Pelo agente Remigio, ás 11 horas, no armazem do Annes, de manteiga e de marmelada, em latas.

— Sabbado deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Barão do Triumpho, na doca do Visconde do Livramento, de lã de carneiro, couros seccos, chifres, ossos, etc., salvados do lugre italiano *Vincenzo*.

Missas funebres— Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 7 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de D. Maria Eugenia dos Santos Ferreira; ás 6 horas, na igreja de S. Pedro, em Olinda, pela alma de André Xavier Vianna.

— *Amanhã*: ás 8 horas, na igreja do Corpo Santo, pela alma de D. Maria da Conceição Porto; ás 7 horas, na igreja da Santa Cruz, pela alma do conego Themistocles Romão Pereira dos Santos.

Vapores.—São esperados os seguintes:

Alagoas	da Bahia	hoje
Douro	do sul	amanhã
Bahia	do norte	a 3 de agosto
Gironde	da Europa	a 3
Espirito Santo	do sul	a 7
Trent	da Europa	a 10
Guadiana	do sul	a 14

Loteria da provincia — Hoje, 28 do corrente, se extrahirá a loteria 50.ª, em beneficio da igreja da Conceição do Peres, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Hospital Pedro II—Movimento dos dias 19 á 25 do corrente:

Existiam 639, entraram 99, sahiram 86, falleceram 20, existem 632.

Advertencia

Na totalidade dos doentes existem 632, sendo 383 homens e 249 mulheres.

Foram visitadas as enfermarias estes dias:

A's 7 3/4, 8, 9, 8 1/2, 8, 7 3/4, pelo Dr. Moscoso.

A's 9 1/4, 9 1/2, 9 1/4, 9, 9 1/2, 10, pelo Dr. Cysneiro.

A's 7, 7 1/4, 7 1/2, 9 1/2, 8, 7, 7, pelo Dr. Barros Sobrinho.

A's 9 1/4, 9 1/4, 9, 9 1/2, 8, 8 3/4, pelo Dr. Ferreira Velloso.

A's 8 1/2, 8 1/4, 9, 8 1/4, 8 1/2, 8 1/2, pelo Dr. Malaquias.

A's 9, 8 1/2, 8 3/4, 8 3/4, 8 1/4, 8 3/4, pelo Dr. Chacon.

A's 9 1/4, 8 1/4, 8 1/2, 11, 9 1/2, 8 1/4, 7 1/2, pelo Dr. Estevão Cavalcante.

Passageiros. — Chegados dos portos do sul no vapor brasileiro *Pernambuco*:

D. Rosa Pinto e sua filha, D. Thereza Maria da Conceição, D. Agueda da Silva Pontes, 1 ex-praça, Dr. Carlos Augusto Vaz de Oliveira e sua familia, Francisco Telles de Menezes e sua senhora, Jesuino Bibiano Monteiro, João Teixeira da Costa, Joaquim da Cunha Pereira, Bernardino Lopes, Manoel João Pires Soares, José Maria de Mattos, Domingos Corrêa da Gloria, Antonio José de Santa Rosa, 2 praças e suas mulheres, Juvino João Valentim Villela, Carlos Cardoso, Felippe Alves de Oliveira, Manoel de Souza Rego, José Antonio Chaves, D. Thereza Torres, 2 filhos e 3 criados, Bernardino de Senna Ribeiro, Joaquim Francisco, Otto Anderson, commendador J. M. de Oliveira Castro, 1 ex-praça, D. Joaquina Candida Aguiar Barroso e 1 filho, João da Cruz de Mattos Servo, Dr. Buarque de Nazareth, sua senhora, 1 filho e 1 criado, commendador Antonio Pereira Caldas, major João Firmo.

— Em transito:

Joaquim Soares Godinho, Luiz José Francisco da Silva, Joanna Rodrigues da Silva, Luiz José, Claudiano Luiz Primo, Julio Jean Revy, Dr. Joaquim Antonio da Cruz e sua familia, capitão João Pinto de Vasconcellos, Narciso Antonio da Costa Braga, 4 ex-praças, Maria Cabocola, Avelino Galvão, Antonio Narciso Jorge Pego, João Pedro da Silva, companhia lyrica italiana com 45 figuras, 2 escravos.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 26 de julho:

Existiam presos 349, entraram 11, sahiram 5, existem 355, a saber: nacionaes 300, mulheres 8, estrangeiros 15, escravos 32.—Total 355.

Arraçoados 307, sendo:—Bons 296, doentes 11.

— Movimento da enfermaria:

Teve baixa:

Daniel Gomes da Silva.

Teve alta:

João Francisco Vieira Dantas.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSAO ORDINARIA EM 27 DE JULHO DE 1880.

PRESIDENCIA INTERINA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR DOMINGUES SILVA.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

A's horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus.

Paciente Antonio da Costa e Silva. — Negou-se por unanimidade de votos a ordem de soltura, por estar sendo processado o paciente por crime de roubo.

Recursos crimes

De Palmares—Recorrente o juizo, recorridos Manoel Anacleto do Nascimento, Antonio Francisco de Souza e outros. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Ajuntos os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e Sertorio.— Julgou-se improcedente o recurso, unanimemente.

De Palmares—Recorrente o juizo, recorrido Manoel Pedro da Costa. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Adjuntos os Srs. desembargadores Sertorio e Toscano Barreto.—Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Aggravos de petição

Do Recife—Aggravante o consul de Portugal, aggravada Feliciana Maria da Conceição. Relator o Sr. conselheiro Lobão. Adjuntos os Srs. desembargadores Toscano Barreto e Sertorio.—Negou-se provimento ao aggravo, unanimemente.

Do Recife—Aggravante João Ferreira Braga, aggravado José Miguel Barbosa Ramos, Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Adjuntos os Srs. desembargadores Toscano Barreto e Sertorio.—Negou-se provimento ao aggravo, unanimemente.

Aggravo de instrumento

De Serinhaem—Aggravante Felix Pereira de Araujo, aggravado o Barão de Nazareth. Relator o Sr. desembargador Sertorio. Adjuntos os Srs. desembargadores Toscano Barreto e conselheiro Freitas Henriques.—Negou-se provimento ao aggravo, unanimemente.

Appellação civel

De Panellas — Appellante Manoel Simões Ferreira Braga, appellado José Libanio da Silva Monteiro. Relator o Sr. conselheiro Lobão. Revisores os Srs. desembargadores Toscano Barreto e Oliveira Maciel. — Confirmou-se a sentença, sendo vencido o Sr. desembargador Toscano Barreto quanto ao pagamento dos juros.

Appellação commercial

Do Recife— Appellante Josepha Joaquina Bezerra de Mello, appellado José Pereira de Magalhães Bastos. Relator o Sr. conselheiro Lobão. Revisores os Srs. desembargadores Toscano Barreto e Oliveira Maciel.— Os embargos foram desprezados, unanimemente.

PASSAGENS

Do Sr. conselheiro Freitas Henriques ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Appellações commerciaes

Do Recife— Appellante João Chrysostomo de Albuquerque, appellado Hermenegildo Severiano Gonçalves.

Do Recife—Appellante José dos Santos Natividade, appellados Samuel Power Johnston & C. e outros.

Appellação civel

De Agua Preta—Appellante Henrique Marques Lins, appellada D. Maria Joaquina de Gusmão.

O Sr. conselheiro Freitas Henriques, como procurador da corôa e promotor da justiça, deu parecer nos seguintes feitos:

Conflicto de jurisdicção

Entre os juizes municipaes dos termos de Agua Preta e Maragogy.

Appellação commercial

Do Recife — Appellantes os herdeiros de Luiz Gonçalves da Silva Pinto, appellado Hermann Ludgren, cessionario de Barcley.

Appellações crimes

Dr Garanhuns—Appellante o promotor publico, appellado José Rodrigues dos Santos.

Do Recife—Appellante o juizo, appellado Lucio Olympio Adelino de Castro.

Do Recife — Appellante José Joaquim de Carvalho, appellada a justiça.

Do Sr. conselheiro Lobão ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Appellação crime

De Cururipe—Appellante o juizo, appellado Antonio Francisco Barbosa.

Appellação civel

Do Recife—Appellante Antonio José de Azevedo, appellado José Cini.

Do Sr. desembargador Toscano Barreto ao Sr. desembargador Sertorio:

Appellação civel

Do Recife—Appellantes D. Maria Bemvinda de Gouveia Moura e seus filhos, appellado Francisco da Costa Maia.

Do Sr. desembargador Oliveira Maciel ao Sr. desembargador Quintino de Miranda:

Appellação civel

Do Recife—Appellante João Pereira Moutinho, appellada D. Candida Baptista de Azevedo Maia.

Do Sr. desembargador Sertorio ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Appellação civel

Appellante José Gomes de Medeiros, appellados os herdeiros de Honorio José Pereira.

Diligencias

Mandou-se ouvir o Sr. conselheiro promotor da justiça nos seguintes feitos:

Appellações crimes

Appellante o juizo, appellado Lindolpho Ferreira do Nascimento; appellante o juizo, appellado José Gomes dos Reis Sicupira.

De Palmares—Appellante o promotor publico, appellado João Rufino da Silva.

Mandou-se ouvir o Dr. curador geral e o Sr. conselheiro procurador da corôa nos seguintes feitos:

Appellação civel

Do Recife—Appellante o juizo, appellado o africano João, escravo de João Martins de Andrade.

Com vista ás partes:

Appellação commercial

Do Recife — Appellantes Gonçala Maria Mendes e outros, appellados Ferreira Rocha & C.

DISTRIBUIÇÕES

Recurso crime

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Do Cabo—Recorrente o juizo, recorridos Rotilio Tolentino de Figueiredo Lima e outros.

Aggravos de petição

Ao Sr. desembargador Quintino de Miranda:

Do Recife—Aggravante José de Mello Vasconcellos Filho, aggravada D Thereza Carneiro Lins de Miranda.

Ao Sr. desembargador Sertorio:

Do Recife — Aggravante Misael da Silva Guimarães, aggravado Manoel Pacheco de Lemos.

Ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Do Recife—Aggravantes Dr. João Vieira de Araujo e outro, aggravado Arthur de Barros Falcão de Lacerda.

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Do Recife—Aggravantes Antonio Ignacio de Torres Bandeira, aggravado Dr. José Maria Carneiro de Albuquerque Lacerda.

Aggravo de instrumento

Ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Do Rio Formoso — Aggravante Leonardo Bezerra de Siqueira Cavalcante, aggravado Lourenço Bezerra de Siqueira Cavalcante.

Carta testemunhavel

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

De S João—Aggravante o padre Manoel Ubaldo da Costa Ramos, aggravado o Dr. Domingos da Costa Ramos.

Appellações crimes

Ao Sr. conselheiro Lobão:

De Gamelleira—Appellantes Manoel Pereira Lima e Angelo Antonio Epiphanio, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

De Mamanguape—Appellante o juizo, appellado Manoel do Rego Oliveira Pinto.

Appellações civeis

Ao Sr. conselheiro Lobão:

Do Pilar—Appellante o curador geral dos orphãos, appellados a viuva e filhos de Antonio de Souza Matto Grosso.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

De Palmares—Appellante Manoel Joaquim de Barros Gusmão, appellado Remigio Francisco de Paula.

Encerrou-se a sessão á meia hora depois do meio dia.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscoso, rua do Visconde de Albuquerque, n. 39. Chamados por carta em que se declare a rua o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã. *Especialidade.* Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só podem ser satisfeitos á noite.

Dr. Adrião. Consulta todos os dias, em sua residencia, á rua Nova 59, primeiro andar, das 7 ás 9 horas da manhã, e de meio dia ás 2 horas da tarde. Chamados por escripto a qualquer hora do dia ou da noite, entregues em sua residencia.

Dr. Arruda Beltrão.—Residencia á

ILEGÍVEL

rua larga do Rosario n. 36 Consultas do meio dia ás 2 horas. Póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite.

DOUS REMEDIOS HEROICOS

Preservativo da Erysipela do Bacharel M. de Siqueira C.

Para curar Erysipela e evitar o seu reapparecimento, curar Rheumatismo do peito (quasi sempre em poucos minutos), e a Variola, ou Bexigas

Regulador da menstruação

Para falta e irregularidade de menstruação, para activar o parto, a sahida das secundinas, e fazer apparecer, sem demora, os lochios supprimidos. Ambos estes remedios são acompanhados por instrucções e attestados.

Depositos Unicos:

Livraria Economica, rua Primeiro de Março n. 2, e casa do autor, rua Conde da Bôa-Vista (antiga Formosa) n. 33.

Advogados

Dr. João Vieira, advogado, rua Primeiro de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

Dr. Tolentino de Carvalho, rua Primeiro de Março n. 2.

O bacharel Manoel Nicoláo Requeira Pinto de Souza, procurador fiscal do thesouro provincial, mudou o seu escriptorio para a rua do Imperador n. 42, primeiro andar.

Dr. Sophronio Portella, advoga em Jaboatão.

Homœopathia

Grande sortimento de carteiras, tintura mãi, ditas dynamisada, globulos inertes, ditos dynamisados : unicos depositarios A. Caors, 22, rua da Cruz 22, pharmacia homœopathica separada da pharmacia allopathica.

Sezões ou febres intermittentes

Cura certa e rapida pela agua *ante-sezonatica*, preparada por Rouquayrol Irmãos, pharmaceuticos chimicos pela escóla superior de pharmacia de Paris.

Vende se por atacado e a retalho na botica franceza e drogaria A. Caors, 22, rua do Bom Jesus (antiga rua da Cruz) 22.

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C. depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nova agencia de moveis

Nova agencia de moveis, á rua do Barão da Victoria n. 54, completo sortimento de pianos e moveis, novos e usados e muitos outros objectos.

Papoul Irmãos & C tem um completo sortimento de cêra em velas e em grumo ; chá verde e preto, superiores ; matte em folha e em pó ; sementes novas de flores e hortaliças ; rapé arêa preta, grosso, princeza da Bahia e de Lisbôa, principe Alberto, Paulo Cordeiro ; fumos em rolos e em latas, desfiados, e outros generos : á rua do Cabugá n. 3.

Rapé francez

Na Praça da Independencia n. 28, loja do Barros.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

VISÃO

AO MEU AMIGO O SR. BENEDICTO M. RIO-GRANDE

A' margem de um rio,
Por tarde de estio,
Meu peito vasio
De crenças de amor,
Fui triste magoado,
Chorar o passado,
De pranto orvalhado
Em dias de dor.

Alli, meus gemidos
Mais livres, sentidos,
Por Deus só ouvidos,
Acharam expansão ;
Alli, entre as aguas,
Frementes nas fragoas,
Scismei minhas magoas,
Fallei á solidão.

Alli, meu destino
Levou-me, malino,
A' esmo e sem tino,
Minha sorte acordar :
Mas, eis de repente,
No puro ambiente,
Diviso, innocente
Um anjo a sonhar.

Donzella adormida
Na margem florida,
Distante da vida
Sonhara com Deus ;
Seus labios gelados
Tremiam corados
Seus sonhos dourados
Em fallas dos céus.

Depois acordando
Eu via-a scismando,
Os olhos levando
Aos céus d'amplidão ;
As mãos ennevadas,
No peito enlaçadas,
Abraçam-se, atadas,
Ao seu coração.

Senti que fallára,
Ouvi que chorava,
E após murmurára
Uma terna oração :
Resára sentida,
Sem dor, compungida,
Uma resa transida
De fé e de uncção.

E o sôpro da aragem,
Que em doce bafagem,
Beijando a folhagem
Passára subtil,
Um beijo, amoroso,
Lhe imprime, medroso,
No rosto formoso
Da rosa de abril.

Seus olhos brilharam,
Seus seios arfaram,
E as faces coraram
De gozo e de pejo :
Seu peito inflammado
Pulsou abrasado
No osculo ousado,
Da aragem no beijo.

Sua fronte luzente,
De luz resplandente,
Brilhou, docemente,
Com brilho de um astro ;
Suas tranças sorriam
A' brisa, e pendiam,
No collo cahiam
De puro alabastro.

Eu vi-a, singela,
Erguer-se tão bella,
Qual nitida estrella,
Em manto de azul ;
Qual branca açucena
Sorrindo-se amena,
Affronta, serena,
Os gêlos do sul.

Eu vi-a correndo,
Florinhas colhendo,
As formas movendo
Com graça infantil.
Segui sua imagem
De branca roupagem,
Na branda folhagem
Dos campos de anil.

Chamei-a, sorrio-me ;
Segui-a, fugio-me :
Pedi, não ouvio-me,
Seus gozos do céu :
Zombou do meu pranto,
Do meu amor santo ;
Sumio-se no manto,
Da noute no céu.

Parou ; e, n'um instante,
Com o peito anciante,
Um beijo offegante
Na mão lhe imprimi ;
Corou, e medrosa,
Mais linda e mimosa,
Nas faces a rosa
Do pejo lhe vi.

Então, mais formosa,
Talvez descuidosa,
Com mão carinhosa
Meu pranto enchugou :
Um ai vi quebrar-se,
Do seio escapar se,
E na face murchar-se
A flor que brotou.

Sorrio-me bondosa,
Fallou-me piedosa,
Com falla amorosa,
Com falla só d'ella !
Fallou suspirando,
Seus sonhos contando,
Seus ais soluçando
Amiga donzella !

Minh'alma descrida,
De amor incendida,
Ouvia, sentida,
Sua terna expressão :
Naquella eloquencia
Só tinha clemencia,
Só pura innocencia
O seu coração.

Então delirando,
Das mãos lhe pegando,
Levei-as, chorando,
Ao peito opprimido ;
Nos labios trementes
Meus labios ardentes
Imprimo frementes
Do mundo esquecido.

Meus olhos nublados,
Da dor empanados,
Encontram, ousados,
Seus olhos luzentes :
Seu peito offegante
Se move ondulante
Ao som delirante
De meus ais ardentes.

Ditoso que eu era,
Se não se oppuzera
Minha sorte severa,
Maldita dos céus !
Mas vi-a, sorrindo,
P'ra Deus ir subindo,
E um anjo a seguindo....
Ella era de Deus !

27 de julho de 1880.

Flavio Gonçalves Lima.

Caridade

Convencido de que todos os generosos habitantes desta succulenta e populosa cidade e seus magnificos arrabaldes se acham assáz condoidos da sorte de mais de mil criancinhas e de cento e tantos doentes, abrigados em 18 casas de caridade e dous hospitaes, instituidos e sustentados até hoje com os maiores sacrificios pelo Revd. Dr. Antonio de Maria Ibiapina ; convencido de que a narração sincera e fiel das gemidas lagrimas, que se abafam e derramam nesses receptaculos da miseria e da orphandade desvalidas penetraram, como era de esperar, no amago de tantos corações summamente sensiveis e bemfazejos, e que aguardavam somente o conhecimento desse quadro enternecedor e pathetico ; convencido de que todos acreditam, sem a menor hesitação, que essas esmolas que peço em nome da celeste rainha das virtudes, a caridade, vão ter a mais louvavel e consoladora applicação, pois que vão matar a fome a uns, vestir a outros esfarrapadinhos, curar a estes de ulceras roedoras, alliviar as dores d'aquelles; convencido de tudo isso, digo, venho supplicar ás pessoas caridosas, cujos desejos de ajudar-me estão de sobejo manifestados, que tenham a bondade de remetter-me o obulo que lhes dictarem seus piedosos corações e for compativel com suas possessões, certos de que, por mais essa diligencia, senão trabalho, maior merito terão suas esmolas diante d'Aquelle, que recompensa cento por um.

Não é sem razão que faço esta supplica, senhores ; não ; tenho indeclinavel necessidade de volver com presteza áquellas casas de caridade, afim de adoçar as amarguras, que nellas estão sorvendo essas mil e tantas criancinhas, e mais de cem doentes, que nellas se acolhem e que têm os olhos fitos no céo e nos vossos soccorros, unico patrimonio com que podem contar.

Por mais desejo que eu tenha, não tenho podido multiplicar-me para, em uma cidade de cem mil habitantes, fallar a todos e a cada um de per si, e dirigir-me segunda e terceira vez ás residencias, escriptorios, armazens e repartições de pessoas aliás muito desejosas de contribuir com o seu contingente ; mas que por motivos plausiveis adiam a effectividade delle. A isto accresce que tenho obrigação de compor todos os negocios dessas casas, as quaes reclamam, esta o reparo do tecto, aquella a reconstrucção de uma parede, uma a reforma do açude, outra mais prompto soccorro, outra uma providencia imprevista.

E quem ha de, por assim dizer, voar nas azas da caridade para acudir a tantas necessidades, tão simultaneas quão urgentes e longiquas umas das outras ? O instituidor desses asylos ? Este está paralytico, ha seis annos, como por vezes vos tenho feito sentir, move-se com immensa difficuldade em um carro de molas, e arrasta uma existencia enferma e só por um prodigio prolongada até esta data. Para ajudal-o podia Deus ter deputado um anjo, é verdade, como fez ao filho de Tobias ; mas para ostentar sua Omnipotencia suspendeu pelos cabellos, segundo a expressão de S. Paulo, o ente mais despresivel da terra, o pobre e humilde irmão Ignacio, e ordenou-lhe que, a despeito de sua indignidade, voasse ao Rio de Janeiro, á Bahia, á esta capital, aos centros desta provincia, aos do Rio Grande do Norte, Parahyba, Ceará : cumpra-se a sua Santa Vontade !

Eis aqui, senhores, o que me impelle a deixar nas mãos do muito digno empresario do theatro Santa Isabel, e dos distinctos cavalheiros da commissão organisada o beneficio por aquelle espontaneamente offerecido e prestes a realisar-se em favor dessas casas de caridade ; eis aqui a razão que me determina a solicitar que mandeis, com a possivel brevidade, trazer-me os donativos que vos dictarem vossos compassivos corações, ou na falta mandal-os depositar nos lugares já por vezes indicados e de todos vós bem conhecidos, e ainda ora apontados : escriptorios do *Diario de Pernambuco* e *Jornal do Recife*, casa do Revd. vigario da Boa-Vista, armazem do Sr. Braga Gomes & C., na rua do Marquez de Olinda n. 50, convento de S. Francisco de Olinda, ao Revd. guardião.

Recife, 27 de julho de 1880.

Irmão Ignacio.

Rio Grande do Norte

Apody, 13 de julho

Sr. redactor. — Não tenho a louca pretenção de articulista de jornal, e nem os fóros de correspondente ; mas os negocios publicos e politicos de minha comarca, nestes ultimos tempos, me obrigam a sahir do meu silencio, e de minha vida particular de negociante nesta villa, a vir occupar as columnas do seu importante jornal, pedindo a inserção destas poucas linhas, em manifestação dos meus principios politicos conservadores que professo desde a infancia ; os quaes hoje alguem pretende pôl-os em duvida.

Quando, em janeiro de 1878, subio ao poder o partido liberal, que foi dissolvida a camara dos deputados, e que tinha de proceder-se á eleição para uma nova camara, um amigo do partido liberal, pessoa de prestigio, consideração, e influencia real na provincia, sabendo que eu com os meus amigos e correligionarios era que tinha os elementos necessarios para fazer uma eleição legitima e verdadeira, propoz-me que fizesse a eleição para applicar os suffragios nos candidatos liberaes, que elle nos garanteria das arbitrariedades, violencias e tropelias dos adversarios, que eram as unicas armas que elles poderiam pôr em jogo para pleitearem uma eleição. Nestas condições, eu com meus correligionarios, medindo o alcance da causa, sob diversas phases ; por um lado continuavamos na posse do eleitorado, como estavamos, não cedendo o nosso terreno, e por outro evitarmos um pleito renhido, odioso, e quiçá sangrento, em uma crise calamitosa porque passavam as provincias do norte : aceitei a proposta d'aquelle amigo, e tratei de fazer a eleição, no sentido da combinação com elle feita ; lançando mão para o eleitorado de alguns poucos liberaes prudentes, honestos e moderados, que não pactuavam com a fraude, violencia e arbitrariedade que os coryphêos adversarios procuravam exercer contra mim e meus correligionarios, das quaes nos podemos subtrahir com o auxilio daquelle amigo, que em tudo protegera a nossa causa. Contrahido assim aquelle compromisso, dado o primeiro passo, e conseguido o triumpho na eleição primaria, era de nossa obrigação cumprirmos o contrato, descarregando a votação nos candidatos liberaes.

Procedendo por esta fórma, não podemos ser acoimados de desleaes e infieis ás nossas fileiras, nem tão pouco que estejamos filiados ao partido liberal, como alguem nesta comarca pretende incutir nos animos dos nossos correligionarios e amigos na provincia : esse alguem que quer desprestigiar-nos e indispôr-nos para com as nossas fileiras conservadoras, o faz só porque, sendo chefe da guarda nacional nesta comarca, quer constituir-se chefe e mandar em todos os negocios politicos d'ella ; que, morando em um canto da comarca, em outra parochia, pequenina, de um eleitorado insignificante, quer estender a sua pequena influencia que tem naquella á esta parochia, que ambas formam um collegio eleitoral, para que em tempo possa dizer aos chefes conservadores na provincia :—o collegio do Apody é meu, eu tenho-o fechado nas mãos—como outr'ora tinha a basofia de dizer, quando nós inexperiente e desapercebidamente isso toleravamos, mais por méra condescendencia e deferencia para com o seu finado pai, que então nos merecia, cuja pessoa elle representava, do que por merecimento seu ; entretanto que bem longe está elle de merecer igual consideração, quer como pessoa particular, quer como publica, e politicamente fallando ; pois jamais é capaz de dominar e avassalar o Apody como feitoria sua, ingerindo-se nas mais pequeninas questões, como ha pouco o fez em uma deliberação da Camara Municipal, que por ouvir os enredos de um seu adulador, fez-lhe acres, immerecidas e injustas exprobrações. Não, meu papalvo, e imbecil, o Apody é dos apodyenses, Caraúbas dos caraubenses ; domine e avassalle Caraúbas, se póde : deixe o Apody, que tem quem o dirija de combinação entre todos os amigos, e não em fórma de mandão, lá de um canto da comarca.

Eu, e meus amigos conservadores do Apody estamos em nosso posto de honra ; se fizemos uma eleição, e suffragámos aos liberaes, está explicada, e justificada a causa, que a isso nos induzio : tanto mais, quanto nada aproveitava ao partido conservador, ou aos seus representantes a votação do eleitorado de uma parochia, que não lha dava ganho de causa ; e nós mereceriamos o nome de ingratos, e traidores, se, obtendo o triumpho em uma eleição com os auxilios do partido liberal, nos transviassemos do compromisso que contrahimos ; e se por esse nosso procedimento merecemos a pecha de transfugas, e podemos ser chamados liberaes ; aquelles conservadores, que ha pouco transigiram com o ex-presidente Lobato, na eleição provincial, tambem serão transfugas, e liberaes ; portanto, assim como eu faço a justiça áquelles conservadores, em reconhecendo-os como taes, tambem tenho direito a exigir, que acreditem, que eu, e os meus amigos apodyenses conservadores, permanecemos firmes, e constantes nas fileiras que sempre seguimos.

Com a publicação destas mal combinadas linhas muito obrigará ao seu constante leitor

Antonio Ferreira Pinto.

Ao morticinio da Victoria

SONETO

E' triste, horripilante, o quadro assombroso
Dos aulicos agentes da força governal,
Dos torpes mandatarios da parte liberal,
Sangrentos conceptores do plano tenebroso.

Lamente-se o heróe, o heróe brioso,
Que intrepido tombou na luta sem igual,
Na luta d'estranhar em pleito eleitoral,
Que veio encher de magoa o coração bondoso.

Reclama-se, necessario, a justa punição
Desses crueis verdugos, do soldadesca vil,
Que infrene se mostrou ; manchando o seu
(brazão.

E deve a justiça mostrar-se varonil
No seu desideratum ; nem haja hesitação.
Dê se completo exemplo aos filhos do Brasil.

Recife, 26 de julho de 1880.

CLAUDINO ROGOBERTO.

R.o Grande do Norte

Para o Exm. Sr. presidente da provincia saber e providenciar

ADMINISTRAÇÃO DO CORREIO

Nesta repartição ha muitos mezes que é dificillimo encontrar-se o contador da mesma—Pedro Paulo Vieira de Mello, e porque ? porque contratando com a companhia da estrada de ferro de Natal á Nova Cruz o material preciso para a mesma, como seja tijolos, cal. etc., teve que fazer quasi sua residencia no lugar denominado —Barreiros—que dista da repartição (!!) tres legoas ! ! ! isto desde dezembro ou janeiro do corrente anno ! ! !

Para alli conduzio este nosso *amigo* uma machina fornecida pela mesma companhia, e acha-se a braços incumbido de semelhante empresa, fazendo tijolos e cal ! ! !

Na repartição só apparece na approximação do fim de cada mez !

Sem duvida para receber a competente importancia do ordenado—e a isto mesmo é com tal atropello, que o vemos—passar dos Barreiros para a repartição com as calças salpicadas de barro, e as botas empoeiradas do cal !

Está, por conseguinte, este *nosso charo amigo*, por duas pontas de linha, (aliás 3) auferindo lucros em triplicata, prejudicando por esta fórma aos que desembaraçadamente de tal negocio fazem exclusivamente sua vida, pagando pesadissimos impostos—geral, provincial e municipal —a que estamos sujeitos !

Toda esta cidade sabe, vê e pasma como este nosso contador do correio—Pedro Paulo Vieira de Mello—tem abusado com este seu procedimento ! Oh ! escandalo dos escandalos !

Não haverá algum decreto, aviso, ou mesmo alguma circular de algum dos ministerios do imperio, fazenda, marinha, guerra, justiça e agricultura, que ponha termo á semelhante furia do tal *nosso amigo* - contador do correio ?

Não podemos por mais tempo tolerar —*nosso amigo*, (se nos faz favor—queira retirar-se para sua repartição, deixe-nos na santa paz, vender alguns tijolos e alguma cal ; e se é a inveja que o está fazendo perder-se, neste caso retire-se da repartição e venha por uma vez ser nosso collega de barro e cal—concorrendo por sua vez tambem com o obolo para a receita da municipalidade, etc., etc). Repetimos—não podemos por mais tempo tolerar tal abuso, com o qual somos os unicos prejudicados, resolvemo-nos trazer ao conhecimento de S. Exc. o Sr. presidente da provincia.

Não nos queira mal, senhor contador do correio, por faliarmos a verdade núa e crua.

Os oleiros e caixeiros de Barreiros, Macahiba, S. José de Mipibú. Cearámerim e Natal.

A' caridade publica

As pobres mulheres, residentes na travessa do Bernardo n. 51, na freguezia de S. José, continuam a soffrer grandes necessidades ; e, por isso, pedem de novo um obolo ás almas piedosas e caritativas.

Manual de Pathalogia interna

PELO DR. DOURADO D'AZEVEDO

1 volume em 18 encadernado 8 francos

Esta obra, redigida segundo as idéas dos grandes mestres da Faculdade de Medicina de Paris, da qual o autor foi alumno, contém as formulas therapeuticas mais novas e mais empregadas nos hospitaes de Paris, e na clientella particular no tratamento das doenças ; ella é igualmente destinada a prestar reaes serviços á mocidade que se dedica á estes estudos. Os Srs. medicos poderão d'ella servir-se para consultas em casos urgentes.

Promettemos para muito breve a apparição do segundo volume. Desde já os Srs. que pretenderem o primeiro volume, dirijam-se ao Sr. João Walfredo de Medeiros, á livraria Industrial.

S. José d'Agonia

Como secretario da actual mesa regedora, venho, por ordem da mesma, prevenir ao publico de que esta não tem dirigido á pessoa alguma cartas, solicitando esmolas para a festa de nosso padroeiro, nem mesmo d'ella se ha ainda tratado.

Esta prevenção tem por causa o ter sido hontem apresentada em mesa uma carta, endereçada ao Illm. Sr. Dr. Gaspar Menezes de Drummond, em nome da contraria, e firmada com o supposto nome de Joaquim Francisco da Silva Campos, como secretario, em que pede elle ao referido Dr. a sua joia como escrivão por eleição da alludida festa.

As cartas que a presente mesa tem expedido foram as para a benção das imagens de nossa capella, as quaes são impressas, e por mim assignadas.

Secretaria da confraria de S. José d'Agonia, erecta no convento do Carmo do Recife, 24 de julho de 1880.

O secretario,
João Pedro Simões.

PHARMACIA ESPECIAL
HOMŒOPATHICA
DO
DR. SABINO
VERDADEIRA HOMŒOPATHIA
RES NON VERBA
43—Rua do Barão da Victoria—43

Collegio Dous de Dezembro.

Rua do Visconde de Camaragibe (antiga do Hospicio) n. 53.

Este collegio continúa a funccionar regularmente, sob a direcção do bacharel José Bandeira de Mello e do professor José Ferreira da Cruz Vieira.

Os directores, animados dos sinceros desejos de prestar bons serviços na educação dos alumnos que lhe forem confiados, trabalham para satisfazer a confiança, que o illustrado publico nelles depositar.

Nada encarecem ; comtudo, rogam ao publico o illustrado e áquelles a quem interessar possa a causa da instrucção, se dignem de visitar seu collegio, o qual se acha aberto de 9 horas da manhã ás 8 da noite.

O collegio admitte alumnos pensionistas, meio-pensionistas e externos.

Os alumnos pensionistas pagam 600$000 por anno, divididos em prestações adiantadas de 150$000, nos quatro primeiros dias dos mezes de janeiro, abril, julho e outubro, não soffrendo estas prestações desconto algum pelo tempo das férias, que elles passarem fóra do estabelecimento ; esta condição, porém, não diz respeito aos alumnos novos, que só pagarão do dia em que entram por diante.

Os alumnos pensionistas pagam 50$000 pelo fornecimento de leito, toilette e louça por todo o tempo que estiverem no collegio, e somente na entrada, como joia.

Pelo fornecimento de roupa lavada e engommada pagam 20$000, pelo estudo da musica vocal ou instrumental 20$000, pelo de desenho 10$000, contribuindo os encarregados de sua educação com as despezas dos preparos.

Estes pagamentos são tambem por trimestres.

Os meio-pensionistas pagarão 100$000 por trimestre, adiantados, podendo entrar no collegio ás 7 horas da manhã e sahir ás 8 da noite, e ter as regalias dos alumnos pensionistas.

Os alumnos externos pagarão 20$000 por trimestre, adiantados, e mais 10$000 por cada materia que accumularem.

Os Srs. pais, correspondentes ou tutores dos alumnos podem colher informações mais minuciosas no dito estabelecimento.

Recife, 12 de julho de 1880.

Os directores,
Bacharel *José Bandeira de Mello*.
Professor *José Ferreira da Cruz Vieira*.

O remedio magico

Dr. E. R. Sutton

CURA CERTA, SEGURA E EFFICAZ CONTRA
SESÕES E FEBRES
DE TODA CLASSE.

E' UM NOVO E PERFEITO
SUBSTITUTO PARA A QUINIMA

não causando nenhum dos máos effeitos desta droga, taes como zunidos nos ouvidos, dores de cabeça, e muitos outros males, sendo, porém, mais rapida na sua operação.

O remedio magico combina as propriedades tonicas, anti-periodicas e febrifugas em mais alto gráo que a quinina, e sendo pois inteiramente vegetal, e sem venenos, póde ser tomado por pessoas de todas as idades, sem receio nenhum.

O remedio magico, cura rapida e radicalmente todas as molestias produzidas pelas miasmas, o envenenamento do sangue, como *sesões, febres remittentes, intermittentes e biliosas, engrandecimento do baço nevralgia, rheumatismo, dispepsia, debilidade, affecções do figado, e dôres de cabeça, icterícia.*

E' tambem um *antidoto* contra estas mesmas enfermidades, e deve sempre ser tomado pelas pessoas que moram, ou teem de visitar os lugares doentios.

DIRECÇÕES

As pessoas maiores devem tomar de 2 a 3 pilulas, de 4 em 4 horas, até a febre ter desapparecido, porém continuar tomando em menor quantidade para expellir do sangue todo o vestigio do mal.

Nos casos de longa duração, e aonde a quinina ha sido empregada sem effeito, a dóse deve ser de 4 pilulas cada vez.

Para meninos 1 pilula de 4 em 4 horas. Ás crianças de 3 annos para baixo, póde-se dar a metade de uma, com um pouco de doce.

NOTE BEM ISTO !

Com o uso do remedio magico, não é preciso ter resguardo nem dieta !

Os doentes pódem continuar seus trabalhos diarios, e não é mister deixar de tomar banhos.

Quem uma vez provar
O REMEDIO MAGICO,
abandonará para sempre o emprego da quinina, e não estará jamais sem ter em casa um ou mais vidrinhos do
VERDADEIRO REMEDIO MAGICO
preparado sómente pela
SUTTON MEDICINAL C.º
N. 21 Cliff Street, New-York.

Dentista

E. Epaminondas Rodrigues da Silva, pharmaceutico e dentista pela faculdade de medicina do Rio de Janeiro e successor de J. M. Leroux, encarrega-se de trabalhos dentarios quer em seu gabinete, quer em casas particulares, por preços commodos. Acha-se em seu gabinete das 8 ás 3 1|2 horas da tarde; rua do Barão da Victoria n. 23, 1.º andar.

Fernet-Branco

Especialidade dos Branca Irmãos de Milano fornecedores da casa real de Italia, vinte annos de bom exito na Italia, nas Americas, nas Indias, no Oriente, no Egypto, etc.

Medalha nas exposições de Vienna, Philadelphia e Paris—1878.

O Fernet-Branco é o *Bitter* amargo reconhecido como o mais hygienico. E' recommendado por numerosos medicos, como preservativo das febres intermittentes dos paizes paludosos, doenças epidemicas em geral do cholera e da febre amarella.

O Fernet-Branco facilita a digestão e calma a sêde, estimula o apetite, cura as dores de cabeça, tonteiras, o mal nervoso e o spleen.

Este licôr, superior a todos os bitters e amargos conhecidos, toma-se todos os dias antes das refeições, como aperitivo. Depois das comidas é um digestivo energico. Póde se mistural-o com o vermouth, o vinho, a agua de seltzer e o café.

O Fernet-Branco acha-se á venda em casa de H. Nuesch & C., Pernambuco.

MEDICO HOMEOPATHA
Dr. Balthazar da Silveira
ESPECIALIDADE
Febres, molestia dos orgãos respiratorios e syphilis. Rua do Barão da Victoria n. 4.
Pharmacia homeopathica do Dr. Sabino

Collegio Americano

PARA
Educação de menina
49—RUA DO IMPERADOR—49
Directora, Maria Candida Bandeira de Magalhães, auxiliada por sua irmã Anna Pinto Bandeira de Magalhães

O grão de instrucção consta :—leitura, caligraphia, lingua nacional, arithmetica, metrologia, historia sagrada e doutrina christã, geographia, toda a sorte de trabalhos de agulha, bordados de todas as especies, inclusive de ouro e prata, flores de differentes generos, lingua franceza, ingleza, italiana e hespanhola, dança, desenho, pintura, musica vocal e piano.

O ensino da grammatica portugueza, arithmetica e geographia, está a cargo do muito digno e illustrado Sr. major Salvador Henrique de Albuquerque.

Francez e inglez é leccionado pela distincta professora de linguas madame Brezet.

Musica vocal e piano, pelo Sr. Claudio Leal.

As primeiras lettras, educação moral e religiosa e todas as prendas de agulha, estão ao cargo das directoras.

O novo systema de ensino adoptado, (o americano) e, sobre tudo a longa pratica que teem as directoras de magisterio sempre nesta capital, é a mais firme garantia de darem uma educação solida e completa ás suas alumnas

Recebe pensionistas, meio-pensionistas e externas.

Mais de cincoenta vezes observamos que os doentes não podiam supportar o oleo de figado de bacalhão que, ainda mais, provocava nelles uma diarrhea, tão funesta nos paizes quentes, que logo os constrangia a suspenderem todo e qualquer tratamento. Com aquelles doentes, experimentámos o **oleo de figado de bacalhão pancreatico de Defresne**, e esta preparação, sempre tomada sem repugnancia e facilmente supportada, deu-nos resultados maravilhosos no tratamento do *rachitismo*, das *escrofulas*, da *tisica pulmonar*, *carie dos ossos*, *emmagrecimento e languidez*.

(Extracto da *Tribuna Medical* de Paris).

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE 27 DE JULHO DE 1880

cotações officiaes
as tres horas da tarde

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 23 d. por 1$000, do banco.
Dito sobre dito, á vista, 22 3/4 por 1$000, do banco.
Cambio sobre Paris, 90 d/v. 416 réis o franco, do banco.
Dito sobre dito, á vista, 421 rs. o franco, do banco.
Cambio sobre Hamburgo, 90 d/v. 514 rs. por R. M. do banco.
Dito sobre dito, á vista, 520 rs. por R. M., do banco.
Cambio sobre Lisboa e Porto, á vista, 136 0/0 de premio, do banco.

Candido C. G. Alcoforado,
presidente.
A. P. de Lemos,
Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 26	571.096$985
Idem do dia 27	23:519$944
	594:616$929

Importação

Patacho portuguez *Saudade*, entrado da Bahia em 27 do corrente e consignado a Domingos Alves Matheus, manifestou :

Chaminés de vidro 10 caixas a Otto Bohres Successor. Cognac 20 caixas a Baltar Irmãos & C.

Formecida capanema 45 caixas a Maia, Pacheco & C.

Jacarandá 60 toros ao consignatario, 6 a Maia, Pacheco & C.

Naphta 10 caixas aos mesmos

Pipas vasias 60 ao consignatario.

Vapor nacional *Pernambuco*, entrado dos portos do sul na mesma data e consignado a Bernardino Pontual, manifestou :

Carga do Rio de Janeiro

Barricas vasias 31 volumes a J. N. Soares.

Café 805 saccos á ordem, 220 a Domingos Cruz & C., 200 a Domingos da Silva Torres & C., 200 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 100 a Ferreira da Rocha & C., 100 a Ferreira da Costa & C., 60 a Rosa & Queiroz, 60 a João F. de Almeida. Cera em grume 5 barricas a Francisco José dos Passos Guimarães. Cigarros 5 barricas a Fernandes da Costa & C. Chapéos 1 caixa a João A. da Cruz Fernandes, 7 caixas a Monhard, Mettler & C.

Fumo 30 surrões e 1 caixa á ordem, 15 pacotes e 5 surrões a Alheiro, Oliveira & C., 6 caixas a José G. da Costa & C., 6 encapados a Joaquim B. dos Reis, 1 caixa a Fernandes da Costa & C.

Livros 1 caixa a De Lailhacar & C.

Moveis 5 caixas á ordem.

Rapé 6 caixas a B. Gomes de Carvalho.

Salsa e caroba 10 caixas a Alheiro, Oliveira & C.

Carga da Bahia.

Charutos 5 caixas a Bourgard & C. 1 a Julio & Irmão, 1 a Rodrigues de Faria & C., 1 a Franco da Cunha & C. Chapéos 4 caixas á ordem, 1 a Maia Irmãos & C. Fazendas 1 fardo á ordem. Fumo em folha 1 fardo á ordem.

Panno de algodão 20 fardos a Julio & Irmão.

Hiate nacional *Adelino dos Anjos*, entrado de Macáo na mesma data e consignado a Cunha Irmão & C., manifestou :

Cêra de carnaúba 11 saccos.

Sal 32,000 litros á ordem.

Escuna allemã *Anna*, entrada de Hamburgo na mesma data e consignada a Domingos Alves Matheus, manifestou :

Amostras 6 volumes a diversos.

Cadeiras de vime 90 ao consignatarios. Carvão de pedra 10 toneladas a João Victor A. Matheus. Cimento 25 barricas a Antonio E. da Silva Camões. Cerveja 200 caixas a Ramos & C., 25 a ordem, 20 a Rosa & Queiroz. Canella 5 caixas a Manoel Joaquim Carneiro & C.

Frascos vasios 10 caixas a João Victor A. Matheus. Folhas de madeira 1 caixa a G. Spieler.

Garrafões vasios 200 a João Victor A. Matheus, 640 ao consignatario. Genebra 20 caixas a Antonio F. da Silva.

Machinas de costura 18 volumes a Otto Bohres, Successores. Moveis 1 caixa a Pacheco & Azevedo.

Objectos de Madeira 1 caixa a T. Justo.

Papel de embrulho 15 fardos a Antonio F. da Silva. Pimenta 10 saccos a Manoel Joaquim Carneiro & C. Porcelana 7 caixas a T. Justo. Phosphoro 25 caixas á ordem, 20 a Fernandes da Costa & C., 11 a Fernandes & Irmão, 10 a Souza Bastos, Amorim & C., 10 a Gomes de Mattos Irmãos, 6 a José G. da Costa & C., 5 a Manoel Joaquim Carneiro & C.

Telhas de vidros 10 caixas a Manoel Joaquim Pereira.

Velas 30 caixas a M. Joaquim Carlos Cardoso, 23 a T. Justo. Vidros 12 caixas a Silva Paiva & C.

Barca ingleza *Inhentance*, entrada de Londres e consignada a Wilson Son & C. Limited, manifestou :

Carvão de pedra 221 toneladas aos consignatarios.

Materiaes para estrada de ferro 5,016 volumes e peças á The Great Western of Railway Company.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 26 DE JULHO DE 1880

Portos do exterior

— No brigue hespanhol *Nicacia*, carregaram :

Para Barcellona, J. S. Loyo & Filho 58 saccas com 2.629 kilos de algodão.

— No patacho portuguez *G. de Castro*, carregaram :

Para Lisboa, Baltar Irmãos & C. 328 couros salgados com 3.936 kilos.

Portos do interior

— No vapor nacional *Pernambuco*, carregaram :

Para Maranhão, S. Mauricéa 20 saccos com 1,500 kilos de assucar branco e 5 ditos com 375 ditos de dito mascavado.

Para o Ceará, S. Mauricéa 20 saccos com 1,500 kilos de assucar branco e 30 ditos com 2,250 ditos de dito mascavado.

— No hiate nacional *Senhora da Graça*, carregaram :

Para Parahyba, Maia, Pacheco & C. 100 duzias de vassouras de piassava ; J. da Silva Moreira 1 barril com 96 litros de aguardente.

— No hiate nacional *Dous Amigos*, carregou :

Para Mossoró, H. Moreira e Silva 10 barris com 960 litros de aguardente.

— Na barcaça *B. Flor*, carregaram :

Para Guarapes, Julio & Irmão 10 saccos com 600 kilos de assucar refinado e 10 ditos com farinha de mandioca.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 26	32:353$675
Idem do dia 27	737$031
	33:090$706

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 26	186.329$050
Idem do dia 27	3.003$309
	189:332$359

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1 a 26	7:850$375
Idem do dia 27	1:253$738
	9:104$113

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 27

Portos do sul—7 dias, vapor brasileiro *Pernambuco*, de 1.999 toneladas, commandante P. Hyppolito, equipagem 60, carga varios generos ; a B Pontual.

Liverpool—20 dias, vapor inglez *Warrior*, de 797 toneladas, commandante Jones, equipagem 20, carga varios generos ; a Saunders Brothers & C.

Hamburgo—47 dias, escuna allemã *Anna*, de 91 toneladas, capitão Hentre, equipagem 6, carga varios generos ; a D. A. Matheus

Terra Nova—39 dias, lúgar inglez *Kacer*, de 271 toneladas, capitão Mc. Doglus, equipagem 9, carga bacalhão ; a Brown & C.

Bahia—4 dias, patacho portuguez *Saudade*, de 140 toneladas, capitão José de Freitas, equipagem 8, carga varios generos ; a D. A. Matheus.

Cardiff—47 dias, barca ingleza *Inherentance*, de 406 toneladas, capitão W. Martins, equipagem 10, carga carvão ; a Wilson Son & C.

ILEGÍVEL

Navios sahidos no mesmo dia

Rio Grande do Sul—Brigue brasileiro *S. José*, de 191 tonelatadas, capitão J. M. Amorim, carga assucar.

EDITAES

Consulado provincial — O administrador do consulado provincial, de conformidade com o disposto na portaria do Sr. Dr. inspector do thesouro de 15 de julho do corrente anno, avisa aos proprietarios dos predios citos ás freguezias e ruas abaixo declaradas, que, a contar da data da publicação deste, se acha aberto nesta repartição, o prazo de 30 dias uteis, para o recebimento da importancia dos apparelhos annuidades e concertos da companhia Recife Drainage; devidos pelos mesmos proprietarios, e relativos ao segundo semestre de 1879—1880. Consulado provincial. 21 de julho de 1880.— *Francisco Amyuthas de Carvalho Moura.*

Freguezia do Recife.— Ruas : — Marquez de Olinda, Bom Jesus, Alvares Cabral, Commercio, Bispo Sardinha, Torres, Thomé de Souza, D. Maria de Souza, Vigario Thenorio, Barreto de Menezes Mariz e Barros. Burgos, Amorim Moeda, Tuyuty, Companhia Pernambucana, Madre de Deus, Domingos José Martins Mascates, Restauração, D. Maria Cesar, Visconde de Itaparica, Pharol, Areial, S. Jorge, Vital de Oliveira, Guararapes, Barão do Triumpho. Praças : Chaco, Pedro II. Travessas : — Vigario, Madre de Deus, Campello, Domingos José Martins, Para o Corpo Santo, Antigo Porto, Bom Jesus, Areial, para a Fundição, Occidente, Guararapes, Praça de Pedro I. Beccos: —Abreu, Largo, Pindoba, Tapado, Paschoal. Largos:—Alfandega, Corpo Santo, Assembléa. Caes :—Companhia, Brum, e Apollo.

Freguezia de Santo Antonio.—Ruas : — Imperador, Primeiro de Março, Duque de Caxias, Cabugá, Barão da Victoria, Trincheiras, Laranjeiras, Larga do Rosario Estreita do Rosario, S. Francisco, João do Rego, Ilha do Carvalho, Roda, Patos, Calabouço, Santo Amaro, Mathias de Albuquerque, Paz, Paulino Camara, Fogo, Livramento, Penha, Visconde de Inhauma, Pedro Affonso, Nova da Praia, Marcilio Dias, Viração, Lomas Valentinas, Coronel Suassuna, Santa Thereza, Vinte e Quatro de Maio, Palma, Marquez do Herval, e Cadeia Nova. Travessas :—Flores, Queimado, Cruzes, Marquez do Recife, Bello, Quarteis, Calabouço, Expostos, Matriz, Carmo, Bomba, Livramento, Arsenal, 1ª da Praia, Carceratro, S. Pedro, Viração, Lobato. Becco do Falcão Pocinho, Concordia, 2º da Praia. Largos :o Carmo, Paraiso, S. Pedro, Praceta. Caes : — 22 de Novembro Beccos :- Bell Calabouço, Matriz. 1º becco da Cambôa, 2º e 3º Falcão, 1º da Cadeia Nova e 2º. Praças :—Pedro II. Campos : —Princezas.

Freguezia de S. José.—Ruas : —Marcilio Dias, Lomas Valentinas, Coronel Suassuna, S. João, Palma, Marquez do Herval, Vinte e Quatro de Maio, Dias Cardôso, Passo da Patria, Padre Nobrega, Victoria, Cadeia Nova, Vidal de Negreiros, Fr. Henrique, Dique, Assumpção, Domingos Theotonio, Padre Floriano, Christovão Colombo, Jardim, Forte, Antonio Henrique, Nogueira, Santa Rita, Nova de Santa Rita, Praia de Santa Rita, Santa Cecilia, S. José Pescadores, Ypiranga, Imperial e Luiz de Mendonça. Travessas :—Martyrios, Pocinho, Caldeireiro, Gaz, Forte, Prata, Serigado. Copiares, Nova de Santa Rita, S. José, Praia do Forte, Peixoto e Lima. Beccos :—Palma, Caldeireiro, Assumpção, 2.º da rua Nova de Santa Rita e Matriz de S. José. Largos :—Forte Mercado.

Freguezia da Boa-Vista.—Ruas : — Imperatriz, Conceição, Visconde de Pelotas, Tambiá, Visconde de Albuquerque, Aurora, Capibaribe, Ponte Velha, Conde da Boa-Vista, Riachuelo, União, Saudade, Sete de Setembro, Hospicio, Camarão, Rosario, Gervasio Pires, Atalho, Socego, Principe, Santa Cruz S. Gonçalo, Coêlhos, Hospital Pedro II, General Seára, Coronel Lamenha, Alegria, Leão Coroado, Barão de S. Borja, Soledade, Visconde de Goyanna. Attacção. Travessas — Gervasio Pires, Coêlhos, Barretros, Velas, Quiabo, João Francisco, Mangueira, Campina, e Palacio do Bispo Praças : — Conde d'Eu, Santa Cruz. Largo :—Campina.

Edital n. 412

Instrucção publica

Do dia 22 deste mez (data da remoção) começa a correr o prazo de 30 dias, dentro do qual deverá o professor publico, Isidoro Marinho Cesar, tomar posse e assumir o exercicio da cadeira da Boa Viagem, de segunda entrancia, para a qual obteve accesso: o que se declara, de ordem do inspector geral da instrucção publica, e nos termos do art. 3 § 17 do regulamento de 7 de abril de 1879.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco. 23 de julho de 1880.—O secretario, J. P. da Silva Guimarães.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes nesta comarca do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. Imperial e Constitucional o Senhor D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento, que no dia 17 de agosto vindouro, na sala das publicas audiencias das respectivas autoridades judiciarias, depois da que as feitos e partes eu der nesse dia, e a requerimento do bacharel Luiz Emygdio Rodrigues Vianna testamenteiro inventariante dos bens do finado padre Francisco Luiz de Carvalho, será arrematada por quem maior preço offerecer, a casa terrea sita á rua do Visconde de Pelotas, na freguezia da Boa-Vista, sob n. 11, com porta e janella na frente, com 4 metros e 40 centimetros de largura, 17 metros e 60 centimetros de fundo, 2 salas, 2 quartos, 1 gabinete cozinha externa, quintal murado, cuja extensão é de 9 metros e 50 centimetros, avaliada em 3 000$, a qual é vendida, para com seu produto satisfazer-se as disposições testamentarias do inventariado, e pagar-se o passivo e os tributos devidos á fazenda provincial.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, aos 21 do mez de julho de 1880.

Eu, Floriano Correia de Brito, escrivão, o fiz escrever e subscrevo.

Adelino Antonio de Luna Freire.

DECLARAÇÕES

The Great Western of Brasil Railway Company Limited

No escriptorio desta companhia n. 18, á rua do Commercio, entrega se com apresentação do certificado de acções, de hoje em diante nos dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, as cautelas de juros do semestre findo em 15 de junho ultimo. —Engenheiro em chefe, residente e representante da companhia,

Aiisa Janson.

Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco

Previne-se aos senhores membros do conselho administrativo da mesma sociedade, que no dia 30 do corrente, ás horas e no lugar do costume, tem de realisar se uma sessão extraordinaria, na fórma do art. 31 dos respectivos estatutos. Recife, 22 de julho de 1880.

O secretario geral,
Henrique A. Millet.

Santa casa da misericordia do Recife

A junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife recebe propostas em cartas fechadas e devidamente selladas, para o fornecimento dos generos abaixo declarados, aos estabelecimentos seguintes : hospital Pedro II, casa dos expostos, hospital dos lasaros, asylo de mendicidade, collegio das orphãs e hospicio de alienados, nos mezes de agosto e setembro vindouro, na sala de suas sessões, no dia 29 de julho corrente.

Aletria, kilogrammo.
Arroz, idem.
Aguardente, litro.
Azeite de oliveira, idem.
Araruta, kilogrammo.
Bacalhão, idem.
Banha de porco, idem.
Batatas, idem.
Chá hysson, idem.
Café em grão, idem.
Carne secca, idem.
Cebolas, cento.
Farinha de mandioca da terra, litro.
Feijão, idem.
Farello, sacco.
Fumo do Rio, kilogrammo.
Gaz, lata.
Milho, sacco.
Manteiga, kilogrammo.
Potassa, idem.
Rapé, idem.
Sabão, idem.
Sal, litro.
Tapioca, kilogrammo.
Toucinho, idem.
Velas de carnaúba, idem.
Vinagre, litro.
Vinho tinto, idem.
Vinho branco, idem.
Velas stearinas, maço.
Vinho do Porto, litro.

Todos os generos serão de primeira qualidade e remettidos pelo fornecedor á sua custa, para os respectivos estabelecimentos.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 23 de julho de 1880.—O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director, faço publico que, em virtude da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, vai á praça ad ante esta repartição, no dia 3 de agosto proximo vindouro, ao meio dia, as obras de reparos das tres pontezinhas da estrada dos Remedios, orçadas em 1:997$7 0.

Orçamento e condições do contrato acham-se nesta secretaria, para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das obras publicas. 22 de julho de 1880.

João Joaquim de Siqueira Varejão.

Estrada de ferro do Recife a Olinda e Beberibe

No escriptorio desta companhia, á rua da Aurora paga-se, do dia 12 do corrente em diante, nos dias uteis, das 9 horas da manhã ao meio dia, até o fim deste mez e d'ahi em diante nas segundas e sextas-feiras das 10 horas ao meio dia, o dividendo de 7 % ao anno ou 7$000 por acção correspondente ao trimestre findo em junho proximo passado.

O secretario,
João Joaquim Alves.

Companhia de Santa Thereza, de illuminação a gaz e abastecimento d'agua na cidade de Olinda

No escriptorio da companhia da estrada de ferro de Olinda estação da Aurora, paga-se o terceiro dividendo dessa empresa de illuminação, a razão de 4 0/0, todos os dias uteis, das 10 horas ao meio dia, até o fim do corrente mez, e dahi por diante todos os sabbados as mesmas horas. Recife, 21 de julho de 1880.

Laurentino José de Miranda,
Gerente.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta feira, 29 do corrente, ás 11 horas da manhã, haverá sessão ordinaria do Instituto.

ORDEM DO DIA

Pareceres de commissões e mais o que occorrer.

Secretaria do Instituto, 26 de julho de 1880.
José Domingues Codeceira.
Servindo de secretario perpetuo.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 28 DE JULHO DE 1880

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor nacional *Pernambuco*, esta administração expede malas para os portos do norte.

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza e cartas a registrar, até 2 horas da tarde, cartas ordinarias até 3 horas, e até 3 1/2, pagando porte duplo.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

— O procurador dos feitos da fazenda provincial de Pernambuco, tendo recebido do thesouro provincial as relações abaixo transcriptas dos contribuintes do imposto de decima addicional, pelos serviços prestados pela companhia Recife Drainage da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, relativo ao exercicio de 1876 á 1877, cujos debitos se acham constituidos em divida activa, declara aos mesmos contribuintes que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, na conformidade do disposto no art. 53 da lei n. 891, para recolherem a importancia de seus debitos ao thesouro provincial, certos de que, findo o referido prazo, se procederá executivamente á cobrança.—Recife, 13 de julho de 1880.—*João Francisco Teixeira.*

Relação dos devedores de apparelhos, encanamentos, annuidades e concertos dos predios da freguezia do Recife, no 1.º semestre de 1876 a 1877.

Nomes	Annuidades.	Concertos.
Rua de S. Jorge n. 115 — Dr. Joaquim Elviro de Moraes Carvalho	1:$550	
Dita n. 117—Anna Angelica dos Santos	12$550	7$610
Dita n. 119—A mesma	1 $ 50	
Dita n. 131—José Gonçalves Beltrão & Irmão	37$650	
Dita n. 1 5—Joaquim Baptista Nogueira	12$5 0	
Dita n. 1 9 - José Gonçalves Beltrão & Irmão	37$6 0	3$2 0
Becco do Paschoal n. 5 — Francisco Severino da Costa		11$800
Travessa para a Fundição n. 2—José dos Santos Natividade		1$100
Dita n. 4—José Francisco de Sá Leitão		$550
Dita n. 1—Helena Maria dos Reis e Silva		7$060
Dita n. 3—A mesma		1$5.0
Rua dos Guararapes n. 6—Ferreira Irmão & C.	12$ 0	
Dita n. 8—Os mesmos	12$ 0	
Dita n. 18—Joaquim Baptista Nogueira	1:$550	15$780
Dita n. 0—O mesmo	1 $570	
Dita n. :2—O mesmo	12$ 0	
Dita n. 30—Viuva de José Carneiro de Albuquerque Maranhão	12$750	
Dita n. 32—A mesma	2 $100	
Dita n. 70 — Manoel Duarte Rodrigues	1 $550	
Dita n. 74—Manoel da Silva Mendonça Vianna	1 $ 50	
Dita n. 76—Joaquina Benedicta Vieira	1:$5 0	
Dita n. 78 — A mesma	12$5.0	4$810
Dita n 9 —Eugenio Teixeira de Moura	1 $550	
Dita n. 98- José Gonçalves Beltrão & Irmão	12$550	
Dita n. 5 — Antonio José Pinto		$ 0
Dita n. 9 - Jacintho Roque da Cunha		1$730
Dita n. 11—Constantino José Rodrigues Mendes	12$550	
Dita n. 15—Viuva de Agostinho da Silva Neves e outro	12$550	
Dita n. 17—Antonio Joaquim de Souza Ribeiro	12$ 0	
Dita n. 29 — Herdeiros de Felix da Cunha Teixeira	1$ 50	
Dita n. 57 — Irmandade do Rosario do Recife	12$ 50	
Dita n. 59—Manoel Coelho Pinheiro	1:$550	
Dita n. 6 — João Baptista Nogueira	12$5 0	
Dita n. 67 — Bellarmino do Rego Barros e a menor Maria	2 $100	
Dita n. 81—José Jeronymo da Silva	12$ 50	
Dita n. 83 — José Luiz de Souza	12$550	
Dita n. 9—Christovão Guilherme Brekenfield	12$550	
Travessa do Occidente n. 2 —José Gonçalves Beltrão & Irmão	1 $5 0	
Dita n. 4—O mesmo	12$550	$550
Dita n. 6—O mesmo	1:$550	3$710
Dita n. 8 O mesmo	12$5.0	$5.0
Dita n. 10—O mesmo	12$ 50	
Dita n. 12—O mesmo	12$5 0	$ 50
Dita n. 14 O mesmo	12$ 0	
Dita n. 16—O mesmo	12$ 0	
Dita n. 18—O mesmo	1:$550	
Dita n. 20—O mesmo	12$550	
Dita n. 22—O mesmo	1:$ 50	
Travessa dos Guararapes n. 2 — Joaquina Benedicta Vieira	1:$550	
Dita n. 1 — José Jacome Tasso	12$550	4$810
Dita n. 3 O mesmo	1:$ 0	$5 0
Dita n. 5—O mesmo	12$ 50	1$ 60
Travessa da praça Pedro I n. 2—José Gonçalves Beltrão & Irmão	12$ 50	
Dita n. 4—Os mesmos	12$5 0	
Dita n. 6—Os mesmos	12$5 0	
Dita n. 5 — Irmandade do Senhor Bom Jesus das Portas		19$770
Dita n. 7 — José Jacome Tasso	25$100	
Dita n. 9—O mesmo	1 $550	
Dita n. 11—O mesmo	12$550	

(Continúa).

MARITIMOS

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR
DOURO
Commandante Kemp

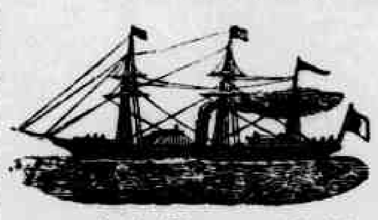

E' esperado dos portos do sul no dia 29 do corrente, seguindo depois da necessaria demora para o Havre, tocando nos portos de S. Vicente, Lisbôa e Southampton

Preço das passagens

	CLASSES 1.ª		2.ª	3.ª
Para Lisbôa e Vigo.	£ 25	20	£ 15	£ 9
— Southampton, Havre e Antuerpia	£ 35—30		£ 20	£ 13
Bahia	50$		25$	15$
— Rio de Janeiro	100$		50$	30$

Os vapores que partem d'aqui nos dias 14 de cada mez tocarão em Lisbôa, Vigo, Southampton e Antuerpia, e os do dia 29 em S. Vicente, Lisboa, Southampton e Havre.

Os bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos da Europa e de 6 mezes para os do sul.

Nas passagens de ida sómente para a Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte á familias de quatro pessoas adultas, que tomar taxa mais alta da 1ª classe.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 37
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

COMPANHIA DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL
O PAQUETE
Gironde
Commandante Moreau

Espera-se da Europa no dia 4 de agosto, o qual depois da demora do costume, seguirá para Buenos Ayres, tocando nos portos da

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

Agente
AUGUSTO LABILLE
9—Rua do Commercio—9

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO SUL
O vapor
BAHIA
Commandante o 1º tenente Guilherme Waddington

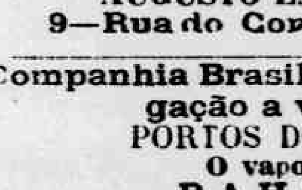

E' esperado dos portos do norte até o dia 2 de agosto, e depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia

44 — RUA DO COMMERCIO —44

Maranhão

Procedente de New-York deve aqui chegar a todo o momento a escuna americana *Manuel R. Cura*, e seguirá em poucos dias para o indicado porto do Maranhão Recebe alguma carga a frete : a tratar na rua do Bom Jesus n. 40, escriptorio de Baltar Irmãos & C.

Companhia de Navegação a Vapor Bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor
ALAGOAS
Commandante Perez

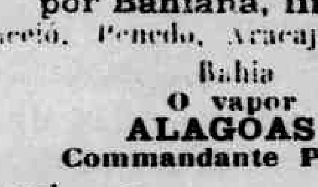

Segue para os portos acima no dia 30 do corrente, ás 4 horas da tarde. Só recebe carga até ao meio dia do dia de sua sahida.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia

7—Rua do Vigario—7
Domingos Alves Matheus

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
MACEIO', PENEDO E ARACAJU'

Vai seguir immediatamente o vapor *Giquiá* ; para alguma carga que ainda póde receber, bem como, dinheiro a frete : trata-se hoje 28 e amanhã 29.

Escriptorio
Rua da Companhia Pernambucana n. 12

Macáo e Mossoró

Segue nestes dias o hiate *Dous Amigos*, e recebe carga ; a tratar com o mestre João Antonio de Brito

LISBOA E PORTO

PATACHO PORTUGUEZ
Gomes de Castro

Recebe carga á frete ; tem de seguir para para o Porto com escala por Lisboa : a tratar com Amorim Irmãos & C.

LEILÕES

LEILAO

O do carregamento do lugar italiano *Vincenzo*, effectuar-se-ha sabbado, 31 do corrente.

LEILAO

O de moveis e louça, annunciado pelo agente Gusmão á rua da Madre de Deus n. 11, fica transferido para

Hoje
QUARTA FEIRA 28 DO CORRENTE
A's 10 1/2 horas

LEILAO

De moveis, louça e crystaes

A saber:

Um piano forte, 1 mobilia com 1 sofá, 2 consolos com pedra, 2 cadeiras de braço e 12 de guarnição, 4 castiçaes com pingentes, 2 jarros para flores, 1 tapete, 2 cadeiras de balanço, 14 tapetes pequenos, quadros, espelhos e candieiros á gaz.

Uma cama franceza, 1 guarda-vestido, 1 lavatorio, 1 cabide, 1 marquezão, 1 berço, 1 commoda, 2 cadeiras de braços, 1 maia e 1 carteira.

Uma mesa elastica, 1 guarda-louça, 2 aparadores, 12 cadeiras de faia, 1 marqueza, 2 banquinhas, 1 quartinheira, louça para chá e jantar, copos, calix, garrafas, muitos e differentes moveis e outros objectos de casa de familia, existentes no

Segundo andar do sobrado da rua da Imperatriz n. 1

Quinta-feira 29 de julho

O agente Pinto fará leilão, por ordem de uma familia que mudou de residencia, dos moveis e mais objectos existentes no segundo andar do sobrado da rua da Imperatriz n. 1, onde se effectuará o leilão, que começará ás 10 horas em ponto.

Agente Remigio

LEILAO

De 581 libras de manteiga em latas, 412 ditas de marmelada

Quinta-feira 29 de julho
ás 11 horas em ponto

No armazem do Sr. Annes, defronte da alfandega

Por intervenção do agente
Remigio

LEILAO
DO
Hotel Vizeu, rua larga do Rosario n. 1

QUINTA FEIRA 29 DO CORRENTE
A's 11 horas

O agente Stepple, competentemente autorisado, levará á leilão o hotel acima, com seus pertences, como sejam : mochos, mesas, espelhos, cadeiras, marmores, cerveja, vinho do Porto, trem de cozinha copos, louça, garrafas, aparadores, cabides, guarda-louça e muitos outros objectos pertencentes ao mesmo hotel, em um ou mais lotes, á vontade. Garante-se a casa ao comprador.

LEILAO
DO
carregamento salvo do lugar italiano «Vincenzo»

Constando de

Lã de carneiro, couros seccos, pelles de carneiro, chifres, canella de boi, guano artificial, toros de madeira, porção de zinco, ossos e mais pertenças do carregamento do mesmo navio

Sabbado 31 de julho
A'S 11 HORAS EM PONTO

No armazem, em frente da fabrica de sabão da rua do Barão do Triumpho, (outr'ora rua do Brum.)

O agente de leilões

F. I. Pinto, fará leilão por mandado do Illm Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, com annuencia do Sr. inspector da alfandega, em presença de um empregado da mesma repartição, para o fim nomeado e por conta e risco de quem pertencer, do carregamento salvo do lugar italiano *Vincenzo*, acima mencionado, existente grande parte na ilha Itamaracá e parte no armazem em frente á fabrica de sabão á rua do Brum onde deverá ter lugar dito leilão.

Os pretendentes poderão desde já examinar dito carregamento.

AVISOS DIVERSOS

Calçado brasileiro

Botinas de homem, muito bem fabricadas por peritos artistas, a preços em conta ; na loja do vapor francez, rua Nova n. 16.

— O abaixo assignado, unico liquidatario da firma Mendes Lobo & C., pede ás pessoas que teem transacções com a dita firma, de se entenderem com o mesmo, no seu novo estabelecimento, á rua da Cadeia do Recife n. 33, fronteiro a antiga casa. Recife, 20 de julho de 188 .—Manoel da Cunha Lobo.

— Aluga-se a casa de azulejo n. 108 da rua Imperial, tem os commodos seguintes : 2 salas, 5 quartos cozinha externa e quintal grande com cacimba independente e portão ; a tratar na rua Direita n. 32.

— Precisa-se de uma mulher séria e sadia para tomar conta de uma quitanda ; a tratar na rua do Forte n. 2, venda.

— Uma senhora recentemente chegada da Europa, dá lições de francez e inglez em sua casa, nas casas de familias e em collegios.

Curso 6$ por mez, e lições de dansa em casa de familia ou em collegios : a tratar na rua da Imperatriz n. 38, 1º andar, das 6 horas da manhã ao meio dia.

— Arrenda se pela quantia de 240$ annuaes o pavimento terreo do sobrado n. 16 do becco das Bólas, com armação em bom estado, propria para taverna ; a tratar na secretaria da santa casa.

— Precisa se de uma ama que cozinhe e engomme : na rua Duque de Caxias n. 60 segundo andar.

— Precisa se de um criado para o serviço domestico : a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 26.

— Precisa-se de uma ama de leite, sem filhos ; na rua do Visconde de Albuquerque numero 12.

— Pergunta-se á Illma. camara municipal do Recife, se os hoteis, casas de pasto, depositos e até algumas quitandas podem vender bebidas alcoolicas, sem que para isso tenham licença, visto que não só as vende na semana, como tambem nos dias santificados, e vendem francamente sem pagar o devido imposto provincial e municipal, que pagam as tavernas e estas obrigadas a fechar nos dias santificados as 2 horas, e aquellas vendendo a toda hora, se devem as tavernas continuar a fechar, visto que a lei que as manda fechar já caducou. Isto pedem

Alguns prejudicados.

— Aluga-se o 1º andar do sobrado n. 25 á rua de Santa Rita ; o 1º do sobrado n. 16 á rua de Hortas ; a casa terrea n. 79 á rua de S. João, e a casa tambem terrea, no Espinheiro á rua de Nunes Machado n. 28, limpa, portão ao lado, com bons commodos para familia ; a tratar no 2º andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel, ou com Augusto Octaviano de Souza.

— Na rua de S. Francisco n. 18, recebe-se doentes em tratamento, que se faz com zelo.

— Aluga-se um escravo de 16 annos, robusto, apto para todo serviço domestico ou para fazer plantação em sitio ; quem quizer, dirija-se á rua do Hospicio n. 20.

— Aluga-se uma escrava muito boa cozinheira : quem precisar, dirija-se á rua do Hospicio n. 20.

— Aluga-se a casa n. 59, á rua dos Guararapes, propria para morada, e officina no pavimento terreo, por preço modico ; a tratar na rua do Commercio n. 34, 2º andar.

— Aluga-se o sobrado n. 4 da rua Imperial, no canto da travessa do Lima, com bons commodos no sobrado, para familia, e na loja para taverna ; quem o pretender, venha á rua do Hospicio n. 35, a entender-se com o proprietario, conselheiro Caetano Santiago.

— Arrenda-se o predio da rua da Imperatriz n. 68, pela quantia de 240$, proprio para qualquer estabelecimento commercial ; a tratar na secretaria da santa casa.

— Aluga-se a casa terrea n. 16, sita á rua do General Seára ; a tratar na rua da Imperatriz n. 88.

— Aluga se ou vende-se uma excellente casa no povoado da Torre, com sitio bem arborisado, e perto das linhas ferreas do Caxangá e dos bonds ; a tratar no primeiro sitio ao descer a casa do sobrado da frente do mesmo povoado.

— Aluga-se por 25$ o 3º e 4º andares do predio á rua do Marquez de Olinda n. 26 ; a tratar no mesmo predio, no andar terreo.

— Uma senhora estrangeira offerece-se para professora em casa de familia, aqui ou fóra da cidade ; a tratar na rua do Hospicio n. 60.

— Aluga-se o sitio na Torre á rua do Rio, com uma grande casa, boa baixa de capim, com muito terreno ; o primeiro andar do sobrado n. 14, á rua do Torres ; a tratar na rua da Soledade, passando a Trempe, primeiro sitio a direita n. 33.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar, comprar, e fazer todo o serviço de uma casa de pouca familia : na rua do Visconde de Albuquerque (outr'ora atraz da matriz da Boa-Vista) n. 5.

AMA Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na rua de Pedro Affonso numero 12

Ama Precisa se de uma ama que saiba engommar ; a tratar no pateo do Terço n. 63.

AMA Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar, lavar e engommar ; na rua da Senzala Velha n. 26.

Por 300$

E' barato ; vende-se um preto de 50 annos, boa conducta, proprio para sitio ou refinação, por ser de muita confiança ; na rua estreita do Rosario n. 27, 1º andar.

COZINHEIRA

Precisa-se de uma boa cozinheira, paga-se bem : na rua Duque de Caxias n. 52, loja.

16$

Aluga-se a casa, caiada e pintada de novo n. 35, á rua do Fogo, e a de n. 29 por 20$; a tratar na thesouraria das loterias.

2 $

Aluga-se o armazem n. 32, á rua estreita do Rosario ; a tratar na thesouraria das loterias.

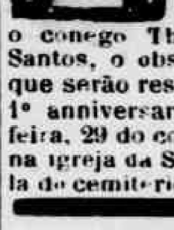

D. Loiza Maria Pereira dos Santos e sua filha Antonia Amelia Pereira dos Santos, convidam a todos os seus parentes e aos amigos do finado seu presado cunhado, tio e padrinho, o conego Themistocles Romão Pereira dos Santos, o obsequio de assistirem ás missas que serão resadas pela alma do mesmo conego, 1º anniversario de seu fallecimento, quinta-feira, 29 do corrente, pelas 7 horas da manhã na igreja da Santa Cruz, e ás 8 horas na capella do cemiterio publico.

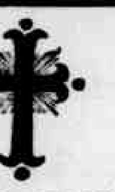

O abaixo assignado, patricio e amigo do padre Francisco João de Azevedo, fallecido na capital da Parahyba ás 5 horas da tarde de 26 do corrente, convida a todas as pessoas dedicadas ao mesmo finado, para no dia 2 de agosto proximo vindouro, ás 7 1/2 horas da manhã, assistirem a uma missa resada, e resarem um Padre Nosso em sua tenção, no convento do Carmo

Lidio Alerano Bandeira de Mello.

Maria da Conceição Cunha

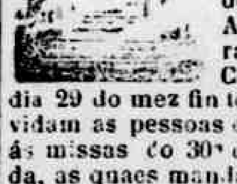

Manoel José da Cunha Porto, e sua esposa D. Francisca Lins da Cunha Porto, Henrequeda Cunha Porto, Antonio José da Cunha, José Antonio de Almeida Cunha e Manoel Augusto da Cunha, filho, nora e netos de D. Maria da Conceição Cunha, fallecida no dia 29 do mez findo, na cidade do Porto, convidam as pessoas de sua amizade a assistirem ás missas do 30º dia por alma da mesma finada, as quaes mandam celebrar na quinta-feira 29 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz do Corpo Santo.

Prevenção

Sr. Leite. — Tendo eu perdido o quarto de bilhete de n. 3863, garantido pelo senhor, peço-lhe que deixe de pagar alguma cousa que sahir nelle, no caso de lhe ser apresentado.

Recife, 27 de julho de 1880.

José I. Borges Leal.

FUGIO

na noite de 25 do corrente, do engenho Massiape, da freguezia de S. Lourenço da Matta o escravo Lourenço, tendo furtado 1 cordão, 1 caçoleta e 2 pares de brincos de ouro, uns botões de punho, de prata, feitos de moeda de 1$000, 60$ em tres sedulas de 20$ cada uma, e mais alguma roupa fina de outros escravos, levando uma trouxa de uma toalha nova de madapolão, de renda e bico, paletot preto e chapéo de sol. Tem este escravo os signaes seguintes : mulato, de 22 annos, pouco mais ou menos, estatura baixa, secco, cabellos carapinhos, sem barba alguma, tem no calcanhar do pé esquerdo uma especie de arestim, que o obriga a não assentar bem o pé no chão ou a mancar quando anda, ambas as unhas dos dedos grandes dos pés são feias como unhas que cahiram e que nasceram mal, os dentes limados na frente da parte de cima ; signal caracteristico, cicatriz de talho na testa, pouco acima da pestana do olho direito, na direcção da mesma pestana : quem o apprehender, póde leval-o ao escriptorio dos Srs. Leal & Irmão, á rua do Marquez de Olinda n. 56, ou no engenho Massiape, que será generosamente recompensado.

Moleque

Aluga-se um moleque de 14 annos ; na rua da Guia n. 7, 1º andar.

Armazem

Aluga-se um do predio n. 6, á rua Duque de Caxias, sendo muito espaçoso e limpo, proprio para qualquer estabelecimento ; a tratar no 1º andar n. 52, á mesma rua.

AYER
Pillulas Catharticas de Ayer.

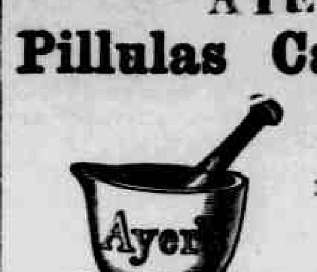

Para todos os effeitos de um remedio laxante.

Não ha seguramente, um remedio tam universalmente procurado como um cathartico ou purgante, e nenhum outro tem sido tão usado em todos os paizes e por todas as classes, como estas *PILLULAS*, suaves mas efficazes. A razão é evidente, — formão um remedio muito mais certo e efficaz que nenhum outro.

Aquelles que os teem ensaiado sabem que se teem curado pelo seu uso, os que não os ensaiarão sabem que seus amigos e visinhos se teem curado, e todos conhecem que o resultado tirado uma vez, se tirará todas as vezes, e que as *PILLULAS* nunca falhão por consequencia de erro ou negligencia na sua composição.

Temos milhares sobre milhares de certificados referentes as distinctas curas que hão effectuado estas pillulas, mas molestias que em seguida mencionamos, porém sendo taes curas conhecidas em toda a parte aonde teem penetrado, des necessario é publica-los aqui. Adaptadas á todas as idades e á todas as condições, em todas as climas, não contendo calomelano nem outra qualquer droga deleteria, ellas podem ser tomadas por qualquer pessoa com toda segurança. Sua capa d'assucar as conserva sempre frescas, e as torna gostosas ao palladar, sendo tambem puramente vegetaes, não podem resultar effeitos prejudiciaes se por acaso forem tomadas em doze desmasiada. O papel que serve de coberta para cada vidro leva direcções minuciosas com relação as seguintes molestias que as *PILLULAS CATHARTICAS* rapidamente curão. Para a ***Dyspepsia*** ou ***Indigestão, Displicencia, Languidez, Falta de Appetite***, devem ser tomadas em dose moderada a fim de estimular o estomago e restablecer suas funcções saudaveis.

Para as ***Doenças do Figado*** e suas diversas symptomas ***Enxaquecas Biliosas, Dor de Cabeça, Ictericia, Colico Bilioso***, e ***Febres Biliosas***, devem se tomar tambem moderadamente em cado caso, para corregir a acção viciada ou remover o obstaculos que a causão.

Para a ***Dysenteria*** ou ***Diarrhea***, é geralmente bastante uma dose pequena.

Para ***Rheumatismo, Gotta, Arreias, Palpitação do Coração, Dores nas ilhargas ou costas***, devem ser tomadas continuadamente, até alterar a acção dos orgãos disregulados, de sorte que a molestia disappareça.

Para a ***Hydropesia*** e ***Inchacões Hydropicas***, é preciso toma-l-as frequentemente e em porcões assas grandes para produzir o effeito de um purgativo drastico. Como ***Digestivo*** para o ***jantar*** ou comida, toma-se uma ou duas para promover a digestão e ajudar o estomago. Uma ou duas todas de vez em quando, estimulão ou estomago á obrar saudavelmente.

Qualquer que se acha regularmente bom, tomando uma ou duas d'estas pillulas se achará, muitas vezes, decididamente milhor, por razão que ellas purificam e restaurão e apparelho digestivo.

PREPARADAS POR
J. C. Ayer & Ca., Lowell, Mass., E.U.
VENDE SE POR
Adamson Howie & C
agentes nesta provincia
e pelos droguistas e pharmaceutocs em toda a parte.

NOVA CASA DA FORTUNA

61—Rua do Imperador—61

Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos

Os abaixos assignados, entre os seus bilhetes garantidos venderam um quarto de n. 2.614 com a sorte de 100$000, um meio de n. 1.230 com a sorte de 100$000, além de outras sortes de 32$000, 16$000, e 8$000, da 5.ª parte das loterias á beneficio da igreja da Conceição de Beberibe, extrahida hontem sob n. 49, para que convidam aos possuidores a virem receber as quantias a que teem direito; prevenindo-se de novos bilhetes da de n. 50 da 2.ª parte das loterias á beneficio da igreja da Conceição do Peres, cuja extracção terá lugar quarta-feira 28 do corrente, conforme o annuncio do respectivo thesoureiro.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Brandão & C.

Pede-se

ao Sr. negociante de café, que diz morar na rua da Madre de Deus, que ha dias foi ao sitio dos Quatro Leões, em Afogados, a negocio com o proprietario do mesmo, faça o favor de apparecer no mesmo sitio, que o dono deseja expôr o negocio a respeito do arrendamento, até o fim do corrente mez, uma vez que não effectuou venda alguma, e deseja retirar se.

Pharmacia

Manoel Alves Barbosa precisa para o seu estabelecimento, de um empregado com bastante pratica de pharmacia e drogaria a tratar no mesmo estabelecimento, á rua do Marquez de Olinda n. 61.

NUMA POMPILIO

Cirurgião dentista

Rua do Barão da Victoria n. 59, 1º andar.

Consultas e operações das 10 horas as 4 da tarde.

Nova agencia de moveis

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento, não podendo expor ao respeitavel publico o seu grande sortimento de moveis, resolveram transferil-o para o vasto armazem n. 54 da mesma rua, onde o publico encontrará sempre um grande deposito dos seguintes artigos :

Pianos, mobilias de jacarandá, ditas de junco, ditas de faia toilettes de jacarandá, ditos de mogno, guarda vestidos, guarda louças, mesas elasticas, cadeiras de junco espelhos ovaes e muitos outros objectos que se acham á vista ; bem como uma importante montra para porta de estabelecimento ; pedem pois o concurrencia e coadjuvação do mesmo publico á rua do Barão da Victoria n. 54

Aos que se desejam curarsem comprometter a saude

Nesta typographia e na rua de Cristovão Colombo n. 1, vende se tinturas homeopathicas para suave cura as seguintes molestias :— Asthma, tosse, ainda mesmo bronquitica ; erisypela ; enxaquecas ; intermittentes, sem emprego do fatal quinino ; tosse convulsa : alta de menstruação ; camaras de sangue ; este icos ou dor de madre ; e vermifugos, assim como escrofulosos em qualquer caso : manipuladas de hervas do paiz.

ILEGÍVEL

AOS DOUS MIL PALETOTS

LOJA DE FAZENDAS

E

FABRICA DE

ROUPAS FEITAS

DE PAREDES PORTO

52—Rua da Imperatriz—52

O proprietario deste bem montado estabelecimento, tanto em fazendas muito principalmente em—ROUPAS—cumprimenta seus bons freguezes e ao publico e faz-lhes ver que tendo acabado com todos os—PALETOTS—em 1879 tem entrado em 1880 com um bom sortimento de obras, todas novas e continúa a fabricar, afim de não desmentir o titulo deste estabelecimento—

DOUS MIL PALETOTS

attendendo tambem a que o estado monetario ainda não está em seu eixo, e portanto a necessaria—ECONOMIA—tem resolvido. vender barato para vender muito. Segundo o antigo—RIFAO—val mais um passaro na mão do que dez voando

N. 52--LOJA DA PORTA LARGA--N 52

Bandeira verde e amarella

Aos dous mil Paletots — A's cinco mil Calças
Aos dous mil Paletots — A's cinco mil Calças
Aos dous mil Paletots — A's cinco mil Calças

INDUSTRIA NACIONAL

FORMICIDA CAPANEMA

Privilegiado por decreto n. 5,357, de 23 de junho de 1873

Unica preparação efficaz para a completa extincção da formiga sauva, ou qualquer outra formiga e formigueiros.

APPLICAÇAÕ GARANTIDA, FACIL E SEM PERIGO ALGUM

MAIA PACHECO & C.

15 RUA DO COMMERCIO 15

Sub agencia central para a venda de tão util elemento, desde Alagoas até o Amazonas, autorisados pelos Srs. Sá Pereira & C., da Bahia, agentes dos Srs. Moreira Pinho & C. do Rio de Janeiro, proprietarios do contrato para a venda em todo o imperio do Brasil, do producto

FORMICIDA CAPANEMA

Todo o producto que não for fornecido pela sub-agencia central ou seus agentes nas provincias de Alagòas e do norte, e não levar sobre o rotulo e etiqueta da estampa a assignatura G. S. Capanema, o rotulo da sub-agencia ou agentes deve ser considerado—falso.

NOVO CAPORAL

Vende-se o verdadeiro fumo para cachimbo, intitulado novo caporal, superior ao caporal francez, por menos 50 °/₀: na rua larga do Rosario n. 21, fabrica de cigarros a vapor.

A' LA VILLE DE PARIZ

OLIVIERI 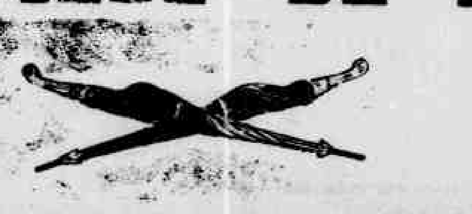 IRMÃO

N. 38—Rua do Livramento—N. 38

Vende-se em porção e a retalho

Descontos á vista 23 °/₀, a 30 dias 20 °/₀, a 60 dias 18 °/₀, a 90 dias 15 °/₀. a 4 mezes 10 °/₀ e inteirando 5 mezes não terão desconto algum.

Grande sortimento de chapéos de sol de seda, com castão de prata e de metal para homem.

Ditos para senhoras e meninas, de osso e de metal.
Ditos para homem, de alpaca. barra de seda e de lã.
Ditos de merinó, para homem, senhora e menino.
Ditos amarellos e de brim pardo, para homem.
Grande sortimento de sedas, alpacas e merinós para coberturas dos mesmos chapéos.
Assim como se faz qualquer concerto pertencente a esta arte, tudo por preços commodos.
Quem comprar de uma duzia para cima terá o desconto acima declarado.
A' vista das qualidades dos chapéos os compradores acharão maior vantagem do que em outra qualquer parte.

MOVEIS

UTILIDADE GERAL

Os proprietarios do armazem de moveis á rua Duque de Caxias n. 37, compram, vendem e trocam toda qualidade de moveis novos e usados.

A familia que, por motivos imprevistos, tenha urgencia de retirar-se, poderá liquidar todos os seus moveis e mais objectos de uso domestico, em poucas horas, a dinheiro á vista, qualquer que seja a sua importancia.

Por esta forma, todo chefe de familia póde projectar hoje sua viagem e realisal-a amanhã, embolsado da importancia de seus objectos, que pagam-se por preços vantajosos.

A unica casa habilitada a offerecer estas vantagens, é á rua Duque de Caxias n. 37, armazem.

DEPURATIVO LAROZE

Xarope de Casca de Laranja amarga ao IODURETO de POTASSIO

Approvado pela Junta de Hygiene do Brazil.

Todo o mundo conhece as propriedades do Iodureto de potassio. Os mais distinctos medicos da Faculdade de medicina de Paris, e principalmente os Snrs Drs Ricord, Blache, Trousseau, Nélaton, Piorry, Roger obtiverão os melhores resultados no tratamento das **afrecções escrophulosas, lymphaticas, cancrosas, tuberculosas, nos da carie dos ossos, dos tumores brancos, da papeira ou bocio, das molestias chronicas da pelle, da agrura do sangue, dos acoidentes secundarios e terciarios da syphilis, etc.**

Este agente poderoso administrado em soluçaõ com agua tem por inconveniente o irritar a mucosa do estomago e determinar accessos gastralgicos.

Em vista d'isto os medicos acima mencionados escolherão por excipiente d'este famoso remedio, o **Xarope de casca de laranja amarga de Laroze,** o qual por sua acção tonica sobre os orgãos do opparelho digestivo, facilita a absorpção de iodureto de potassio, previne qualquer irritação e permitte que se continue o tratamento sem temor de nenhum accidente até completo restabelecimento.

Deve-se ter cautela com as numerosas falsicações e imitações, o emprego das quaes pode ser muito noscivo à saúde.

Para ter-se a certeza da pureza e da dosagem exacta das substancias empregadas nas preparações acima mencionadas, deve-se exigir sobre cada frasco a firma e a marca de fabrica de J.-P. Laroze.

DIRECTE ET LABORE CERTA ILLORUM VIRTUS ET PERFECTIO — CHIMIE — PHARMACIE — PRODUITS — Paris — DE J.-P. LAROZE — HISTOIRE NATURELLE — BOTANIQUE — MARQUE DE FABRIQUE

Paul Laroze

Nos mesmos depositos achão-se os seguintes productos de J. P. Laroze :

XAROPE LAROZE de casca de laranja amarga, TONICO, ANTI-NERVOSO
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras de estomago.

XAROPE SEDATIVO de casca de laranja amarga, ao BROMURETO DE POTASSIO
Contra Epilepsia Hysterico, Dansa de S.Guy, Insomnia das Crianças durant a dentição.

XAROPE FERRUGINOSO de casca de laranja e de quassia amarga, ao PROTO-IODURETO DE FERRO
Contra a Anemia, Chloro-Anemia, Côres pallidas, Flores brancas, Rachitismo.

Deposito em todas as boas Drogarias do Brazil.

Paris, J.-P. LAROZE e Cia, Pharmaceuticos

2, RUE DES LIONS-SAINT-PAUL, 2

CONSTIPAÇÕES e MOLESTIAS do PEITO

XAROPE ANTIPHLOGISTICO DE BRIANT

PARIS, Pharmacia BRIANT, 150, rua de Rivoli, PARIS.

As celebridades medicas de Paris recommendão ha mais de 50 annos o **XAROPE BRIANT** como o medicamento peitoral *de gosto mais agradavel e de efficacia mais certa* contra os Defluxos, Constipações, Catharros, etc.

Este Xarope nunca fermenta.—Deve-se exigir a Brochura em nove linguas com a assignatura bem liaivel do inventor:

Briant

Deposito no *Rio-de-Janeiro*, T. DUPONCHELLE e Cª, 102, rua de S. Pedro.

XAROPE DE BLAYN

Este MEDICAMENTO de um gosto agradavel, adoptado com grande exito ha mais de 20 annos pelos melhores Medicos de Paris, cura os *Defluxos, Gripe, Tosse, Dores de garganta, Catarrho pulmonar, Irritações do peito,* das *Vias urinarias* e da *Bexiga.*— PARIS, BLAYN, 7, r. du Marche-Sᵗ-Honoré.—*Pernambuco:* FRANᶜᵒ M. da SILVA e Cª — BARTHOLOMEO e Cª

EM 4 CORES — GRAINS de Santé du docteur Franck

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO DR FRANCK

Approbados pela Junta central de Hygiene da Corte.

Aperientes, estomachicos, purgativos, depurativos, contra á falta d'appetite, a obstrucção, a enxaqueca, os vertigems, as congestões, etc.

Exigir as CAIXINHAS AZUES com rotulo em 4 CORES e a assignatura *A. Rouniere em vermelho.*

Em Paris, Pharmacia LEROY, e em todas as boas pharmacias.

Depositos em *Pernambuco*: MANOEL DA SILVA — ELIAS DE MOURA

PAPEL LARDY

com Extracto de Pimenta

O PAPEL LARDY é um poderoso revulsivo muito superior ao *Thapsia* com *Oleo de Croton, etc.,* dos quaes elle não tem os inconvenientes.

O PAPEL LARDY é um intermediario entre o *sinapismo* cuja acção é rapida porem ligeira, e o *vesicatorio* cuja energia não convem em certos casos.

O PAPEL LARDY [illegible] forte vermelhidão.

O PAPEL LARDY é soberano nos *Defluxos* agudos ou chronicos, *Bronchites, Grippes, Catarrhos, Anginas,* e geralmente todas as *Irritações seja da Garganta,* seja do *Peito* assim como as *Dores nevralgicas* ou *rheumatismaes. Sciatica, Lumbago,* etc.

O Modo de emprego e o Prospecto acompanham cada caixinha.

Paris, rua du Cherche-Midi 79.—Em *Pernambuco* . FRANᶜᵒ M. da SILVA & C.

ELIXIR DIGESTIVO DE PEPSINA

DE

GRIMAULT & Cª, Pharmaceuticos em Paris

As affecções do estomago são devidas pela maior parte, ao pouco succo gastrico que serve para operar a digestão. A **Pepsina GRIMAULT e Cª**, preparada com o succo gastrico do carneiro, tem a propriedade de supprir, no homem, este elemento da digestão. É a substancia que, conjuntamente com o acido lactico, transforma, no estomago, a carne dos animaes n'um liquido assimilavel que é o manancial da formação do sangue.

Melhor do que qualquer outro agente, o alcool dos vinhos generosos conserva a pepsina; pois é sob a fórma d'**Elixir** que é preferivel administrar este medicamento. O **Elixir de Pepsina de GRIMAULT e Cª**, preparação agradavel ao gosto, cura ou prevem :

As más Digestões,	Os vomitos e Diarrheas,
As Nauseas e Azedumes,	As Enxaquecas,
As Gastrites e Gastralgias,	As Enchações do estomago,
As Caimbras do estomago,	As Molestias do Figado.

Atalha os *vomitos das mulheres pejadas,* e fortifica as pessoas idosas e os convalescentes.

Cada frasco leva a marca de fabrica, a firma GRIMAULT e Cª e o sello do Governo frances.

DEPOSITO NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS.

JOSÉ ALVES RODRIGUES

N. 2 A—RUA DO CABUGÁ—N. 2 A

Tem um completo sortimento de fazendas finas e roupa branca; leques, luvas, fichús, espartilhos, chales, entradas de baile, collarinhos. gravatas para homens e senhoras, mantas de seda frouxa, talagarça para bordar, colchas de crochet, grinaldas com véo de blond, meias para homem, senhora e meninos, assim como um completo sortimento de perfumarias finas.

GAZ-GLOBO

PRIVILEGIADO

NOVO SYSTEMA DE LUZ PARA ILLUMINAÇÃO Publica e particular

LUZ BRILHANTE GRANDE ECONOMIA, ASSEIO E segurança

Systema de luz empregado na illuminação publica de 47 kilometros dos suburbios da côrte e em muitas cidades do Imperio.

Marca registrada

H. GUIMARÃES & SILVA

UNICOS POSSUIDORES

Fornecedores da estrada de ferro de D. Pedro II e de outros estabelecimentos importantes

O GAZ-GLOBO

privilegiado pelo governo imperial por decreto n. 5,819, é o mais poderoso rival do gaz carbonico, evitando grandes despezas com encanamentos, o que equivale a 50 por cento de economia. A força da luz corresponde a 14 velas stearinas, não excedendo a despeza a 14 réis por hora.

Este systema de illuminação, actualmente adoptado em grande numero de cidades dos Estados-Unidos, tem concorrido vantajosamente com o gaz carbonico, e muitas pessoas teem-lhe dado a preferencia não só pelas vantagens já referidas, como ainda pelas seguintes que o—GLOBE GAZ proporciona ao consumidor.

1.º Não precisa de encanamentos nem de obra;
2.º Não está sujeito a enganos na marcação dos relogios reguladores;
3.º Está prompto a todas as horas;
4.º Tem mais brilho e força que o gaz carbonico;
5.º Não precisa pavios e nem chaminés de vidro.

O Governo Imperial depois dos exames mais minuciosos, feitos pelos professores chimicos mais autorisados, e sob parecer de distinctos engenheiros, contratou a illuminação dos suburbios da côrte por este novo systema, ficando provado que a luz do GLOBE-GAZ tem a força de 14 velas stearinas, emquanto que a do Gaz Carbonico tem apenas de 10 velas.

O agente nesta cidade avisa ao respeitavel publico e a todos os senhores de engenho e fazendeiros de que acaba de receber por diversos navios-vapores grande sortimento de apparelhos de todas as fórmas para o interior de casas, arandelas lyras e lustres de duas, tres, cinco e mais luzes de elegantes feitios e variados preços; columnas de ferro fundido para jardins, ruas e praças; lanternas e lampeões para illuminação publica, officinas, fazendas, engenhos, etc., etc.

AVISO

O combustivel empregado nos apparelhos para o GAZ GLOBO é o oleo de naphta preparado especialmente.

Para evitar falsificaçõs unicamente será vendido no

DEPOSITO DO GAZ-GLOBO

Os pedidos do interior deverão ser feitos por intermedio e casas estabelecidas nesta praça

A. J. DE AZEVEDO

UNICO AGENTE

Deposito á rua do Barão da Victoria n. 9, antiga rua Nova, Pernambuco.

N. B. Para que o publico possa apreciar bem a luz do GAZ GLOBO, o agente tem constantemente illuminado durante a noite, não só seu estabelecimento, como duas lindas colunnas com dous lampeões em frente ao mesmo, as quaes tambem são acezas durante a noite.

ENFERMIDADES DO ESTOMAGO

Pepsina Boudault

Approvada pela ACADEMIA DE MEDICINA e a unica admittida nos HOSPITAES DE PARIS

Premio do Instituto ao Doutor Corvisart, em 1856

Medalhas nas Exposições internacionaes de

PARIS 1867 — LYON 1872 — VIENA 1873 — PHILADELPHIA 1876 — PARIS 1878

Empregada com o maior exito contra

DISPEPSIAS,
GASTRITES,—GASTRALGIAS,
FALTA D'APPETITE,—PITUITAS,—VOMITOS,
DIGESTÕES TARDIAS E PENIVEIS,
DYSENTERIAS

e outras desordens da Digestão.

SOB AS FORMAS DE

ELIXIR ..... de Pepsina BOUDAULT
VINHO ..... de Pepsina BOUDAULT
PILULAS ... de Pepsina BOUDAULT
POS .... de Pepsina BOUDAULT

PARIS, HOTOT-BOUDAULT, 7, AVENUE VICTORIA *e em todas principaes pharmacias.*

Capsulas de Grimault e Cia

COM

MATICO

Remedio infallivel para curar a **Gonorrhea**, sem embaraçar o estomago, nem provocar repugnancia, effeito que sempre produzem todas as Capsulas de Copahiba liquida.

Cada frasco leva a marca de fabrica, a firma GRIMAULT & Cª e o sello do governo francez.

Deposito em Paris, Phᶜⁱᵃ GRIMAULT e Cª 8, RUA VIVIENNE *e nas principaes Pharmacias.*

Recompensa NACIONAL 16,600 fr. — Recompensa NACIONAL 16,600 fr.

QUINA LAROCHE

ELIXIR VINOSO

(TODOS OS PRINCIPIOS DAS 3 QUINAS)

Enfraquecimento, doenças do estomago, febres inveteradas, e rebeldes, etc.

QUINA LAROCHE

Elixir Vinoso

FERRUGINOSO

Pobreza do sangue, debilidade, chlorosis, etc.

PARIS, 22, r. Drouot e em todas as Pharmacias.

J. Laroche

Depositarios em *Pernambuco*: FERREIRA MAIA e Cª — ELIAS DE MOURA & Cª — A. CARIO

SUSPENSORIO MILLERET

elastico, sem ligaduras debaixo das coxas.

Para evitar as falsificações, exigir a firma do inventor, estampada em cada suspensorio.

DEPOSITADO

Fundas, Meias para varizes.

MILLERET, LE GONIDEC, successor, Paris, 49, r. J.-J.-Rousseau.

OLEO DUCOUX

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU IODO-FERREO COM QUINA E CASCA DE LARANJA AMARGA

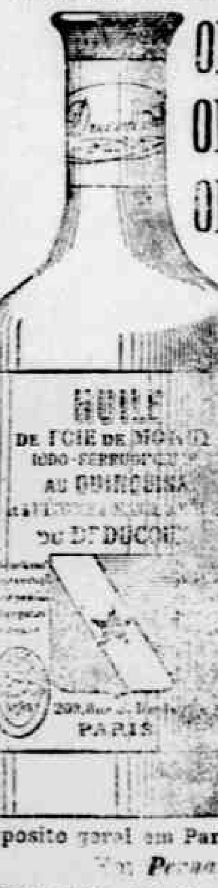

OLEO DUCOUX
OLEO DUCOUX
OLEO DUCOUX

é um poderoso medicamento contra

Anemia
Chlorose
Doenças de Peito
Bronchites
Defluxos
Catarrhos
Tisica
Diatesi adinamica e escrofulosa

Deposito geral em Paris, 209, rue St Denis Em *Pernambuco*:

FRANᶜᵒ M. da SILVA e Cª

E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

DIGESTÕES ARTIFICIAES

VINHO

BI-DIGESTIVO DE

CHASSAING

COM PEPSINA E DIASTASE

Agentes naturaes e indispensaveis da DIGESTÃO

15 annos de successo

contra as

DIGESTÕES DIFFICEIS OU INCOMPLETAS, MOLESTIAS DO ESTOMAGO, DYSPEPSIA, GASTRALGIAS, PERDA DE APPETITE E DE FORÇAS, MAGREZA, CONSUMPÇÃO, CONVALESCENCIAS LENTAS, VOMITOS, &C.

Paris, Avenue Victoria, Nº 6 e em todas as principaes pharmacias.

ILEGÍVEL

RAPE MEURON & C.

AREA PRETA

PRINCEZA FINO

GROSSO

Vende-se por atacado e á retalho no

DEPOSITO GERAL

38--RUA DA MADRE DE DEUS--38

E nas casas seguintes:

BRAZ & MARTINS

N. 10---Praça do Conde d'Eu --N. 10

PAPOULA IRMÃO & C.

N. 3 -Rua do Cabugá N.--3

ANTONIO GUILHERMINO DOS SANTOS

N. 16--Rua de Marcilio Dias- N. 16

ANTONIO GONÇALVES DE BARROS

N. 28--Praça da Independencia--N. 28

ANTONIO MARIA DOS SANTOS CAPELEIRO

N. 9--Rua de Maris e Barros- N. 9

BAZAR DAS COSTUREIRA

N. 28 RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

SINGER'S SEWING MACHINES

N. 28 RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

GRANDE EXPOSIÇÃO DE MACHINAS DE COSTURA DO FABRICANTE

SINGER

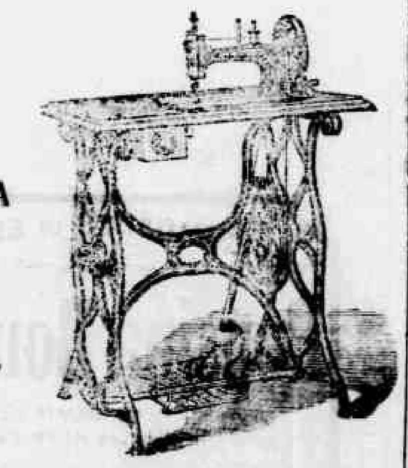

Gaspar Augusto Soares Leite, unico agente das machinas de costura do fabricante Singer, por ter feito um contracto com os fabricantes, avisa ao respeitavel publico desta provincia, que acaba de receber um grande sortimento de machinas de todos os tamanhos e qualidades, quér para o trabalho de mão, quér para o pedal, á preços os mais razoaveis possiveis. Tambem existe no seu deposito grande quantidade de machinas de trabalhar á mão, de outros fabricantes, o que vende tambem a preço razoavel.

Existe no estabelecimento um perito official para os concertos necessarios qualquer machina de costura.

Para collar-se

Vidro, crystal, porcellana, louça e madeira, vende o Bazar Victoria uma preparação estrangeira, e garante o perfeito concerto; na rua Nova n. 2.

PHARMACIA HOMEOPATHIGA
DO
DR. SABINO
43 Rua do Barão da Victoria 43

Recebeu:

Douches occulares.
Fundas umbelicaes.
Pessarios inglezes.
Fundas para meninos e homens.
Thermometros para febres.
Barometros.
Suspensorios de seda para testiculos.
Meias elasticas.
Ferros para dentes.
Mamadeiras.
Conta-gottas.
Fatetá de arnica e calenduba.
Emp. annulares de arco para callos.
Farinha de Ridges food.
Dita de Nestles.
Dita de Neaves.
Araruta.
Chá homœopathico.
Chocolate homœopathico.
Extracto de carne.
Biefstech.

PHARMACIA HOMEOPATHICA
DO
Dr. Sabino
43=Rua do Barão da Victoria=43
[Antiga rua Nova]

CASA

Aluga-se a casa com bom quintal e quartos no mesmo quintal, e cacimba, na rua da Concordia n. 113; a chave para ver, está na taverna que fica defronte.

Pharmacia Especial Homœopathica
DO
DR. SABINO
VERDADEIRA HOMEOPATHIA
RES NON VERBA
RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 43

Neste importante estabelecimento encontra-se sempre um completo e variado sortimento de medicamentos homœopathicos indigenas, inglezes, americanos, allemães etc., em tinturas mãi, diluições, globulos, triturações, preparações para uso externo, alcool, carteiras para todos os tamanhos, e tudo quanto pertence á homœopathia e á sua pratica.

Achando-se essa casa em relações directas com os principaes estabelecimentos deste genero na Europa e America, d'onde lhe veem os medicamentos necessarios, continúa a offerecer aos seus freguezes todas as garantias.

Todas as preparações d'este estabelecimento são feitas por machinas e por profissionaes.

Pharmacia Especial Homœopathica
DO
DR. SABINO
43--RUA DO BARÃO DA VICTORIA 43
PERNAMBUCO

Thesouro Homeopathico
DO
DR. SABINO
(ULTIMA EDICÇÃO)

Methodo consiso, claro e seguro para curar homeopathicamente as molestias que affligem a especie humana, principalmente aquellas que reinam no Brasil.

Correcta e consideravelmente augmentada.

Vende-se unicamente na
Pharmacia Homeopathica
DO
DR. SABINO
43--RUA DO BARÃO DA VICTORIA--43
PERNAMBUCO

Bazar militar

José Antonio da Motta Guimarães, tendo aberto na rua das Trincheiras n. 3, o seu novo estabelecimento de sirgueiro, participa aos seus amigos e freguezes, que acha-se completamente sortido de todo e qualquer artigo militar, assim como cordões de lã e seda, proprios para espelhos e cortinados, igualmente recebeu um variado sortimento de canutilhos, lentijolas e pedras finas, franjas, e tudo do melhor gosto para bordados, o que poderá verificar-se, fazendo-se uma visita ao Bazar Militar, á rua das Trincheiras n. 3.

CASA DO OURO
Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria n. 4[illegible] e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre os felizes bilhetes um meio de n. 1,236 com a sorte de 100$000, um quarto de n. 2,614 com a sorte de 100$, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 2.ª parte da loteriá (50ª), a beneficio da igreja da Conceição do Peres, que se extrahirá quarta-feira 28 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	[illegible]$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Jo[illegible] d. Costa Leite.

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, dous meios n. 2830 com a sorte de 800$, dous quartos n. 1396 com a sorte de 200$ dous quartos n. 2614 com a sorte de 100$000, dous quartos n. 126 com a sorte de 100$ e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (49 ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os afortunados bilhetes garantidos da 2.ª parte das loterias a beneficio da igreja da Conceição do Peres (50 ª), que se extrahirá no quarta-feira 28 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$ para cima

Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuza.

CASA FELIZ
Praça da Independencia ns. 35, 37 e 39
Aos 4:000$000

O abaixo assignado, entre os seus felizes bilhetes garantidos da 5ª parte das loterias a beneficio da igreja da Conceição de Beberibe, (49ª), vendeu a sorte de 4:000$000, em meio bilhete n. 3868, a sorte de 200$000 em um quarto n. 1396, a sorte de 100$000 em um quarto n. 126, além de outras de 2[illegible], 16$ e 8$000.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 50ª, a beneficio da igreja do Peres, que tem de extrahir-se no dia quarta-feira 28 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

NOVA CASA FELIZ
66--RUA DUQUE DE CAXIAS- 66
(OUTR'ORA DO QUEIMADO)
Bilhetes garantidos

O abaixo assignado, tendo vendido diversas sortes em seus felizes bilhetes garantidos da 5ª parte da loteria [49ª] a beneficio da igreja da Conceição de Beberibe, que se extrahio no dia 24 do corrente, um quarto n. 126 com a sorte de 100$000, além de outras de 32$, 16$ e 8$00, convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 2ª parte da loteria [50ª] a beneficio da igreja da Conceição do Peres, que se extrahirá no dia 28 do corrente, para a qual convida o publico em geral a vir habilitar-se

Aos 4:000$000

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Duarte B. da Silva Junior.

AMA Precisa-se de uma cozinheira para casa de familia; a tratar na rua do Hospicio n. 46.

Mofina
A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!
Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Contra a tosse
Xarope peitoral Jame

Unico legalmente autorisado pelo conselho de saúde publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisbôa reconhecidas pelos consules do Brasil.

Contra a debilidade
Farinha peitoral ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta farinha, a unica *legalmente autorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem do peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 23, pharmacia de Francisco Manoel da Silva & C.

P. C. da Costa Aguiar
Estabelecido em 1869
Continúa a receber
Consignações
e com o negocio de
Commissões

Pará—Travessa das Mercês n. 3, junto ao largo das Mercês.

300$ de gratificação

A quem pegar e levar a seu senhor, abaixo assignado, o escravo Benedicto, pardo, alto, um tanto secco, muito barbado e fallante, trabalhou dez annos na estrada de ferro de S. Francisco, como forro, onde foi o anno passado preso; tornando a fugir, consta andar pelas immediações de Maceió e Bahia, e é provavel que esteja empregado em estrada de ferro, como machinista, e com o nome mudado como fez outr'ora.

Parahyba, 10 de maio de 1880.
Francisco Gomes Marques da Fonceca.

Pharmacia Especial homeopathica
DO
DR. SABINO
43—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—43
Medicamentos especiaes

Costus p.—Gonorrhéas, leuchorréas.
Chullano s. p.—Poderoso para as erysipelas.
Cardonus—Facilita a dentição, e preserva de convulsões.
Anti-periodica—Empregado nas nevralgias.
Acacia nigr—Rheumatismo.
Dathinus—Ulceras, syphilis, etc.
Sknids—Affecção de garganta.
Crodil—Bronchites, asthmas, etc.

Vende-se unicamente na
PHARMACIA HOMEOPATHICA
DO
Dr. Sabino
43—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—43

Arados

Em casa de Samuel Power Johnston & C., á rua Nova da Senzalla n. 42, vende-se arados de todas as qualidades.

LOJA

Aluga-se ou arrenda-se a loja e 1º andar n. 30, á rua do Livramento; a tratar na thesouraria das loterias.

Cravos e rosas

Valdivino, da polvora, faz lindos bouquets de cravos para casamento, de 4$ a 10$: vende rosas soltas e faz bouquets de todos os tamanhos e para todo preço, de 40 rs. a 5$; vende pés de roseiras em pequenos vasos, e bem pegados, até podem viajar, sendo rosa Amelia, dita dourada, grinalda de noiva, peito de Venus, angelita, japoneza, Principe Alberto, rosa chá, Pedro II, duqueza Derona, estronda mundo, duqueza de Orleans, alegria do jardim, principe negro, guanabarra, marfim, rosa diouro, pafo alexandria, petropole, ingleza, teodozia, novello, ranulca, jasmim cambraia e de laranja, bouquets, resedá, amor dos homens, e outras cousas miudas, tudo isto por preço commodo; na rua Imperial n. 205.

ALUGA-SE

uma casa terrea com grande sitio, na estrada de João de Barros: a tratar na rua do Vigario Thenorio n. 31.

Fabrica Apollo

O proprietario desta fabrica de cigarros, desejando de algum modo suavisar o excessivo imposto que teem de pagar os seus numerosos freguezes de vendas a retalho, resolveu do dia 1º de maio em diante, conceder-lhes o desconto de dez por cento, nas vendas de cinco milheiros para cima.

Menino perdido

Desapareceu no dia 23 do corrente, da casa de sua familia, o menino Antonio, de idade 12 annos, pardo, e levou vestido camisa de chita escura, calça de casemira preta, paletot de brim pardo e chapéo de feltro preto; pede-se, portanto, ás autoridades desta capital ou a qualquer pessoa que o encontrar, leval-o á rua da Assumpção n. 66, que gratificará, se o exigir.

Casas baratas

Aluga-se por 30$ a loja n. 32 á rua estreita do Rosario, e por 40$ o 1º andar, que tem agua e gaz encanados; por 33$ o 3º andar n. 21 á rua do Barão da Victoria, caiado e pintado de novo; por 20$ a loja e 25$ o 1º andar n. 35 á rua do Fogo, ambos caiados e pintados de novo; e por 10$ as casas ns. 6 e 18 do becco da rua da Palma; a tratar na thesouraria das loterias.

Ao commercio

Os abaixo assignados declaram ao corpo do commercio que o Sr. Olympio Adolpho de Barros deixou de ser seu empregado desde o dia 27 do corrente. Recife, 28 de julho de 1880.
Reis & Santos.

Aluga-se

uma casa terrea com grande sitio na estrada de João de Barros; a tratar na rua do Vigario Thenorio n. 31.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com alguma pratica de taverna, com idade de 12 a 14 annos: na rua do Principe n. 52.

Vinhos garantidos
Em quintos, decimos e caixas

Figueira e Porto.
Madeira superior.
Sherry.
Porto regular.
Porto fino.

Café móka e Ceará
Agua mineral.
Cal de Lisbôa.

CUNHA IRMÃOS & C.
34 — Madre de Deus — 34

Licor anti-asthmatico americano

Continúa á venda na livraria Economica á rua 1º de março (outr'ora do Crespo n. 2), na botica do Recife, á rua do Bom Jesus n. 36 o specifico licor anti-asthmatico americano, já bem conhecido por todas as pessoas que delle tem feito uso.

Este medicamento é incontestavelmente um dos melhores que até hoje tem apparecido para debellar qualquer accesso do asthmatico, e o seu uso continuado fará extinguir o mal para sempre.

XAROPE
DE
STIGMAS DE MILHO
Preparado segundo a formula do Dr Dassein
POR
BARTHOLOMEU & C.
Pharmaceuticos da casa real de S. M. El'Rei de Portugal

O stigma de milho é o remedio hoje preconisado pelos medicos mais notaveis da Europa para a cura das molestias das vias urinarias, e os edemas geraes ou parciaes, ainda mesmo, a ascite ou hydropesia do ventre.

E' um diuretico de effeito infallivel e seguro, que cura rapidamente as retencõss de urinas, qualquer que seja a causa, combatendo até mesmo as inflammações productivas dos rins e da bexiga.

O xarope de stigmas de milho de nossa composição é dosado de fórma a conter cada colher das de sopa de tamanho ordinario, 1/2 gramma de extracto de stigmas o que garantimos aos Srs. clinicos, para que possam regular com exactidão as dóses que necessitarem prescrever.

Applicações

O xarope de stigma de milho cura a retenção da urina, catharro da bexiga, faz desapparecer em poucos dias as inchações parciaes ou geraes, os sedimentos da urina; é finalmente o melhor remedio, sempre que for necessario augmentar a secreção da urina.

Dóse

Duas a quatro colheres das de sopa por dia para os adultos, e das de chá para as crianças, puro ou dissolvido em agua fria.

Diéta

Comidas pouco oleosas, abstenção dos vinhos alcoolicos, de pimentas, e todos os excitantes.

Deposito geral

Pharmacia e drogaria, á rua larga do Rosario n. 54. Pernambuco.

Escravo fugido

Fugio do engenho Pitimbú, na comarca do Cabo, no dia 24 de novembro do anno proximo passado, o escravo de nome Cesario, com os seguintes signaes: mulato cabra, de 28 a 30 annos, cabeça grande, cabellos carapinhos, nariz achatado, boa estatura e corpulento, pés grandes, falla arrastada e muito demorada, muitos signaes de bouba na cara, pernas e pés e pucha muito por um dos lados quando anda, julga-se já se achar nesta data pelo sertão d'onde é natural. Pede-se portanto aos capitães de campo que o apprehendam e levem ao seu senhor no supradito engenho ou na rua do Apolio n. 4, em casa de Manoel Ferreira Bartholo & C., que serão generosamente gratificados.

Lá vão elles

Os Srs. Joaquim Lucillo de Siqueira Varejão, empregado no thesouro provincial, e Landelino de Luna Freire, do consulado, queiram apparecer á rua do Marquez do Herval n. 59.

Resposta

O abaixo assignado declara ao autor do annuncio—Lá vão elles—que não acode a chamados de anonymos, e que é melhor usar dos meios legaes, do que andar com pilherias dignas de si, sem attender a distancia que separa um homem de um canalha. Recife, 28 de julho de 1880.
Joaquim Lucillo de Siqueira Varejão.

Engommadeira

Precisa-se de uma boa engommadeira, prefere-se escrava, para casa de pouca familia: na rua Duque de Caxias n. 18, 3º andar.

Aluga-se

uma casa terrea na estrada de Luiz do Rego n. 9, em Santo Amaro das Salinas, com os seguintes commodos: 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra, quintal, jardim na frente; a tratar na casa junt .

SITIO

No Caminho Novo, perto das Mangueiras, junto a estação do caminho de ferro, aluga-se a casa e sitio n. 155, com muitos commodos; a chave para ver, está junto na casa n. 153.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica para loja de calçados nacionaes, que dê fiador á sua conducta; a tratar na rua da Imperatriz n. 33, ou do Imperador n. 63.

Paga-se bem

por um moleque escravo, de 12 a 16 annos, que se queira alugar para o serviço de rua; a tratar á rua larga do Rosario n. 34.

COMPRAS

— Compra-se uma pequena casa: na rua da Imperatriz n. 33.

— Compra-se um cabriolet: na rua de S. Francisco

VENDAS
Calçados Méliés

A' rua da Imperatriz n. 88 vende-se:

Botinas a	10$000
Sapatões a	7$000

Alfredo Paula & C.

Por 450$

E' muito barato; vende-se uma preta de 30 annos, robusta, cozinha, lava, engomma e faz doces de todas as qualidades; o motivo da venda será declarado ao comprador; na rua estreita do Rosario n. 27, 1º andar.

Toros de mangue

Nos armazens da Companhia Pernambucana ha ainda grande porção de excellentes toros de mangue, muito proprios para padaria e olaria, e que se vendem por preço razoavel nos ditos armazens.

Luvas de pellica

Brancas, pretas e de todas as côres, para homem e senhora, acaba de receber da Europa pelo ultimo vapor, o Bazar Victoria, e vende a 3$000 o par; na rua Nova n. 2.

Taverna

Vende-se a taverna e garapeira da rua Imperial n. 279, com agua, gaz, e excellentes commodos para familia: a tratar na mesma.

Grande liquidação
DE
FAZENDAS BARATAS

Na loja dos baratteiros da Boa Vista, n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

LINHOS de uma só côr, para vestido, tendo de todas as côres e muito bonitos, a 160 réis o covado.

DITOS listrados, bonitas côres, para vestido, com largura correspondente a chitas francezas, a 200 réis o covado.

RISCADINHOS para vestidos, fazenda bonita, o 120 rs. o covado.

CHITAS claras e escuras, padrões miudinhos, fazenda de muito gosto, proprio para vestidos de senhoras e meninas a 200 réis o covado.

DITAS escuras, padrões muito bonitas e côres fixas, a 240 o covado.

DITAS claras e escuras, tendo tambem proprias para luto, a 280 e 300 réis o covado.

DITAS finas, padrões inteiramente novos, a 320 réis o covado.

CRETONES para vestido, sendo fazenda de muito gosto e encorpadas a 320 e 360 réis o covado.

BATISTES de uma só côr, tendo de todas as côres fazenda muito fina e bonitas a 240 réis o covado.

DITAS de côres, fazendas muito boas e bonita, a 160, 200 e 240 réis o covado.

INDIANAS para vestidos, fazenda muito moderna, a 320 réis o covado.

POPELINES de linho e seda, fazenda muito moderna, a 400 e 640 réis o covado.

DITAS brancas para vestido de noiva, a 1$000 o covado.

FUSTÃO branco, proprio para vestido de senhoras e crianças a 640 rs. o covado.

GRANADINES pretas, fazenda de muito gosto e moderna, a 640 réis o covado

GROSDENAPLE de seda preta, a 1$800, 2$000, 2$500 e 3$000 o covado.

CHAPEOS de sol de seda, proprias para senhoras e meninas, a 3$.

CAMBRAIA Victoria, muita boa fazenda, a 3$000, 3$500 e até 7$ a peça.

DITAS transparentes, fazenda muita fina, a 2$500, 3$000 e 3$500 o peça.

POPELINES lizas, com a mais lindas côres para vestidos, a 500 réis ao covado.

ALPACAS lizas de todas as côres, para vestido, a 400 e 500 réis o covado.

ESPARTILHOS, grande sortimento de espartilhos, a 4$500.

CHALES de casemira de algodão, imitando casemira, lindos padrões, a 1$600 e 2$000; ditas de casemira muito finas e modernas, a 5$000 6$000 e 7$000.

Tudo isto na loja de Albeiro & Silva, á rua da Imperatriz n. 40, e de todas as fazendas se dão amostras.

Fazendas brancas
BARATAS

Na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

BRAMANTE de algodão com 10 palmos de largura, a 1$440 a vara.

DITO de linho, com a mesma largura e muito encorpado, a 2$500 a vara.

ALGODAO enfestado, com 8 palmos de largura, proprio para lençoes, a 900 réis a vara

DITO entrançado, muito encorpado, tambem proprio para lençoes e toalhas, a 1$200 a vara.

ATOALHADO com duas larguras, com lavor em alto relevo, a 1$600 a vara.

DITO de linho com 8 palmos de largura, a 2$500 a vara.

CORTINADOS bordados para camas e janelas, fazenda de muito gosto, a 7$ e 8$ o par.

COLCHAS de fustã para cama, de todas as côres, a 2$500 e 3$000.

DITAS de ganga, forradas, sendo muito grandes e de todas as côres, a 3$500 e 4$000; ditas sem forro a 2$500

GREGUELLA para lençoes e ceroulas muito encorpadas e muito alva a 400 e 500 réis a vara.

IRLANDA muito boa, fazenda para saias e camizas, sendo enfestada e muito larga, com 12 jardas a peça, a 3$200.

BRETANHA de algodão, enfestada, com 12 jardas a peça, a 3$500.

MADAPOLAO francez muito encorpado, com 20 varas ou 2[illegible] metros cada peça, a 4$500 e 5$000, tendo tambem o mais fino que vem ao mercado.

DITO muito fino, com 12 jardas ou 11 metros, a 3$500 e 4$ a peça.

ALGODÕES muito encorpados, de 3$500 a peça, até dos mais largos que vem ao mercado.

Todas as fazendas são vendidas com grande reducção em preços, garante-se pelas suas boas qualidades.

Engenho

Vende-se o engenho Estiva, na comarca de Jaboatão, tem boas terras; para informações, á rua Sete de Setembro n. 15

Deposito

Vende-se o muito antigo e acreditado deposito do becco da Lingoeta n. 6, proprio para qualquer principiante; a tratar na mesmo.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: mostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

— Vendem-se duas casas terreas, sitas na estrada nova do Caxangá: a tratar na rua do Rosario n. 28.

ILEGÍVEL

RUA DO CABUGA' ESQUINA da rua larga do ROSARIO

AO ANNEL DE OURO

LOJA DE JOIAS

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

A' vista da qualidade e do preço das joias, cada um poder-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja está aberta até ás 9 horas da noite.

RUA DO CABUGA' ESQUINA da rua larga do ROSARIO

O 43

Rua Duque de Caxias

Preços sem competencia

Madapolão francez fino, a 4$ e 5$ a peça.

Batistes miudinhas, a 160 e 200 rs.

Ditas lisas a 240 rs.

Chitas escuras, a 200 rs. o covado.

Linhos pardos, grande variedade, a 160 rs. o covado, é pechincha.

Lenços brancos, finos, abainhados, a 2$000 a duzia.

Cambraia Victoria e transparente, fina, a 3$000 e 2$500 a peça.

Fustão branco, a 300 rs. o covado.

Mariposa arrendada a 300 rs. o covado, é barato.

Camizas brancas de linho fino, a 4$ uma.

Chales encorpados de casemira, a 3$

Lãsinhas mescladas, padrões muito lindos, a 240 rs. o covado, é pechincha

Popelines mescladas, a 240 rs. o covado, é pechincha.

Algodão cru, do Rio, para roupa de escravos, a 200 rs. o metro.

Cortes de casemira preta, a 3$500.

Casineta escura para costumes, a 500 rs. o covado.

Brim preto liso, fino, a 440 e 480 rs. o covado.

Dito trançado, a 280 rs. o covado.

Camizas de cretone, a 2$500.

Ditas brancas, peito liso, a 2$ uma.

Cretone para camizas, a 200 rs. o covado, e outros artigos por preços commodos.

RUA QUEIMADO

N 43

Loja do Guerra & Fernandes

A Rosa dos Alpe

32 rua do Barão da Vic[illegible]ia 32

A Rosa dos Alpes recebeu [illegible]mpleto e variado sortimento dos se[illegible]tes artigos de alta novidade, como sejam:

Franjas de lã, padrões modernos e de côres especiaes.

Franjas de lã e seda, o que ha de mais apurado gosto, e de côres as mais appropriadas para fazendas, hoje mais em moda.

Franjas de seda preta, o que ha de melhor neste genero.

Franjas de seda de varias côres.

Bico de Guipeur, branco e preto.

Bico de seda, preto e branco.

Dito de lã, preto com e sem vidrilho.

Fitas de gorgorão de todas as larguras e de côres especiaes.

Fitas de sarja, velludo, escocezas e de setim, grande variedade.

Luvas de pellica, de côres, brancas e pretas, para homes e senhoras.

Chapeozinhos, toucas e sapatinhos de setim e merinó, bordados, o que ha de mais gosto para baptisados.

Flores artificiaes, escolhido e variado sortimento.

Plumas de todas as côres para chapéos.

Collarinhos, punhos e lenços para homens.

Gollinhas bordadas para senhoras.

Collarinhos e punhos [illegible] dos e lisos para senhoras.

Porta-cauda de ve[illegible].

Preparos para flôres

Mignardize para trabalho de crochet.

Guarnições de tres pentes, de Celluoid, para cocó e marrafa.

Brincos, pulseiras, caçoletas, cintos e rosetinhas de tarracha; tudo de Celluloid.

Pulseiras pretas com enfeites de Celluloid.

Ditas á imitação de tartaruga.

Ditas pretas, grande variedade.

Espartilhos, cintura regente, os mais elegantes até hoje conhecidos.

Espartilhos couraça e outras qualidades.

Perfumarias dos melhores fabricantes inglezes e francezes.

Caixinhas com perfumarias proprias para presentes.

Guarnições de pentes á imitação de tartaruga, para cocó e marrafa, gostos modernos.

Capellas com véos para noivas.

Ramos de flôres de larangeiras para vestidos de noiva.

Leques de osso e seda, brancos, para noivas.

Ditos de côres e preto, com plumas e sem ellas,

Bolas de borracha para creanças.

Pentes de Celluloid para regaço de cabellos.

Bordados em cambraia Victoria e transparente, grande sortimento.

Botões dourados e prateados para vestidos.

Coques á imitação de cabello.

Variedade de bonecas para meninos

32 rua do Barão da Victoria.

Bordados

Tiras de bordados e de entremeios bordados em cambraia tapada e transparente, de muitas larguras, brancas e finas; vende-se por preço rasoavel no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

— Vende-se um excellente sobrado de um andar com varanda de ferro, sito á rua do Amparo n. 43, em Olinda; a tratar na rua Duque de Caxias n. 53 desta cidade.

TINTURA DE CABEÇA DE NEGRO

Empregada com reconhecida vantagem nos rheumathismos, erysipelas, nevralgias, dysenteria, falta de regras, etc., etc., etc.

OPODELDOC DE CABEÇA DE NEGRO

Rheumathismo, queimaduras, dôres de dentes, etc., etc.

VENDE-SE UNICAMENTE NA PHARMACIA HOMEOPATHICA DO DR. SABINO

43—Rua do Barão da Victoria—43

PERNAMBUCO

Gorgorões de cores

A 400 reis

Na loja da esquina do becco dos Ferreiros, á rua da Imperatriz n. 40, vende-se um elegante sortimento dos mais bonitos gorgorões para vestido, sendo fazenda de muita phantazia, á imitação de seda: vende-se pelo barato preço de 400 réis o covado, na loja dos barateiros da Boa-Vista.

A 200, 300, 400, 500, 600 e 700 rs.

Bolsas de palha manilha, proprias para compras; vende-se pelos modicos preços acima, no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria numero 2.

FAZENDAS MODERNAS NA *Fragata Amazonas*

Grande e variado sortimento de fichús de lã de côres escuras e claras, grandes e pequenos, a 4$ e 5$000.

Completo sortimento de alpacas lisas, das côres mais modernas a 500 rs. o covado.

Idem de gorgorão de côres, a 750 e 800 rs. o covado.

Popelines de seda, o que se póde desejar de melhor e mais bonito a 1$200 e 1$500 o covado.

Setins de côres a 1$, com um pequeno deffeito e a 1$600 e 1$800 perfeito e de todas as côres.

Grande sortimento de grosdenaple e gorgorões de seda preta, desde 1$200, 1$600 e 1$800 até 5$000 o covado; aproveitem, é barato.

Espartilhos á couraça, 4$000, 6$000, 8$000 e 10$000.

Fustão branco a 500, 800 rs. e 1$000 o covado.

Mariposas branca alchoxoada e inteiramente moderna, a 500 rs. o covado

Grande sortimento de chitas e mariposas modernas, por preços baratissimos.

Cretones finos e modernos, a 400 rs. o covado.

Saias bordadas a 2$, 4$ e 8$00.

Chapéos de palhinha da Italia, para menina a 8$ e 10$000, cada um.

Ditos pretos para Sra., a 8$, 10$000.

Cantão preto a 700 e 800 rs. o covado.

Merinó preto de duas larguras e muito fino a 2$ e 2$500 o covado.

Grande sortimento de babados e entremeios bordados, por preço muito rasoavel.

Cambraias brancas, tapadas e transparentes, sortimento completo.

Chales de casemira a 2$, 3$ e 5$000, até 12$000

Bramante com quatro larguras, a 300 e 1$400 o metros até 2$8000.

Lenços brancos abainhados a 1$500 e 1$800 a duzia.

Dito de linho a 6$ e 8$000 a duzia.

Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$000.

Cortinados bordados, a 7$, 8$000 e 10$000 o par; é pechincha.

Completo sortimento de camisas de algodão e de linho para homem e menino.

Dão-se amostras e manda-se levar a casa dos pretendentes.

Grande sortimento

de batistes lisas, com as mais lindas côres pelo diminutissimo preço de 240 rs. o covado é pechincha! na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

A 400 rs.

Grande e variadissimo sortimento de alpacas lisas, de boa qualidade, que se liquida pelo baratissimo preço de 400 rs. o covado: na Fragata Amazonas, á rua Duque de Caxias numero 47.

Alpacas lisas

A 440 reis

Chegou para a loja da rua da Imperatriz n. 40, um grande sortimento das mais lindas alpacas de uma só cor, tendo de todas as côres, inteiramente modernas, e vende-se a 440 réis o covado: na loja dos barateiros da Boa-Vista, esquina do becco dos Ferreiros.

— Vende-se o estabelecimento de molhados, sito á praça do Conde d'Eu n. 18, livre e desembaraçado, muito afreguezado, tanto para a praça como para o mato, e o motivo da venda se dirá ao comprador.

TINTURA CHINEZA

para rnar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis

PREPARADA POR

A. R. RAMALHO

Rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar

SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação, tendo sido feita de accôrdo com o clima deste paiz, torna-se até hoje a melhor, porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas

Preço de cada caixinha com 3 frascos 3$000

Vende-se em grosso e a retalho, com o devido desconto de 10 a 15 %.

N. B.—E' muito preciso explicações aos portadores, para melhor acertarem, que esta tintura se vende só na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar, e não sendo lá comprada, é falsa.

(SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

Aos dez mil covados de popeline a 280 réis

Na loja n. 40 da rua da Imperatriz vende-se uma grande sortimento de popelines para vestidos, sendo com lavores miudinhos e com as cores mais modernas, tendo entre ellas padrões proprios para aliviar luto; esta fazenda é de muito maior valor, porém liquida-se a 280 réis o covado, por se ter feito uma grande compra: na loja dos barateiros da Bôa-Vista, esquina do becco dos Ferreiros.

O 59

Non plus ultra

BARATEIROS

59—Rua do Queimado n. 59, por baixo do bilhar; por causa do inverno, vendas 50 por cento menos do que em outra parte

Nanzuks finissimos, de côres, com defeitos, a 200 réis o covado!

Granadines pretas, de seda, idem, idem, a 320 réis o dito!

Gorgorões de lã, e de lã e seda, idem, idem a 440 réis o dito!

Chitas e cretones para cobertas, idem, idem, a 280 réis o dito!

Popelines de linho e de linho e seda, idem, idem, a 500 réis o dito!

Brins pardos trançados, finos, idem, idem, a 360 réis o dito!

Casinetas de cores finas, fazenda superior, idem, idem, a 600 réis o dito!

Cambraias transparentes, finas, idem, idem, a 3$000 a peça!

Ditas Victoria, finas, a 3$800 a peça com 10 jardas!

Fazendas perfeitas por preços baratissimos

Lã a Pompadour, padrões lindos, a 240 e 280 réis o covado!

Alpacas lizas de côres, finas, a 400 réis o dito!

Merinó preto para vestidos a 1$600 o dito!

Idem de côres, a 1$500 o dito!

Fustões brancos brocados, de listras, a 500 réis o dito!

Idem de côres, (que lindos desenhos!) a 560 réis o dito!

Bramante para lençoes, de uma largura, a 440 réis a vara!

Idem francez, de quatro ditas, a 1$400 a dita!

Brim branco, de linho puro, a 1$500 a dita!

Ditos de cores, de linho, prova de sal de azedos, a 1$560 a dita!

Colchas francezas, finas, a 3$ cada uma!

Idem de damascos e cretones, a 2$500 cada uma!

Cobertores de lã, escuros, a 2$000.

Lençoes de bramante a 2$000.

Toalhas acolchoadas a 3$580 a duzia!

Flanella ingleza para paletot, a 2$400 réis o covado!

Casimiras idem, de côres, proprias para costumes, a 2$500 o dito! Aproveitem.

Peças de madapolão americano, com 12 jardas, a 3$000.

E outras muitas fazendas, que deixamos de mencionar por ser enfadonho, mas que são todas baratissimas.

Temos tambem um perito alfaiate para o desempenho de qualquer peça de roupa.

Carneiro da Cunha & C.

Para viagem

Malas de madeira cobertas de lona e bolsas de couro e de tapete, de muitos tamanhos, e formatos commodos e seguros.

Cadeira de madeira de abrir e fechar.

Chicotes de junco e de baleia.

Ceroulas de flanella, de meia, de algodão e de linho.

Camisas de flanella, de meia, de algodão e de lã.

Luvas de lã, de algodão e de camurça.

Chá preto e verde.

Vende-se no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Nova remessa DE Berços de vime para crianças

Carrinhos com dous assentos para criança, cestos de vime para papel, e um completo sortimento de cestinhas, bolsas e balaios para costura, com todas as accommodações: vende o Bazar da Victoria, á rua Nova n. 2.

160 rs. e 4$

Na rua do Queimado n. 43, defronte da pracinha

Grande pechincha

Linhos lisos, proprios para vestidos, a 160 rs. o covado, madapolão francez a 4$ a peça: só na rua do Queimado n. 43.

Baptistes finas

A 240 réis

Vende-se um elegante sortimento das mais modernas baptistes para vestidos, com tecidos finissimos, sendo de uma so côr, com desenhos adamascados; ditas lisas de todas as côres; ditas de assentos brancos com delicados desenhos, todas a 240 réis o covado, fazenda que pela boa qualidade val mais dinheiro, isto na rua da Imperatriz, n. 40, loja dos barateiros da Boa-Vista.

FUNILARIA

A' rua larga do Rosario n. 20

Tem sempre grande sortimento variado de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á sua officina.

LUVAS DE FIO DA ESCOCIA

Com quatro botoes

RECEBEU O

BAZAR DA MODA

Rua do Barão da Victoria n. 50

e mais anneis de celluloir a 500 rs.

Pulseiras de metal, celluloir, tartaruga, massa e borracha, pretas, brancas e de côres, lindo sortimento.

Broxes, feitio de chaves, peixes, colheres, leques, flexas, com disticos Souvenir, amizade, lembrança.

Brincos de tarracha, variadissimo sortimento de todas as côres e qualidades.

Leques lisos e com plumas, para senhoras e meninas.

Botões dourados e prateados.

Alfinetes e medalhões para senhoras.

Franja de lã e seda, côres especiaes.

Caixinhas de differentes feitios, enfeitadas com buseos.

[illegible] vegetal para tingir o cabello.

Albuns, perfumarias, espartilhos flores, chapéos de fustão, brinquedos, coques, vidros para espelhos, artigos para presente, bico de todas as qualidades, etc., etc., etc.

Rua do Barão da Victoria n. 50

Bazar da Moda

Bazar Victoria

Este estabelecimento acaba de receber um completo sortimento de estampas a fumo, coloridas, a oleo e oleographia, de cidades, de lindas paizagens e sacras.

Quadros de madeira, dourados, para as mesmas.

Aza de mosca, fazenda para cobrir os mesmos.

Albuns e passe-partu para retratos.

Panograhes e graphoscopes para retratos.

Completos vestuarios para baptisado.

Insignias maçonicas gr. 3.

Lenços de seda, grandes, para rapé, ditos de algodão e de linho, brancos e de côres.

Gravatas de seda para senhora e para homem, côres e formato o mais moderno.

Leques de osso, de madeira, de tartaruga, de marfim e de madreperola, pretos e de côres, para meninas e para senhoras.

Babados e entremeios bordados, tapados e transparentes, de muitas larguras, e de finissima qualidade.

Fitas de algodão, de linho, de lã, de sarja, de setim e de gorgorão, das côres mais modernas e de muitas larguras.

Botões de louça, de madeira, de osso, de madreperola, de setim, de gorgorão e de metal, dos formatos mais modernos.

Vende-se por preços resumidos, na rua do Barão da Victoria n. 2.

Lanzinhas a 200 rs. o covado

Lanzinhas mescladas para vestidos a 200 rs. o covado, é pechincha; só na rua do Queimado n. 43. Dão-se amostras com penhor.

Bramantes baratos !.....

de linho e algodão a 1$300 a vara, e com pequeno toque de avaria!

Lençoes do mesmo, a 1$800 cada um! Aproveitem. Só

O 59, á rua Duque de Caxias

Muito bom e barato

Vende-se um excellente sitio na Boa Viagem; a tratar na pharmacia homeopathica do Dr. Sabino, rua do Barão da Victoria n. 43.

Exposição de objectos turcos e chinezes

Grande liquidação final

Grande novidade de fichus de seda, lisos e bordados.

Capas bordadas para sahidas de bailes e theatros, etc.

Lenços de seda.

Joias chinezas esmaltadas.

Pulseiras e medalhas.

Botões para punhos.

Especialidade de objectos de charão, guardas-joias, gravadas de madreperola, leques chinezes, tinteiros, fructeiras, etagers, porta-cartas, guarda-cartões de visita, etc.; tem tambem um grande sortimento de bandeijas de todos os tamanhos.

RUA DA CADEIA N. 13

Carne e queijos do sertão do Seridó

Duarte & Irmão, rua da União n. 54, defronte da estação Aurora, e Bernardino de S. Duarte, á rua da Florentina n. 32, teem para vender a melhor carne e queijos do Seridó que tem vindo ao nosso mercado, por preço resumido.

— Vende-se vasões de cobre; na rua do Livramento n. 15, loja de calçado.

FUNDIÇÃO DE FERRO

Rua do Brum ns. 100 a 104

Deposito— Rua do Apollo ns. 2 e B

DE

CARDOZO & IRMÃO

Têm em deposito e continuam a receber da Europa todos as machinas e ferragens precisas a agricultura desta provincia, vendem a prazo ou a dinheiro, a preços resumidos, julgam desnecessario encarecer a bôa qualidade de suas machinas, pois que até hoje não ha quem se queixe de qualquer machinismo aqui comprado, têm moendas que um só tambor pes apor dous de igual tamanho de algum que ha no mercado.

Vapores de 4 a 10 cav.
Tachas fundidas e batidas.
Crivações modernas.
Rodetes grandes e pequenos.
Fornos para farinha.
Canos de ferro.
Guindastes.
Alambiques.

Moendas de 10 a 40 P.
Paróes de diversos tamanhos.
Guinchos atè 3 toneladas.
Rodas angulares.
Moinhos para mandioca.
Torneiras de bronze e ferro.
Bombas patentes.
Parafusos diversos.

RODAS D'AGUA

Inglezas e feitas aqui pelo systema e risco do distincto agricultor Leandro Cavalcante da Silva Guimarães

FORMAS PARA ASSUCAR

Pintadas, galvanisadas, grandes e pequenas.

ENCOMMENDAS

Mandam vir por encommenda qualquer machinismo, mandam sental-o e se responsabilisam pelo bom trabalho do mesmo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra.

CONCERTOS

Concertam com promptidão qualquer machinismo; para esse fim teem sua fabrica bem montada com grande e bom pessoal.

Rua do Brum ns. 100 a 104

CARDOZO & IRMÃO

AGUA DE FLORIMEL DE BURNETT

Este delicioso perfume, como indica o seu nome, é o mel das flôres, uma essencia concentrada, um ramalhete primoroso, que exhala um aroma particular muito agradavel.

A Agua de Florimel reune em si as qualidades d'agua de colonia e é uma essencia para o toilette, e é tambem empregada para banhos. Assim se usa em todos os paizes, e mui particularmente para os climas calidos.

Nos quartos dos enfermos este bom perfume é aproveitavel. Suas propriedades dão vigor ao paciente, purificam a atmosphera, acalmando o cerebro cansado, socegando e applacando as insomnias, e desenvolvendo a energia perdida.

Vende se no Caes Vinte e Dous de Novembro n. 2.

Essencia de gengibre de Jamaica de Burnett

Tonico approvado para indigestões, dôres d'estomago, dyspepsia e flatulencia; e remedio efficaz contra

Colicas, cholera morbus, calefrios e dyarrhéa, dando allivio instantaneo

Esta essencia de gengibre de Jamaica é um estimulante, que obra suavemente no estomago, acalmando e suavisando todo o systema. Applicado exteriormente allivia promptamente as colicas, o rheumatismo, a nevralgia, as dôres de dentes e de cabeça.

Vende-se no Caes Vinte e Dous de Novembro n. 2

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

N. 44 - Rua do Brum N. -- 44

Junto á estação dos bonds

Teem para vender, por preços modicos, aos seguintes ferragens:

Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora idem idem.
Ditas angulares idem idem.
Alambiques de ferro fundido.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3 á 6 cavallos.
Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura,
Rodas d'agua, systema Leandro.

Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinismos, executam qualquer tradalho com perfeição e paestez[illegible].

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 16 DE JULHO

Questão religiosa

Entra em discussão a interpellação do Sr. Saldanha Marinho ao Sr. ministro do imperio.

O Sr Saldanha Marinho começa citando as palavras do Sr. presidente do conselho: « A cada um a sua responsabilidade »; palavras que applaude por conterem o pensamento de um governo que se préza.

Tenha, portanto, cada um a franqueza de suas opiniões, para ter tambem a responsabilidade que lhe couber.

Não dirige ao governo a presente interpellação, nem pelo desejo de incommodal-o, nem por ostentação. Cumpre apenas um sagrado dever, de que não póde eximir-se, pedindo informações sobre materias importantissimas, que não affectam sòmente os interesses de um partido, mas os de uma sociedade inteira, e que pelo orador têm sido tratadas, quer na tribuna parlamentar, quer na imprensa.

Na sessão do anno passado apresentou o orador tres projectos urgentissimos: sobre o casamento civil, a secularisação dos cemiterios e o registro civil.

Durante duas sessões ordinarias consecutivas, e uma extraordinaria, nada se fez a respeito.

Dous mezes mais são passados de sessão este anno e nenhuma dessas idéas mereceu a attenção do parlamento, salvo a do registro civil, que, votada pela camara, lá está no archivo do senado.

Tudo mais está adiado, não é—opportuno—é a phrase, e ao orador, como ao paiz, afflige sériamente não ser opportuno aquillo de que o paiz mais necessita.

Não vai offender nenhuma convicção alheia, respeita-as todas, vai expôr o que tem a dizer com a maior isenção de espirito; manter-se-ha na altura em que se tem collocado na tribuna, isto é, os principios serão tudo para o orador, as pessoas nada influirão.

Entra na interpellação:

« 1.º ponto: qual a disposição do governo relativa á execução que continuam a ter no imperio as bullas, breves ou decretos pontificios, não placitados competentemente? »

O povo tem sido constantemente illudido nesta materia, os governos não teem curado de seus deveres, quando se trata de objecto tão momentoso como este.

Apenas subio ao poder o ministerio de 5 de janeiro, o orador se dirigio ao nobre ministro do imperio de então, pedindo-lhe que declarasse se as bullas que estavam sendo executadas haviam sido ou não placitadas, e se, não o estando, podiam ter execução; teve despacho satisfactorio, isto é, que aquelles actos não placitados não podiam ter execução no imperio.

Da parte do governo, não dirá o orador que tem havido simples descuido, dirá ter havido falta punivel, porque a lei de responsabilidade ministerial estabelece penas aos que deixarem de cumprir a lei, ou não fizerem responsaveis os seus subalternos por essa falta.

O art. 102 § 14 da Constituição determina que nem um decreto, bulla, breve ou qualquer outra deliberação pontificia, tenha vigor no imperio, sem que seja competentemente placitada.

O Sr. Felicio dos Santos:—Para actos civis.

O Sr. Saldanha Marinho responde que essa disposição não tem excepção alguma, e ninguem póde distinguir o que a Constituição não distingue.

Responde a apartes dos Srs. Jeronymo Sodré, Felicio dos Santos, Lourenço de Albuquerque e Monte, que não se trata de impôr ás consciencias alheias, mas de se garantir aos acatholicos o que a Constituição lhes garante.

Bullas não placitadas são ostensivamente executadas e até contra os ministros, como aconteceu ao Sr. João Alfredo; e o governo consente nessa transgressão perigosa do preceito constitucional.

Mostra, respondendo a apartes, que a religião do Estado é argumento unicamente, porque a Igreja com oparte do Estado, está subordinada aos preceitos constitucionaes. (Apoiados.)

O orador já tem demonstrado mais de uma vez que a Igreja do Estado, que a Constituição manda continuar, nem já existe, e qualquer governo do Brasil póde dispensar essa igreja, que já não é a que então havia. (Contestações.)

Uma das ultimas bullas excommunga uma classe inteira de brasileiros e estrangeiros, residentes no Brasil, e a excommunhão quer dizer prohibição de baptismo, de casamento, etc.

(Continuam os apartes.)

Uma questão tão alta e importante deve ser discutida com mais calma, não é com apartes e excommunhões, que hão de interromper o orador, que está altamente excommungado, e pouco lhe importa com as outras que lhe vierem (hilaridade); tem excommunhão de Roma, muito bem merecida e que o honra muito. (Applausos calorosos irrompem das galerias; o Sr. presidente tange as campainhas.)

O orador exclama: Srs! As galerias não podem dar signaes de approvação; não posso agradecer applausos desta ordem; nesta occasião, como em todas, a discussão na camara não deve ser interrompida por uma opinião estranha.

O Sr. Lourenço de Albuquerque:—Essas palavras honram mais o nobre deputado, do que a excommunhão.

O Sr. Jeronymo Sodré:—Não podemos estar debaixo dessa pressão; assim não ha liberdade de tribuna.

O Sr. Zama:—Ahi é que está o erro; o tumultuo das galerias não póde fazer calar o deputado na tribuna

O Sr. Saldanha Marinho pergunta se estão ou não perturbados os direitos civis do cidadão.

Estes que têm na Constituição liberdade de pensar, que adoptam a igreja romana, como a Constituição adopta, têm sem duvida o direito tambem a que os risquem dessa igreja; mas repellidos, neste caso é offensa muito grave, e se os poderes do Estado consentem aos bispos esse direito, que se arrogam de prohibir que os catholicos sejam padrinhos de baptismo e até de casarem-se, obriga-os a irem ser protestantes, e a igreja de Christo é quem perde muito mais do que os bispos energumenos.

Entretanto, ainda ha pouco tempo o bispo do Rio de Janeiro obrigou os padres mais velhos e honestos a recolherem-se ao seminario para fazerem exercicios espirituaes.

Responde a um aparte, que quando esses exercicios estavam em desuso, é uma offensa feita a esses sacerdotes; porque essa regra deve ser executada com toda a cautela, de modo que não envergonha ninguem; um padre, que tem cumprido seus deveres, não póde ser desautorisado pelo bispo quando a este lhe parece.

O Sr. Jeronymo Sodré:—O que admira é que a propria maçonaria exclua muitos de seus membros.

O Sr. Saldanha Marinho responde que a maçonaria é uma sociedade, que nada tem de religiosa nem de politica no Brasil, é composta em grande parte de estrangeiros, vive vida propria, tem suas leis porque se rege e póde fazel-as respeitar.

Mas os bispos tem arrolamento perfeito da maçonaria? Não têm; logo, são arbitrarios, quando dizem: Você é maçon, não o admitto a ser padrinho, ou não consinto que se case.

Lê as opiniões emittidas pelos Srs. Pimenta Bueno e Rocha Vianna, desembargador da relação ecclesiastica, insuspeitos na materia, a respeito do beneplacito.

Mostra os breves pontificios, que foram reprovados em diversas épocas pelos reis de Portugal, cujo governo despotico era muito mais liberal, do que tem sido o governo livre do Brasil.

Interrompido por muitos apartes, o orador diz que n'uma discussão de doutrina como esta, é mister ouvir com calma e depois refutar; não pretende ter triumpho no que está dizendo, basta-lhe o triumpho da sua consciencia.

Mostra que a excommunhão implica com direitos civis e politicos, e que o proprio bispo do Pará a invocou contra a eleição do orador.

Como não é muito conhecido o resultado de uma excommunhão, o orador lê uma bulla de excommunhão com todas as suas penas, entre ellas, diz que o excommungado seja maldito durante a vida e na hora da morte, em todas as acções, quando comer, quando beber, quando dormir, estando parado ou trabalhando, quando satisfizer as suas necessidades naturaes (Hilaridade), etc.

O Sr. Tavares Belfort:—E' apocrypho.

O Sr. Saldanha Marinho tambem assim pensou; mas homens, que conhecem a materia, lhe disseram que esses são os termos da excommunhão.

Entre alguns excommungados cita: ultimamente, um jornalista francez, por artigos publicados.

Pergunta-se, o governo tem ou não faculdade de fazer cumprir o beneplacito: se tem, é preciso correr em favor daquelles que soffrem arbitrio.

Refere-se a um acto do bispo do Rio de Janeiro.

O Sr. Jeronymo Sodré:—Muito distincto e virtuoso.

O Sr. Saldanha Marinho não aceita nada delle, nem os conselhos, porque a sua capacidade é revelada nos despachos desparatados e por outros muitos factos. (Contestações dos Srs. Monte e Jeronymo Sodré.)

Aos que perguntam qual o meio porque o governo póde obrigar os bispos a não execução de actos não placitados, o orador responde que basta cassar-lhes o breve, não lhe pagar a congrua e nomear vigarios capitulares para os substituir.

Se o Sr. João Alfredo não tivesse encontrado obstaculos no alto, estariamos livres de alguns destes bispos: e talvez um dia o povo os obrigue a sahir do imperio, o que será resultado das condescendencias do governo.

O Sr. Jeronymo Sodré:—Pregam esta doutrina e dizem que são perseguidos.

O Sr. Saldanha Marinho prega essa doutrina porque quer evitar os males que estão emminentes, e não quer que o governo actual seja cumplice de um crime de alta traição.

Se o governo está desarmado, achando-se o parlamento aberto, porque não vem pedir a lei ou leis de que necessita?

Vai ao segundo ponto de sua interpellação: « O governo está disposto a permittir a entrada no Brasil, de jesuitas e padres de ordens semelhantes, presentemente expulsos, directa ou indirectamente de diversos paizes da Europa? »

O orador é o primeiro a confessar, que grave é esta missão; mas não póde deixar de interpellar o governo sobre ella, por que entende que a salvação futura do paiz dependem de serem repellidos do imperio os homens dessa ordem.

Combate o jesuitismo, como o combateu o nobre ministro de estrangeiros, em nome da liberdade e nos termos que o orador lê, que são palavras que hão de écoar sempre no animo dos Brasileiros.

Interrompido por apartes, mostra que têm havido pontifices virtuosos, e o que têm feito a maioria dos que o não têm sido; esperando que os nobres deputados, que o contestam, ainda hão de dizer—que o papa é unicamente bispo de Roma.

Historia quantas vezes os jesuitas têm sido expellidos de diversos paizes, para onde sempre voltam com a denominação de lasaristas e outras, o que prova que o jesuitismo é uma corporação politica, de que todos os despotas se têm utilisado, a ponto de o proprio papa Clemente XIV decretar a extincção dos jesuitas em toda a terra.

Não havendo até hoje sido revogadas as leis portuguezas contra os jesuitas, o orador as considera de pé e as cita, corroborando-as com leis brasileiras de 1836, 1838 e 1851, que fizeram applicação dos bens que haviam sido dos jesuitas, em virtude da legislação portugueza, que se deve considerar em vigor, aliás foi um roubo que se commetteu nesses bens.

Se o governo não se collocar na sua verdadeira altura, será responsavel perante as gerações futuras.

O terceiro ponto da interpellação é: « O governo adopta a instituição de casamentos civis? »

Antes do orador entrar para a camara, já os archivos desta tinham projectos de casamento civil; e quando entrou apresentou um elaborado pelo Instituto dos Advogados, que até hoje não sahio da pasta das commissões; o remedio está no regimento, que a mesa não executa, de accordo com o governo; é, pois, a este que deve perguntar, porque não se apresenta esse projecto.

O quarto ponto é: « Está o governo resolvido a manter a negação de recurso ao clero brasileiro, relativamente ás suspensões *ex informata conscientia*? »

Todo o clero sério brasileiro está amedrontrado, porque naquella suspensão não ha processo nem defeza; o padre fica exhausto de recursos, porque não tem outra vida, e é preciso que o clero brasileiro tenha uma garantia e esta só a póde encontrar no recurso á corôa.

Mostra quantos illustres sacerdotes têm sido suspensos *ex-informata conscientia* e como alguns delles teem morrido na miseria.

O 5º ponto é: « Qual o pensamento do governo no que concerne á separação da igreja e do Estado? »

Mais de uma vez, na tribuna e na imprensa, o orador tem demonstrado a necessidade absoluta em que está um paiz bem constituido de não ter igreja do Estado.

Mostra que o art. 5º da constituição é tão constitucional, como todos os outros que agora se alteram pela reforma eleitoral.

O Sr. Jeronymo Sodré:—Nesse ponto estamos de accordo.

O Sr. Monte diz que nem o *Syllabus* condemna essa separação.

O Sr. Saldanha Marinho responde que o nobre deputado está já condemnado pelo mesmo *Syllabus*.

O 6º ponto é: « Tem o governo promovido no senado a approvação da proposição da camara sobre o registro civil? »

A demora desse projecto tem dado sério cuidado a todos que lhe reconhecem a necessidade.

Consta que o presidente do senado é hostil a esse projecto, o orador não o crê; um cavalheiro de tal ordem não póde fazer com que o interesse particular influa sobre o interesse geral.

Em todo o caso o governo póde fazer dar andamento a esse projecto o que será mais facil do que obter um convenio sobre orçamento.

E' muito tarde, o orador não tem culpa de lhe ter sido dada a palavra ás 2 horas; mas vai resumir.

Vozes:—Estamos ouvindo o nobre deputado com muita attenção.

O 7º ponto é: « A instituição das irmãs do Coração de Jesus, autorisada por decreto de 14 de junho ultimo, é filiada á de irmãs de caridade, está por estas influenciada ou regida? »

O orador não tem o menor vislumbre da má vontade contra o governo, do que vai dizer.

Esse decreto está filiado a outro, e o orador está convicto de que o nobre ministro não analysou rigorosamente esses decretos, tanto que já declarou que achou-os preparados e apenas os submetteu a despacho. Mas o governo deve estar sempre attento, não só á letra como ao espirito de qualquer dos seus actos.

O orador lê o que em relação á materia identica já disse na tribuna e ha de sustentar hoje o Sr. ministro de estrangeiros.

Mostra que as irmãs de caridade estão instituidas no Rio de Janeiro como Estado no Estado e estão condemnadas desde que apresentaram os seus estatutos, e estes não foram approvados pelo governo, devendo ser mantidos os sabios avisos do Sr. João de Almeida Pereira, de 1860, e do Sr. Liberato Barroso, de 1864, que o orador lê.

Contra essa instituição se levantou a imprensa do Rio de Janeiro e um dos artigos mais sisudos do *Correio Mercantil* foi escripto por um dos actuaes illustres deputados

O Sr. Souza Andrade:—Mantenho as mesmas idéas.

O Sr. Saldanha Marinho mostra o tratamento das irmãs de caridade nos hospitaes, que obrigou o Sr. Dr. Pertence a abandonar o seu lugar, porque nem as dietas prescriptas eram observadas

Narra o máo tratamento de que foi victima um probre homem que entrou no hospital com um annel com emblema maçonico, de que as irmãs se apoderaram para ser vendido e ser o producto applicado á Nossa Senhora.

Entre outras considerações sobre o procedimento das irmãs de caridade, o orador diz que ellas, servindo-se da concessão do despacho livre, têm sido um verdadeiro contrabando no paiz.

Quem quizer saber qual a caridade dessas irmãs vá ver as miseras crianças, quansahem a passeio, e no semblante dellas achará a prova de falta de alimentos, de completo desalento e da educação aterradora que recebem, pensando nas penas do inferno, etc.

Referindo-se ás assignaturas dos estatutos da nova associação, o orador encontra nomes de senhoras respeitaveis que concorreram para essa creação, sem duvida illudidas pela subtileza pelas irmãs de caridade.

Mostra que nenhuma autoridade brasileira teria hoje o arrojo de estabelecer differença de côres no Brasil, onde não ha outra distincção senão o das virtudes e do talento (apoiado); entretanto, as pobres meninas de côr, a educação que recebem das irmãs de caridade, é o trabalho material; refere o facto da mãi de duas dessas crianças não ter conseguido vêl-as e por intervenção do orador, que requereu nesse sentido ao respectivo provedor, sem assignar, foi respondido que essas crianças estavam alugadas.

Mostra que nos cartorios do Rio de Janeiro ha um processo escandaloso de uma pobre moça recolhida ao collegio das irmãs de caridade, em que teve de intervir o juiz de orphãos.

Refere-se a um discurso do Sr. Moura sobre as brilhaturas de um vigario, negociante de fazendas para luto e de caixões para enterro, que descobrio um modo de applicar ventosas, de que foi victima um pobre homem que nunca mais ganhou o sangue que perdeu.

Mostra que a contribuição dos socios da instituição de que falla o decreto, ha de ser em proveito das irmãs de caridade, que de tudo se teem aproveitado para mandarem para o seu superior.

Para corroborar o que diz a respeito das irmãs de caridade, o orador lê o que dellas disse José Estevão no parlamento portuguez.

O 8º ponto é: « O governo está disposto a manter ou tolerar o ensino publico dirigido por jesuitas, lazaristas ou irmãs de caridade? »

O orador lê um aviso de 1864, que não permitte que essas irmãs ensinem instrucção primaria, sem as competentes habilitações.

Mostra que o ensino dessas irmãs é de tal ordem que muitos pais teem sido obrigados a mandar educar de novo suas filhas.

O 9º ponto é: « Qual a razão por que o governo não tem tomado conhecimento, nem approvado estatutos de associações acatholicas, quando com tanta facilidade approva os dessas irmãs do Coração de Jesus? »

O orador prova que a secretaria do Imperio tem tido escrupulos em approvar esses estatutos, talvez por termos religião de Estado.

Mostra que, desde que não haja fórma exterior de templo, não ha motivo para que os estatutos de associações acatholicas não sejam approvados, porque a lei de 1860 não considera nenhuma sociedade sem essa approvação; portanto, em vista da lei, o governo não póde dizer a qualquer associação: Viva; mas não offenda a religião; deve approvar os respectivos estatudos.

O orador não póde continuar, pede ao nobre ministro que não veja em seu procedimento senão o desejo de mostrar a verdade; espera que suas doutrinas encontrem éco no ministerio, onde ha um membro, que já se distinguio muito sustentando-as e que nunca as abandonará, porque é homem de bem.

Conclue, dizendo ao governo que cuide no beneplacito, na vinda dos jesuitas, que acabe com a instrucção dada pelas irmãs de caridade, que providencie sobre o máo tratam nto do clero brasileiro, que faça decretar a secularisação dos cemiterios, e registro civel e o casamento civil, que cumpra o seu dever, dizendo com o orador: Detesto os jesuitas. (Applausos na camara e nas galerias)

O Sr. Presidente:—As galerias não pódem dar manifestações.

O Sr. Martim Francisco entende que a questão agitada é importante; e como o governo não póde deixar de esclarecer o paiz, pede a prorogação da sessão por duas horas.

Consultada a camara, concede a prorogação.

O Sr. Barão Homem de Mello (ministro do imperio):—Sr. presidente, o honrado deputado pelo Amazonas, autor desta interpellação, declarou, ao começar o seu discurso, que vinha á tribuna impellido pelo sentimento da sua responsabilidade.

E' essa igualmente a posição dos membros do gabinete de 28 de Março: vimos cumprir um dever solemne, declarando a opinião do governo a respeito das questões que foram levantadas pelo nobre deputado.

A primeira questão movida pelo nobre deputado refere-se ao *placet*. Diz S. Exc. (lê):

« 1.º Qual a disposição do governo relativamente á execução, que continuam a ter no Imperio as bullas, breves, ou decretos não placitados competentemente? »

Senhores, não estamos, felizmente, em um paiz que se constitua hoje preoccupado em fundar o direito que nos deva reger. (Apoiados.)

A nossa constituição dispõe terminantemente que nenhuma bulla, breve, decreto ou letra apostolica possa ter execução no Imperio sem o *placet*.

O governo está disposto a manter rigorosamente o cumprimento deste preceito constitucional.

Neste pensamento o governo considera como não tendo execução legal quaesquer bullas, sejam ellas de que natureza forem, que não tenham recebido o *placet* do governo imperial. (Muito bem.)

Accentúo bem a doutrina: todas as bullas, seja qual for a sua natureza, estão sujeitas ao cumprimento desta disposição constitucional.

Esta doutrina não está somente consagrada nos trabalhos dos brilhantes publicistas, citados pelo nobre deputado. As autorisadas opiniões do Marquez de S. Vicente, bem como as do illustrado desembargador da relação metropolitana da Bahia, Dr. Rocha Vianna, exaram esta doutrina: mas, mais do que isso, nós encontramos nos actos reiterados de nosso governo o fundamento historico de nosso direito nesse importante assumpto. (Apoiados.)

Em 1862 Sua Santidade expedio uma letra apostolica de censura a um sacerdote da diocese do Pará, pelo facto de ter tratado menos convenientemente ao seu prelado.

O Sr. arcebispo da Bahia, Marquez de Santa Cruz, consultou ao governo imperial se esta bulla podia ser publicada, independente do beneplacito. O ministro do imperio de então, o Sr. José Ildefonso de Souza Ramos, hoje Visconde de Jaguary, por aviso de 26 de abril de 1862, declarou que não podia ter publicação a referida letra apostolica, embora se referisse á materia puramente disciplinar, sendo essencial o *placet* do governo imperial para esse fim. (Apoiados)

Em consequencia, foi concedido o competente beneplacito, com o qual teve execução aquella letra apostolica.

O Sr. Martim Francisco:—Essa é a doutrina constitucional.

O Sr. Barão Homem de Mello (ministro do imperio):—O aviso de 17 de março 1864, expedido pelo ministro do imperio José Bonifacio de Andrada e Silva, esse nome tão caro ao partido liberal, declarou que nos autos de posse dos Revms. bispos deve fazer-se menção da portaria, que conceder beneplacito ás letras apostolicas de confirmação dos mesmos bispos.

Em 1865 o ministro do imperio Marquez de Olinda declarou sem effeito a nomeação do governador do bispado de Olinda, nomeado pelores pectivo placitado, em razão de não estar ainda praticada a bulla de confirmação do mesmo prelado.

Esta mesma doutrina está solemnemenconsagrada na resolução de consulta do conselho de estado de 28 de junho de 1873, nos termos seguintes:

« 1.º Tanto o beneplacito como o recurso á corôa e as differentes prerogativas do padroado são direitos que não podem ser postos em duvida no Brasil, á vista das disposições expressas da Constituição e de diversas leis do Estado, quando em favor delles já não fosse bastante a posse immemoravel em que se achava a corôa portugueza, á qual o Brasil esteve ligado por muitos seculos; posse que passou para o imperio pelo grande facto da independencia, nada tendo que fazer leis ecclesiasticas ou disciplinares contra prerogativas do poder civil, reconhecidas por sua legislação, pelo uso e costume de remotissimos termos, e até agora constantemente postos em pratica.

2.º O governo está na mais firme e decidida resolução de manter, e fazer respeitar taes direitos com toda a energia e efficacia, como essenciaes á independencia da sociedade civil, visto ser a religião catholica, apostolica, romana a religião do Estado, e ter nelle continuado com toda a legislação, usos e estylos, que constituem o nosso direito ecclesiastico, civil ou particular, e bem assim com as regalias e privilegios, que, competindo até a independencia aos reis de Portugal, se incarnaram em virtude della na soberania do Brasil.

3.º Não podem os bispos ou quaesquer autoridades ecclesiasticas, de nomeação ou provimento do imperador, e mantidas pelo Estado, contrariar taes direitos em suas pastoraes, mandamentos ou outros actos officiaes, e menos ainda acoroçoar pelo exemplo e por seus conselhos os subditos do imperio a não respeital-os.

« 4.º Devem ficar na intelligencia de que suas pastoraes, mandamentos ou outros, actos qualquer que seja a denominação, não podem constituir lei diocesana, se em qualquer cousa se oppozerem ás leis do imperio, aos usos e costumes, e aos canones recebidos ou sahirem dos limites da jurisdicção puramente espiritual. »

Esta consulta está assignada pelos conselheiros Visconde do Bom Retiro, Visconde de Souza Franco e Marquez de Sapucahy.

Sobre este ponto, creio ter respondido ao illustrado autor da interpellação. (Apoiados).

Segundo ponto. (Lê):

« 2.º Está disposto a permittir a entrado no Brasil de jesuitas e padres de ordens semelhantes, presentemente expulsos directa ou indirectamente de diversos paizes da Europa? »

Senhores, o principio consagrado em nossa Constituição é a livre admissão de extrangeiros no territorio do imperio, sem limitação alguma proveniente de diversidade de crenças religiosas.

Desde que é este o nosso regimen, o qual emana do encargo mesmo das nossas instituições constitucionaes, não podemos revogal-o na pratica, negando a entrada no territorio do imperio a individuos sob o fundamento de pertencerem a esta ou áquella ordem, a esta ou áquella religião.

Se entre esses individuos houver pessoas pertencentes á ordem dos jesuitas, é certo que, aceitando as lições da historia, o governo não permittirá que jesuitas venham aqui formar noviciado e constituir congregações, ordens, ou associações de propaganda.

O honrado deputado aventou a questão, se está ou não em vigor a lei de 3 de setembro de 1859.

O governo não tem que proferir a este respeito uma opinião, que é antes assumpto da competencia dos jurisconsultos, os quaes se têem dividido sobre a materia, por esse motimo reputada de controversias.

(*Continúa.*)

FOLHETIM

A MILLIONARIA

POR

A. BROT

PRIMEIRA PARTE

A NOVIÇA

(Continuação do n. 170)

XXVIII

O conselho dos cinco

No dia seguinte, o Sr. Maxou, voltando do tribunal, encontrou em casa uma carta, que um lacaio agaloado lhe levara na sua ausencia.

Era uma dessas cartinhas cujo perfume denuncia a mulher formosa, e cuja letra faz pulsar o coração.

O advogado abrio apressadamente a carta, e leu o seguinte.

« Meu amigo.

« Esta noite, ás nove horas, esperal-o-hei em minha nova morada, na praça dos Vosgos. Peço-lhe que traga comsigo o Dr. Cavarrox, o Sr. Salavert e o Sr. Martineau. Terei importantes communicações que fazer ao senhor e aos seus tres amigos.—*Flavia.* »

O primeiro movimento do advogado foi todo consagrado á alegria; o segundo foi ao despeito.

— Ah! as mulheres!... as mulheres!... murmurou elle; as mulheres nunca são boas.

Dispunha-se a atirar com o bilhete para cima da mesa, quando reparou que havia um *post scriptum*.

« Se deseja ver-me antes da hora indicada, mande avisar seus amigos e dizer-lhes que conto com elles, e venha o senhor ás oito horas. Estarei em casa só para o senhor.

— Querida Flavia! pensou Maxou; tinha-lhe calumniado o coração!

E beijou por diversas vezes a carta.

Instantes depois tocou o tympano em verdadeiro rebate.

A Sra. Simôa acudio azafamada.

— Que é isto?... que novidade ha?... pegou fogo na casa? perguntou ella.

— Sirva-me o jantar, disse o advogado.

— Ora esta! eu acabo agora de accender o fogo: como quer o senhor o jantar? respondeu a criada.

— Como! pois ainda agora? exclamou o Sr. Maxou.

— Pois então! Ainda falta uma boa hora e meia para as seis horas... veja o relogio.

— Vá-se para o diabo a senhora com o seu relogio! exclamou o advogado fóra de si.

— Eu vou, mas é para a minha cosinha, respondeu a Sra. Simôa, sahindo magestosamente.

E, tendo fechado a porta, accrescentou por entre dentes:

— Jesus, Deus meu! terá elle enlouquecido?

Sim, o Sr. Maxou parecia ter enlouquecido, mas de ventura, mas de esperança.

Flavia fóra do convento, não era um grande passo dado para o fim que elle jámais cessara de visar?

O seu relogio marcava oito horas, quando elle apresentou-se em casa de miss Colfax.

A moça esperava-o no salão.

O seu semblante, comquanto pallido em consequencia da longa estada no Hotel-Dieu, não perdera comtudo sua primitiva belleza.

Era a mesma Flavia de outr'ora, mais séria, mais grave sem duvida, porém sempre incomparavelmente formosa com os seus magnificos cabellos de tons dourados, que pareciam fazer-lhe como que uma aureola em torno da fronte.

O Sr. Maxou ficou por momentos deslumbrado em presença daquella apparição.

Miss Colfax foi ao seu encontro, e, estendendo-lhe a mão:

— Está vendo, meu amigo, disse-lhe com ar meio grave, meio risonho, que segui os seus conselhos: deixei o véo branco e o vestido cinzento..

— E substituio-os por um vestido preto! interrompeu o advogado.

— Um vestido de luto, e não usarei outro emquanto não houver resgatado o passado.

E em seguida, mudando de tom:

— Tem noticias do duque? perguntou.

— Nenhuma, infelizmente!... e a pobre Irene...

— Vi-a hoje; a ferida que ella recebeu no coração é mais profunda do que eu o suppunha..

— Ah! é que as feridas do coração são muito mais crueis do que as do corpo, disse o advogado. Por graves que estas sejam, curam-se o mais das vezes; das outras morre-se sempre!

— Morre-se ou esquece-se!

— Em alguns, o esquecimento póde vir com o tempo; em outros não vem nunca.

A conversação começava a tomar um caminho demasiado sério, e miss Colfax julgou util pôr-lhe um correctivo.

Encaminhou-se então para uma janella e abrio-a.

— Approxime-se, meu amigo, disse, e olhe!

O Sr. Maxou approximou-se.

Era esplendido o quadro que se lhes apresentava aos olhos.

Por cima de suas cabeças, no oriente, levantava-se, como um semi-circulo de ouro, o crescente da lua.

Mais abaixo fluctuavam diaphanas e brancacentas nuvens.

A' pouca distancia da lua seguia-a o seu fiel e luminoso satellite.

A' esquerda avistava-se o radiante carro de Orion, depois a grande Ursa, a cadeira mais além e a vilactea que cortava em dous, como uma comprida fita de opala, o céo azul, mosqueado de palhetas faiscantes,

D'alli os olhares de ambos desceram ao *square*.

Uma parte das arvores, mergulhada na sombra, apresentava uma negra massa; uma outra parte apparecia em uma meia-tinta; a lua illuminava o resto.

Flavia e Maxou, encantados e silenciosos, contemplaram durante algum tempo aquelle admiravel espectaculo da natureza adormecida.

Afinal, o advogado rompeu o silencio.

— Ah! murmurou elle, que não possa eu passar toda a minha vida a seu lado, Flavia, sem mais testemunhas além deste céo, destas estrellas e de todas estas maravilhas que estamos contemplando agora!... Semelhante ventura jámais hei de eu possuil-a! Jámais a minha mão descançará na sua, e este amor, que é a minha vida, ha de ser a minha morte!

— Pobre amigo, quem póde responder pelo futuro? disse miss Colfax com voz enternecida; ha pouco eu lhe dizia, e repito-lh'o ainda, quando se consegue sobreviver aos dilaceramentos de um amor trahido ou ignorado, é que o esquecimento está proximo.

— Então, não me é mais prohibido esperar.

— E de que serviria semelhante prohibição?

— Tem razão: nem por isso eu deixaria de continuar a amal-a

— Deixemos, pois, ao tempo o cuidado de desfazer o que está feito, e talvez um dia...

Flavia não concluio a sua phrase.

— Talvez um dia a senhora possa amar-me, não é assim? disse o advogado, todo tremulo de emoção.

— Não sei, mas procurarei, respondeu miss Colfax.

Nesse momento, um elegante coupé, que chegara pela rua dos Vosgos, parou em frente á porta do palacio, e tres homens apearam-se.

— São elles! disse Flavia ao seu antigo defensor.

E fechou a janella, recolhendo-se ambos ao salão.

Instantes depois um criado annunciava o Dr. Cavarrox, Salavert e Martineau.

— Agradeço-lhes terem acudido ao meu appello, disse-lhes miss Colfax: esta promptidão faz-me esperar que não haja appellado em vão para os senhores.

E, ao mesmo tempo que assim fallava, indicava-lhe as cadeiras da sala, convidando-os a sentarem-se.

— Miss, respondeu o Dr. Cavarrox, quando recebi o bilhete de meu amigo Maxou, duvidei por instantes, e acreditei ter lido mal; havia-me enganado, e felicito-a. Moça, rica e formosa, a senhora pertencia de direito á sociedade; a sociedade reconquistou-a, e nutro a esperança de que ha de conserval-a sempre.

— Não fizemos, os meus amigos e eu, mais do que obedecer a um sentimento de gratidão, accrescentou Martineau, inclinando-se respeitosamente, pois nenhum de nós esqueceu-se de suas antigas liberalidades.

— Miss, acudio por sua vez o ruidoso Salavert, se tem ainda necessidade de meus insignificantes serviços, estou ás suas ordens, como outr'ora

— Uma vez que o Sr. Martineau allude ao passado, respondeu a moça, tambem eu, meus senhores, invocal-o-hei, afim de que comprehendam bem o que de suas dedicações espero presentemente.

Typ do *Diario*, rua do Duque de Caxias n. 42